

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes ainda pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho de ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, ainda dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" e de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior	70\$000
particulares	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	50\$000
	No exterior	60\$000

Numero avulso de ano, em rês, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 rês pelos seguintes cadernos de quatro folhas (sete) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 rês sobre o preço de dia.

O preço do numero do hoje está fixado na ultima página

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeros extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Conyém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedidas a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa orden. dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatada pelos interessados a existência de erros ou omissões devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos originaes officiais.

ANO LXXVII

N. 202

Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.283 — DE 31 DE AGOSTO DE 1938

Determina que, durante o mês de agosto de 1938, não seja feita em folha de vencimentos dos serventúrios da Prefeitura do Distrito Federal, desconto algum em favor de consignações, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal,

Usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º. No mês de agosto atual não se fará, em folha de vencimentos dos serventúrios da Prefeitura do Distrito Federal, desconto algum em favor de consignatários, salvo a exceção do artigo 1.º do decreto municipal n. 6.219, de 26 de maio de 1938.

Art. 2.º. Fica mantida a determinação constante do artigo 2.º do decreto n. 6.246, de 29 de julho do corrente ano, pela qual foi suspensa a concessão, pelo Montepio dos Empregados Municipais, de empréstimos a longo prazo.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 31 de agosto de 1938, 50.º da República.

HENRIQUE DE TOLEDO DOWNSWORTH

Luiz L. Sá Pereira.

Gabinete do Prefeito

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 2 de agosto de 1938

(x) Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Designação:

Foi designado, para exercer as funções de guarda da Diretoria de Segurança, Elísio Ribeiro Machado.

Dia 31 de agosto de 1938

No Gabinete do Prefeito:

Dispensa de ponto:

Foram concedidos seis (6) meses de dispensa de ponto, em prorrogação, nos termos do decreto n. 3.786, de 27 de fevereiro de 1932, ao trabalhador, não titulado, do Gabinete do Prefeito (portaria), Tuarpe Leopoldo Gomes.

Na Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Aposentadoria:

Foi aposentado, nos termos do artigo 156, letra e, da Constituição Federal, de 10 de novembro de 1937, o magarefe da Diretoria de Abastecimento, José Antônio da Mota.

Licença:

Foram concedidos seis (6) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 20, do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, ao trabalhador especializado de 1.º classe da Diretoria de Abastecimento, Joaquim Marques, para ter início dentro de cinco (5) dias.

Dispensas:

Foram dispensados: nos termos do artigo 49 do decreto número 3.856, de 15 de maio de 1935, o guarda da Diretoria de Segurança, Valfrido de Oliveira Brito; nos termos do artigo 17 do decreto número 2.124, de 14 de abril de 1925, os guardas da Diretoria de Segurança, Segismundo da Silva Neves, Djalma de Jesus Braga e José Chaves Carneiro.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Gratificação adicional:

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do ajudante técnico da Diretoria do Patrimônio, aposentado, Carlos Otávio de Menezes, a partir de 17 de março de 1936, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis).

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto número 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do chefe de Secção, da Diretoria de Estatística Municipal, José Herculano da Costa Brito, a partir de 22 de junho de 1938, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 720\$000 (setecentos e vinte mil réis).

(x) Reprodução por ter saído com incorreções.

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos do inspetor de Fazenda, aposentado, Carlos Fontoura de Oliveira Reis, a partir de 17 de dezembro de 1937, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 1:120\$000 (um conto cento e vinte mil réis.)

De conformidade com o disposto no artigo único do decreto n. 4.941, de 3 de julho de 1934, fica incorporada aos respectivos vencimentos da professora primária, jubilada, Ricardina de Matos Lobo, a partir de 5 de abril de 1937, a gratificação adicional de 15%, em cujo gozo se acha, na importância anual de 450\$000 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Dispensa:

Foi dispensado do cargo de auxiliar de agente comercial, contratado, do extinto Departamento de Compras, Augusto Mallet Soares Júnior, visto ter sido nomeado para outro cargo municipal.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Retificação de nome:

Foi retificado para Marília Ferreira Khaled, por haver contraído matrimônio, o nome do enfermeiro auxiliar, Marília Ferreira.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de agosto de 1938

No Gabinete do Prefeito:

Tuarpe Leopoldo Gomes (7.687). — Deferido, à vista do laudo do Centro de Perícias Médicas.

Severino Nunes Machado (80|7.977). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. 5.º procurador dos Feitos.

Francisco Bueno Lopes (5.674). — Indeferido, à vista do parecer da Secretaria Geral de Finanças.

Luiz Antônio dos Santos Brant (G. P. 1.003) e Hélio Francisco de Carvalho da Silva (1.405). — Indeferido, à vista do parecer da Secretaria Geral de Saúde.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Joaquim Marques (4.837-G. P. 8.396). — Deferido, obedecidas as prescrições legais.

Argeu Leôcia Pinheiro (595-G. P. 7.879). — Mantenho e despacho recebido.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Carlos Otávio de Menezes (G. P. 828-22), José Herculano da Costa Brito (186-G. P. 8.538), Carlos Fontoura de Oliveira Reis (79-G. P. 8.197) e Ricardina de Matos Lobo (7.004-G. P. 7.396-77). — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria Geral de Finanças e preenchidas as formalidades legais.

Rafaela Borges de Freitas (4.603-G. P. 7.998). — Indeferido, à vista do parecer da Secretaria Geral de Finanças.

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Marília Ferreira (16.832-G. P. 8.475). — Deferido.

Saint Clair Bento da Silva (1.060-G. P. 4.662-37). — Fazer a apostila no título, considerando-se o funcionário aposentado a partir de 25 de agosto, obedecidas as prescrições legais e de acordo com o parecer da Secretaria Geral de Saúde.

PROTOCOLO

Joaquim Mariano de Matos. — Compareça.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 27 de agosto de 1938

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.086, de 15 de agosto de 1938, prestação de contas do adiantamento de 6:000\$000, feito ao Sr. Orlando Loureiro de Moura Leite, tendo a despesa corrido por conta da verba 16 — Consignação 4 — Sub-consignação — Encargos correntes — Pronto pagamento. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do senhor ministro relator, converter o julgamento em diligência.

Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Ofício n. 902, de 30 de abril de 1938, solicitando o registro de adiantamento na importância de 17:000\$000, por conta da verba 10 — Consignação 5 — Serviços adjudicados — Subconsignação — Reparções e instalações. — O Tribunal resolve, nos termos do parecer do Sr. ministro relator, converter o julgamento em diligência.

Expediente do dia 29 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Tribunal de Contas:

Ofício n. 550, de 20 de agosto de 1938, solicitando o registro da importância de 8:000\$000, para ser entregue ao Sr. João Felipe

Carvalho, por conta da verba 6 — Consignação 2 — Ma-
Sub-consignação — Permanente — Móveis e equipamentos.
— Registre-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Officio n. 1.132, de 25 de agosto de 1938, solicitando o regis-
ordem de pagamento de 500\$000, expedida a favor de Gilberto
va Fernandes, por conta da verba 19 — Consignação 2 — Sub-
consignação 4 — Livros, filmes, discos e obras de arte. — Regis-

Expediente do dia 30 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Interior e Segurança:

Officio n. 154, de 17 de agosto de 1938, solicitando o registro
ordem de pagamento expedida a favor de José Silva & Comp., na
importância de 2:180\$000, por conta da verba 10 — Consignação 2
Material de consumo. — Registre-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Officio n. 187-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma J. G. Pe-
Comp., na importância de 88\$750, por conta da verba 26 —
consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo. —
Registre-se.

Officio n. 188-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Gonçalves
na importância de 745\$300, por conta da verba 26 — Con-
signação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo. — Re-
gistre-se.

Officio n. 189-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Jorge Pe-
Comp. Ltda., na importância de 11\$800, por conta da verba
Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo.
— Registre-se.

Officio n. 191-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Liga de Pro-
mos Cegos no Brasil, na importância de 107\$300, por conta da
verba 26 — Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De
consumo. — Registre-se.

Officio n. 192-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Jorge Pe-
Comp. Ltda., na importância de 28\$800, por conta da verba
Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo.
— Registre-se.

Officio n. 194-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Carvalho
& Comp., na importância de 1:225\$400, por conta da verba 26
Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo.
— Registre-se.

Officio n. 200-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Carvalho
& Comp., na importância de 604\$400, por conta da verba 26
Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo.
— Registre-se.

Officio n. 201-C. C., de 19 de agosto de 1938, solicitando o re-
da ordem de pagamento expedida a favor da firma Ferreira
Matos & Comp., na importância de 4:890\$600, por conta da verba
Consignação 2 — Material — Sub-consignação — De consumo.
— Registre-se.

Officio n. 202-C., de 7 de julho de 1938, solicitando o registro
de pagamento na importância de 3:000\$000, por conta da verba
Material — Consignação 4 — Encargos correntes — Sub-con-
signação — Pronto pagamento. — Registre-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência Pública:

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 126, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 819\$000, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2ª —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 129, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 1:492\$500, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2ª —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 130, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 1:470\$000, expedida a favor de
Alves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2ª —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 131, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 1:080\$000, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Companhia, por conta da verba 31 — Consignação 2ª
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 132, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 510\$000, expedida a favor de Alves
Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2ª — Sub-
consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 220, de 18 de
agosto de 1938, na importância de 107\$000, expedida a favor do La-
boratório Biológico Limitada, por conta da verba 31 — Consigna-
ção 2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 221, de 18 de
maio de 1938, na importância de 342\$400, expedida a favor do La-
boratório Biológico Limitada, por conta da verba 31 — Consigna-
ção 2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 585, de 11 de
julho de 1938, na importância de 224\$200, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 486, de 11 de
julho de 1938, na importância de 845\$100, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 587, de 11 de
julho de 1938, na importância de 177\$800, expedida a favor de Al-
ves Mendes & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-
consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 602, de 13 de
julho de 1938, na importância de 98\$300, expedida a favor do Labo-
ratório Biológico Limitada, por conta da verba 31 — Consignação
2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 700, de 3 de
agosto de 1938, na importância de 5:750\$000, expedida a favor de
M. Ventura & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 723, de 3 de
agosto de 1938, na importância de 95\$400, expedida a favor de Mo-
reno Borlido & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 725, de 3 de
agosto de 1938, na importância de 1:100\$000, expedida a favor de
Moreno Borlido & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2
— Sub-consignação 3ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 754, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 478\$200, expedida a favor do La-
boratório Biológico Limitada, por conta da verba 31 — Consignação
2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 760, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 3:735\$000, expedida a favor de
John Roger, por conta da verba 31 — Consignação 2 — Subcon-
signação 4ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 764, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 785\$000, expedida a favor de
Cardinale & Companhia, por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 765, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 47\$800, expedida a favor de Car-
dinale & Companhia, por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 766, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 23\$900, expedida a favor de Car-
dinale & Comp., por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-
consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 780, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 117\$000, expedida a favor da Grá-
fica Metrópole Limitada, por conta da verba 31 — Consignação 2
— Sub-consignação 4ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 794, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 1:110\$000, expedida a favor de
Neoterápico Nacional Limitada, por conta da verba 31 — Consigna-
ção 2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 795, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 1:135\$000, expedida a favor de
Neoterápico Nacional Limitada, por conta da verba 31 — Consigna-
ção 2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 796, de 5 de
agosto de 1938, na importância de 446\$000, expedida a favor de Ne-
oterápico Nacional Limitada, por conta da verba 31 — Consignação
2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 797 de 5 de
agosto de 1938, na importância de 827\$200, expedida a favor de Ne-
oterápico Nacional Limitada, por conta da verba 31 — Consignação
2 — Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 811, de 11 de
agosto de 1938, na importância de 147\$500, expedida a favor de
Silva Araújo Limitada, por conta da verba 31 — Consignação 2 —
Sub-consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 814, de 11 de
agosto de 1938, na importância de 384\$000, expedida a favor de Ho-
nório Silva Bastos, por conta da verba 31 — Consignação 2 — Sub-
consignação 1ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.015, de 24
de agosto de 1938, na importância de 30\$000, expedida a favor do
Dr. Rosendo Marinho de Oliveira, por conta da verba 31 — Con-
signação 1ª — Sub-consignação 2ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.016, de 24
de agosto de 1938, na importância de 1:500\$000, expedida a favor
de diversos, por conta da verba 31 — Consignação 1ª — Sub-con-
signação 2ª. — Registre-se.

Solicitação de registro da ordem de pagamento n. 1.017, de 24
de agosto de 1938, na importância de 30\$000, expedida a favor do
Dr. Eudólio Alves dos Santos por conta da verba 31 — Consignação
1ª — Sub-consignação 2ª. — Registre-se.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Gabinete do Secretário Geral

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL
 Antônio Chagas (999), e Delmiro Sanchez (983). — Deferidos.
 Lino de Sousa (991). — Deferido, de acordo com o laudo mé-
 dico.
 Joaquim Rodrigues Ladeira (1.017). — Mantenho o despacho
 do Sr. diretor de Segurança.

Diretoria do Interior

Arquivo Geral

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR
 Manuel Delfino do Nascimento Filho, Oscar Cordeiro de Albu-
 querque e Osvaldo Pinto Monteiro. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Ambrósio de Sousa Correia. — A vista dos termos da sua peti-
 ção, prove ter autorização da firma W. M. Jackson, para o pedido
 que faz.
 Anadi Ramos Arantes, Cecília Coelho Viana, José da Fonseca,
 José Rodrigues e Júlia Pêgo de Amorim. — Compareçam ao Arquivo
 Geral, afim de retirar as certidões de tempo de serviço, requeridas,
 para não incorrerem na taxa de preempção. As certidões só serão
 entregues mediante carteira funcional.

Diretoria de Segurança

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joaquim Alfredo Ribeiro Mariano (1.046|38). — Deferido, de
 acordo com a informação.
 Artur Machado Fernandes (974|38). — Indeferido, em face do
 laudo médico.

DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Antônio Gomes de Araujo (694|38). — Complete o selo.
 Roosevelt Nadal Alves (1.035|38). — Submeta-se à prova de
 habilitação na Escola de Polícia.
 Zeferino Viegas (1.026|38). — Submeta-se à prova de habili-
 tação na Escola de Polícia.

Diretoria de Turismo e Propaganda

Expediente do dia 27 de agosto de 1938

Contrato entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Construtora
 Brandão-Sociedade Anônima, para a construção de um pavilhão co-
 gnominado "Pavilhão D", no recinto da I Feira Internacional de
 Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Contrato entre a Prefeitura e o Sr. Carlos Unger, para a cons-
 trução de um portão monumental para a XI Feira Internacional de
 Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Contrato entre a Prefeitura e o Sr. Carlos Unger, para a cons-
 trução de um pavilhão cognominado "Pavilhão E", no recinto da
 XI Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Dia 29

Laboratório Raul Leite (1.057|38). — Compareça a esta secre-
 taria.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel V. Cabalero (1.101|38). — Concedo a concessão reque-
 rida, exatamente nos termos da informação do Sr. sub-diretor.
 Artur O. de Almeida (1.108|38). — Aguarde oportunidade.
 Nelson Manso (409|38). — Junte os elementos fotográficos e
 informe onde já funcionou o seu Parque de Diversões.

Exigências do Protocolo:

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" (2.664|37). — Legalize as fa-
 turas com a aposição dos selos devidos de apresentação (federais).
 Diretoria de Educação de Adultos e Difusão Cultural (2.654|37)
 (ofício 552-A|6-12-37). — Os recibos devem ser substituídos por
 duas faturas.

BOLETIM N. 12

Por ato de 25 de agosto corrente, foi designado o auxiliar con-
 tratado Sr. Humberto Leite de Araujo para, sem prejuizo das suas
 atuais funções, e tempestivamente, auxiliar o encarregado do Pro-
 tocolo, D. Gaetana Machado.

BOLETIM N. 14

Por ato de 25 de julho, foi designada a auxiliar contratada
 D. Araci Tavares Pinto, para recortar do *Diário Oficial* todas as
 publicações que dizem respeito a esta Diretoria, arquivando-se em
 livro destinado para esse fim.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Diretoria de Abastecimento

BOLETIM N. 195

IV — Transferência de serventuários:
 Voltam a ter exercício nas mesmas funções que exerciam an-
 teriormente à publicação constante do item VI, do Boletim n. 177,
 de 9 do corrente, os trabalhadores especializados de 2ª classe, Nestor
 de Almeida Carvalho e João Galdino da Silva, em face do que consta
 do processo 7.098|38.

Secretaria Geral de Finanças

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 30 de agosto de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização:

Designação:

Pela Portaria n. 173, foi designado o 1º oficial da extinta Se-
 cretaria Geral do Gabinete do Prefeito (Diretoria de Fiscalização),
 Antônio de Sousa Costa, para servir, interinamente, como delegado
 fiscal, enquanto durar o impedimento do efetivo João Cobra Olinto.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 5.707 — João Buarque de Macedo. — Deferido, nas condições
 do parecer de 29 do mês corrente da Diretoria do Patrimônio.

N. 5.627 — Lúcio Jardim Teixeira. — Aceitem-se nas condi-
 ções do parecer da Diretoria de Despesa.

N. 5.577 — Oscar Carneiro Nazareth e 5.579 — Bernardino da
 Silva Ataíde. — Deferido, nas condições do parecer da Diretoria de
 Despesa.

N. 5.597 — Guilherme da Silva Menezes. — Indeferido.

N. 5.598 — Empresa Luiz Galvão. — Indeferido.

N. 5.631 — Artur Jacinto Rodrigues. — Indeferido.

N. 5.672 — Associação de Resistência dos Cocheiros e Carroceiros
 e Classes Anexas. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.780 — Caixas Registradoras National, S. A. — Autorizo,
 nos termos da proposta aceitando-se os preços indicados com refe-
 rência a cada máquina, em número de quatro (4), isto é, as de
 modelo A H K — 2.229 (24) — da Pagadoria (duas máquinas) e R H
 22.910 (4-10) e H R 22.910 (4-10), da Recebedoria.

N. 5.694 — Arac' de Barros Duarte Pinto. — Indeferido em
 face do disposto no artigo 56, do decreto n. 4.613, de 2 de janeiro de
 1934.

N. 5.709 — Eugênio Herculano do Passo. — Deferido. Conte-
 se o tempo para efeitos de aposentação.

Diretoria de Receita

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Matheus Pontes, rua Luiz Beltrão n. 710. — Levanto a pe-
 rempção: Retifique-se o valor do prédio em causa para 840\$000,
 no corrente ano, sem prejuizo do disposto no decreto-lei n. 157, de
 31 de dezembro de 1937.

José Carneira de Carvalho, rua Vitor Dumas n. 81-A, 1º e 2º
 térreo. — Levanto a perempção. Retifique-se o valor locativo do
 prédio em causa para 1:800\$000, discriminadamente, nos exercícios
 de 1937 e 1938, sem prejuizo, porém das disposições constantes do
 decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937.

Alberto Ferreira Lima, rua Dr. Ferrari n. 76. — Compareça
 afim de prestar esclarecimentos.

GUIA DE TRANSMISSÃO DE PROPRIEDADE

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA RECEITA

Guias:

N. 7.568 — Rua 33, lote 23, quadra 80 — Cobre-se sobre réis
 1:500\$000.

N. 8.264 — Rua João Magalhães. — Cobre-se sobre 1:500\$000.

N. 8.654 — Rua Visconde de Araguaia n. 245. — Cobre sobre
 5:000\$000.

N. 8.708 — Rua Martins Pena n. 8. — Cobre-se sobre réis
 140:000\$000.

N. 8.712 — Rua Martins Pena n. 12. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 8.838 — Rua Marquez de Valença n. 19. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 8.840 — Travessa Paulina. — Cobre-se sobre 3:500\$000.
 N. 8.872 — Rua Paisandú. — Cobre-se sobre 133:250\$000.
 N. 8.954 — Rua Dr. Pessôa de Barros n. 5, casas I a IV. — Cobre-se sobre 80:000\$000.
 N. 8.978 — Rua Machado de Assis. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 9.014 — Rua Lins de Vasconcelos, lote 12. — Cobre sobre réis 3000\$000.
 N. 9.016 — Rua Lins de Vasconcelos, lote 13. — Cobre sobre réis 3000\$000.
 N. 9.018 — Rua Lins de Vasconcelos, lote 15. — Cobre sobre réis 3000\$000.
 N. 9.080 — Rua Paraubuna, lote 12. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 9.485 — Est. dos 3 Rios lote 1.305 e outro. — Cobre-se sobre 7:500\$000.
 N. 9.721 — Rua "A", lote 9, quadra I. — Cobre-se sobre réis 22\$000.
 N. 10.101 — Rua Barão do Serro Lago. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 10.229 — Rua Guatambú, lotes 22 e 23. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 10.469 — Rua Domingos dos Santos. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 10.549 — Rua Cacequi, lotes 83 e 85. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 10.599 — Rua Juracê, lote n. 170. — Cobre-se sobre réis 2\$800.
 N. 10.745 — Rua Antônio Rego, lote 698. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 10.785 — Rua Jaquiriçá, lote 84, quadra 17. — Cobre-se sobre réis 2:500\$000.
 N. 10.931 — Est. do Barro Vermelho, lote n. 994. — Cobre-se sobre réis 2:700\$000.
 N. 11.043 — Rua Barão de Itaipú. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 11.063 — Rua Esmeraldino Bandeira n. 153. — Cobre sobre réis 3000\$000.
 N. 11.117 — Rua Japer' n. 95 e outros. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 11.121 — Rua Diogo de Vasconcelos n. 78. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 11.209 — Rua Inhomem n. 27. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 11.227 — Praia de Botafogo. — Cobre-se sobre 40:000\$000.
 N. 11.225 — Rua General Artigas. — Cobre-se sobre 22:000\$000.
 N. 11.299 — Rua Grajaú. — Cobre-se sobre 24:000\$000.
 N. 11.313 — Rua General Rocca. — Cobre-se sobre 6:000\$000.
 N. 11.399 — Rua Jacareí, lote 209. — Cobre-se sobre réis 3000\$000.
 N. 11.331 — Rua 16, lote 37, quadra 6. — Cobre sobre réis 3000\$000.
 N. 11.357 — Rua Itapirú n. 240. — Cobre-se sobre 36:000\$000.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

Exigências:

Guia n. 11.317 — 5º Ofício — Adquirente, Hamilton Ferreira Neves (menor). — Compareça para esclarecimentos.
 Guia n. 11.365 — 8ª Pretoria — Adquirente, Maria Teresa Rosa. — Prove a propriedade do imóvel e bem assim, juntar o trato de compra em prestações, referente ao terreno.
 Guia n. 13 — Ofício n. 8.910 — Adquirente, Jorge Chaker Ha- — Junte as procurações ressalvadas, na procuração que se en- tra ao processado.
 Guia n. 8.820 — 11º Ofício — Adquirente, Dr. José Rafael Albanti. — Apresente documento que comprove a transação.

Sundiretoria de Rendas Diversas

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Celina Bevan Xavier Martins, rua Viveiros de Castro n. 70. — Plete o expediente.
 Antônio Almeida, rua Manuel Vitorino n. 75. — Indeferido por falta de amparo legal.
 João Cardoso da Silva, rua Prudente de Moraes n. 378. — Indeferido por precepta e bem assim, tendo em vista a sublocação existente.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Caixa Funerária da Quarta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, rua João Caetano n. 71. — Pague duas averbações e uma multa do art. 49, do decreto n. 4.608.
 Albino Gonzalez Duquez, rua da América n. 171. — Legalize a transferência para o nome da vendedora.
 Dr. Valfrido Bastos de Oliveira, rua General Caldwell n. 74. — Satisfaça a exigência.
 José Bernardino Alves, rua Moraes e Vale n. 13. — Transfira-se.
 Clementina Pereira Luna, rua Barata Ribeiro n. 339. — Pague uma averbação.
 Antônio Alves Ferreira, rua Ferreira Viana n. 48. — Transfira-se.
 Ana Martins Coelho de Magalhães, rua São Clemente n. 271. — Satisfaça as exigências.
 Rocha Lima & Comp. Ltda., rua Buenos Aires ns. 158/160. — Transfira-se.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Instituto Nacional de Previdência, rua Moura Brito n. 19. — Pague a taxa de averbação.
 Instituto Nacional de Previdência, rua Ramos da Fonseca n. 49. — As certidões já foram substituídas em data de 18 de agosto de 1938.
 Agapito dos Santos Graça, rua Bomfim n. 352. — Satisfaça a exigência.
 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Major Fonseca n. 67. — Pague a taxa de averbação.
 Iracema Martins Borges, rua Clarimundo de Melo n. 24. — Satisfaça as exigências.

TERCEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Maria Ferreira, rua Cariri n. 390. — Satisfaça a exigência do Sr. lançador.
 Antônio Martins, rua Belisário Pena n. 203. — Pague o imposto em débito.
 Raul Ferreira da Costa, rua Olívia Maia n. 95 e outro. — Junte o talão do imposto territorial.
 Timóteo Pereira da Paz, rua Professor Burlamaqui n. 150. — Pague o imposto em débito.
 João Coelho, rua Júlio Fragoso n. 24. — Satisfaça a exigência.
 Gonçalo Maia Marroy e outro, rua Barbacena n. 73. — Paguem mais duas averbações.
 Maria Batista Coelho, rua Candido Benício sem número. — Pague a averbação.
 Carlota da Conceição Monteiro, rua Conselheiro Galvão n. 538. — Satisfaça a exigência do Sr. lançador.
 Izidro Martins do Nascimento, rua Iritina n. 7. — Transfira-se.
 Antônio Ezequiel Camara, rua Paraná n. 42. — Transfira-se

QUARTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Apartamentos Braga Ltda. — Faça prova da quitação territorial de 1937.
 Hortência Estela Martins. — Inscreva-se.
 Amadeu Correia. — Idem.
 Antônio Luiz Pimentel. — Idem.
 Etelvina Soares dos Prazeres. — Idem.
 Chrybraz S. A. — Transfira-se.
 Ciro José Ramos. — Idem.
 Joaquim Pereira da Silva. — Idem.
 Manuel Issler Vieira. — Idem.
 Vicente Delvízio. — Idem.
 Otto Kinzl. — Inscreva-se.
 Oscar Estrela Lopes. — Idem.
 João Antônio Rodrigues Velho. — Idem.
 José Maria Gomes da Costa. — Pague mais uma averbação.
 Manuel da Soledade. — Compareça para prestar esclarecimentos.

QUINTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Inscrição de inventário sem testamento:

Letras A a I:

Em 30 de agosto de 1938

Recebidos:

Antônio Maria de Aguiar — Quarta Vara Cível — 2º Ofício.
 Frederico José Cirelli — Terceira Pretoria Cível.
 David Amancio da Silva — Quinta Pretoria Cível.

Beatriz Nascimento Lacerda — Terceira Vara Cível.
Carlos Soares Albeato — Segunda Vara de Orfãos — 2º Offício.
Honorato da Silva Falcão — Primeira Vara de Ausentes.

Inscritos:

Gabriel Bernardes — Primeira Vara Cível.
Ernestina Alves de Luna — Segunda Vara Cível.
Henriqueta M. Sampaio Barros — Segunda Vara Cível — Segundo Offício.
Epaminondas Albuquerque — Quinta Vara Cível.
Eduardo de Assis Drumond — Oitava Pretoria Cível.
Inscrição de inventários sem testamento:

Letras J a Z:

Em 30 de agosto de 1938

Recebidos:

Valdomiro de Carvalho — Primeira Vara Cível.
Manuel Farina Dias — Terceira Vara Cível.
José dos Santos Tavares — Quarta Vara Cível.
Maria Gabriela Tavares Peckolt — Quarta Vara Cível.
Maria da Glória Coelho Chaves — Segunda Vara de Orfãos.

Inscritos:

Maria Teixeira Reis — Quarta Vara Cível.
José Soares da Silva — Quarta Vara Cível.
Valdomiro Ferreira do Nascimento — Primeira Vara de Orfãos.
Maria da Glória de Almeida Guimarães — Segunda Vara Cível.
Rafael Santoro — Segunda Vara de Orfãos.

Subdiretoria de Imposto de Licença

Expediente do dia 30 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

N. 4.083 — Alexandre & Comp. — Deferido. Cobre-se o imposto a partir de abril, inclusive.
N. 4.547 — J. Lopes dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.
N. 3.985 — SunFang Yú. — Pago o débito e o alvará, deferido.
N. 3.860 — João Andrade de Araujo. — Pago o débito e o alvará, deferido.
N. 4.091 — Saliba Haiki. — Pago o alvará, deferido.
N. 4.578 — José Pereira Negrini. — Satisfaza a exigência.

EXIGENCIAS DAS SECÇÕES

Expediente do dia 30 de agosto de 1938

N. 4.646 — Amélia Jorge. — Prove a existência legal da firma.
N. 4.641 — L. P. Freitas. — Preencha novo requerimento de alvará.
N. 4.649 — Paul Woessner. — Junte prova de registro de firma.
N. 4.640 — Saïd Derbeis Elias Cheble. — Junte prova de registro de firma.
N. 4.639 — Inácio Barbosa da Silva. — Junte planta do prédio assinalando na mesma a área ocupada pela moradia.
N. 4.647 — Castro Oliveira & Comp. — Juntem o contrato social.
José Andrade & Gonçalves. — Juntem o contrato social.
N. 4.287 — Antônio Maciel Magalhães. — Satisfaza a exigência

Diretoria de Despesa

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Francisco dos Santos Chagas e José Musielho. — Aceite-se, em termos.
Mário Machado de Sousa, José Pires Afonso e Emília de Oliveira Freitas. — Deferido, nos termos do decreto n. 4.304.
Otávio Carrilho da Fonseca e Silva. — Junte certidão de contagem, em dobro, do tempo de serviço federal.
Gabriela Costa. — Levante a perempção. Prossiga-se.

Pagamento para o dia 2 de setembro

Os da 1ª e 2ª Secções serão anunciados oportunamente.
Na 3ª Secção, a partir das 13 horas:
Isabel Maria de Freitas Castro. — Restituição.
João Sabóia Barbosa — Projeto de urbanização.

SEGUNDA SECÇÃO

Exigências a satisfazer:

Glória da Cruz Reis, Antônio José de Santana, Severino Maria da Conceição, Benedito Teixeira e Generosa Soares. — Compareçam à 2ª Secção para esclarecimentos.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

Nadir Ferreira Palma (guia de transmissão n. 9.142). — Junte documento que prove a exatidão do valor declarado.
Hilda Pinheiro Chaves (guia de transmissão n. 11.309). — Compareça a esta Inspetoria.
Severiano Rodrigues Borges (guia de transmissão n. 8.956). — Junte o alvará de autorização.
Dr. Arnaldo Cândido de Oliveira (guia de transmissão n. 9.158), Manuel Martins dos Santos (guia de transmissão n. 9.190), Nathan Ferman (guia de transmissão n. 11.423), comandante Mário Duarte Hall (guia de transmissão n. 11.301), José Severiano Lopes de Queiroz (guia de transmissão n. 9.109). — Satisfazam as exigências.

Diretoria de Fiscalização

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Firestone Tire & Rubber Export Comp. (23.664). — Cobre-se, verificado previamente se a parede comporta a taboleta.
Graficor Conceira Hartmann Irmãos S. A. (20.123). — Reduzo a 100, pagando, no prazo de oito dias, se ainda não estiver julgado.
Avelino Alves & Irmãos (23.331), A. S. Barbosa (23.322), Adeline Augusto Alves de Moura (23.320), Antônio Ribeiro Seabra (23.347), Carvalho da Mota Limitada (23.315), Afonso Cortez de Freitas (23.350), Carvalho Lopes & Comp. (23.317), Davi Bueno Machado (23.326), F. Oliveira & Comp., Ltda., (23.321), Gregório L. de Mesquita (23.314), Harry Bahr (23.349), Instituto Pinheiro (23.335), J. H. Vasconcelos (23.313), John Roges (23.350), José Gaspar de Sousa Lima (23.329), Sandoval C. Aguiar (23.311), Lenos & Oliveira (23.345), Leonilda Pacheco Ciglia (23.348), Maria Pareza de Oliveira (23.316), Moses Szymezak (23.333), Mota Grama (23.334), M. Santos (23.316), Paulo Malta (23.327), R. Santos & Martins (23.325), Silvestre Galo & Comp. (23.324), Usabra S. A. (23.323) e Maria de Sousa Antônio (23.336). — Cobre-se.
Amélia Assus (20.814). — Deferido.

Exigências:

Heitor Ribeiro & Comp. (17.600). — Compareçam.

DESPACHOS DO SR. SUBDIRETOR

Antônio Joaquim Lourenço do Passo Filho (21.931). — Mantenho a intimação, devendo a Delegacia Fiscal posteriormente proceder de acordo com o informado para 1ª Secção.
Cruzada & Irmão (21.932). — Mantenho a intimação, devendo a Delegacia Fiscal posteriormente proceder de acordo com o informado para 1ª Secção.
Adelina Signorelli (Mem. 248 da 5ª Divisão). — Cumprido o prescrito no edital, volte.
Braz Júnior & Irmão (Mem. 58 da 5ª Divisão). — Cancele-se a intimação, de acordo com o informado pela Diretoria de Obras, devendo a Delegacia Fiscal expedir outra em nome do verdadeiro proprietário do terreno.
Valdemar Pereira Sodré (22.678). — Cumprida a intimação ou legalizadas as obras, volte.
J. Cardoso Pires (22.706). — Legalizada a obra, volte.
Alfeu Guimarães (22.707). — Legalizada a obra, volte.
S. A. Comercial Auto Garage (27.815). — Mantenho a intimação.
Tomaz Dias de Miranda (21.731). — Pago o imposto do rádio, volte.

Delegacias Fiscais

3ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA RITA

Autos de multa:

Pinheiro e Ladeira e Cia., rua Sacadura Cabral n. 142, multado em 200\$000, por infração do art. 646, do decreto n. 6.000 de 1-6-37.
Antônio Augusto Tavares, Avenida Marechal Floriano n. 106, multado em 200\$000, por infração do art. 73, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.
J. Lopes e Davi, rua Senador Pompeu n. 71, Alfredo Carlos, rua Camerino n. 52, Antônio de Sousa Barbosa, rua Senador Pompeu número 66, Antônio de Silva Araújo, rua Senador Pompeu n. 10, todos multados em 500\$000, por infração do art. n. 36, do decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1937.

6ª CIRCUNSCRIÇÃO — AJUDA

Exigências e despachos:

Silva & Careli, rua Senador Dantas n. 91 (processo n. 22.679). — Pague os emolumentos.
Luporini & Companhia, rua Evaristo da Veiga n. 146/148 (petição n. 1.030). — Pague a perempção.

Costa Pereira, Bokel, Limitada, rua Alvaro Alvim n. 131 (petição n. 1.029). — Cobre-se.

Intimações:

Florinda Rodrigues Teixeira Vale. — Intimada, a comparecer no dia 8 de setembro próximo vindouro, às 13,30 horas, à vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no prédio da praça Tiradentes n. 45.

Romana Monteiro Rebelo. — Intimada, a comparecer no dia 9 de setembro próximo vindouro, às 14 horas, à vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura nos prédios da rua do Passeio, números 38/40.

O espólio do Dr. Alberto de Faria, representado por Artur Ribeiro de Castro. — Intimado, a comparecer no dia 8 de setembro próximo vindouro, às 14,30 horas, à vistoria que será realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura no prédio da rua Senador Daniel n. 117-B.

Autos de flagrante:

Carlos H. Neubarth, praça Tiradentes n. 29. — Por não ter cumprido a intimação n. 18, de 26 de maio de 1938 que ordenava o pagamento do imposto de exhibições de seu negócio.

F. Moisés, rua da Carioca n. 75. — Por não ter cumprido a intimação n. 34, de 26 de maio de 1938, que determinava o pagamento do imposto de exhibições existentes no seu negócio acima.

8ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTA TEREZA

EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO

Intimações:

Adelino Mota, residente à rua Paula Matos n. 69. — Para comparecer a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade à rua Paula Matos n. 85, por uma comissão de engenheiros Municipais, às 13 hora e 30 de 9 de setembro de 1938.

José Cardoso à rua da Relação n. 47. — Idem na rua Paraizo número 5, às 14 horas de 9 de setembro de 1938.

Alexandrina Maria Ferreira de Pinho Veloso e outros, proprietária do prédio de n. 34 da rua Hermenegildo de Barros, representadas pelo Banco Nacional Ultramarino, na pessoa do Dr. Domingos Augusto de Sousa Ribeiro. — Idem às 11 horas e 30 de 9 de setembro de 1938.

José Januzzi, proprietário do prédio de n. 25 da rua Andrade Pertense, representado por Dona Georgina Ferreira à rua S. Clemente n. 107, casa 15-A. — Idem no local referido, às 15 horas de 9 de setembro de 1938.

Editais:

Adelino Mota, proprietário do prédio de n. 85, da rua Paula Matos.

José Cardoso, proprietário do prédio de n. 47, da rua da Relação.

Alexandrina Maria Ferreira de Pinho Veloso, proprietária do prédio de n. 34, da rua Hermenegildo de Barros.

José Januzzi, proprietário do prédio de n. 25, da rua Andrade Pertense.

Para comparecerem às vistorias que serão realizadas nos locais referidos sob pena de revelia, de acordo com a lei.

10ª CIRCUNSCRIÇÃO — LAGOA

Intimações:

Julião Antônio de Sousa, rua da Passagem n. 43. — Intimado a pagar 28\$600, relativo a diferença na guia n. 10.883. (Letreiros).

Autos de multas:

Raul Roulien, Praça Floriano n. 19, 1ª, sala 15 (quatro autos). — Multado em 500\$000, infração do artigo 34 do decreto n. 4.618, de 1934.

Albino Marques de Oliveira, rua Machado Cantuaria n. 178-A. — Idem, idem, infração do artigo 36 do decreto n. 4.618, de 1934.

18ª CIRCUNSCRIÇÃO — SÃO CRISTÓVAO

Intimações:

Ordem 3ª V. N. S. M. do Carmo, rua do Carmo n. 46, para no prazo de vinte dias construir os passeios do imóvel de sua propriedade, sito às ruas Dr. Sá Freire e José Clemente. (Cemitério do Carmo).

Roque de Moraes Costa, rua de São Januário n. 24 e 24. — Para no prazo de vinte dias, construir muro de frente nos imóveis de sua propriedade, à rua e números acima citado.

19ª CIRCUNSCRIÇÃO — TIJUCA

Exigências e despachos:

Firma Regis & Agostini Ltda., rua Carlos de Vasconcelos. — Cobre-se.

União Beneficente dos Chauffeurs, rua Clemente Falcão, sem número. — Pague a perempção.

Autos de constatações e infrações:

Joaquim Caetano Valente, rua S. Francisco Xavier n. 74, fundos. — Autuado por estar construindo uma casinha e reformando dois cômodos sem licença, à rua S. Francisco Xavier n. 74, fundos.

Zleida Guerra, rua S. Francisco Xavier n. 258. — Autuada por estar construindo um acréscimo de um quarto e uma varanda no prédio de sua propriedade à rua S. Francisco Xavier n. 258.

Janel Assad Jan, rua dos Araújos n. 49. — Autuada por ter assalhado um comodo e feito outros concertos sem licença no prédio de sua propriedade sito à rua dos Araújos n. 49.

João Alves Portes, rua Conde de Bomfim n. 289. — Autuada por ter reconstruído o W. C. de sua propriedade, à rua Conde de Bomfim n. 289.

EDITAIS

Joaquim Caetano Valente, rua S. Francisco Xavier n. 74. — Embargado as obras até a legalização, sob pena de nova multa de réis 500\$000.

Zuleida Guerra, rua S. Francisco Xavier n. 258. — Embargado as obras até a legalização, sob pena de nova multa de 500\$000.

João Alves Portes, rua Conde de Bomfim n. 289. — Intimado a legalizar as obras, sob pena de nova multa de 500\$000.

João Alves Pontes, rua Conde de Bomfim n. 289. — Intimado a legalizar as obras sob pena de nova multa.

23ª CIRCUNSCRIÇÃO — INHAUMA

Intimações:

Rosa Gonçalves Guimarães, rua Dona Eugenia números 31 e 19. — Intimada a construir passeios.

Joaquim da Silva Machado, rua Mossoró entre os números 39 e 47. — A construir muro e passeio.

Paulo Veloso, rua Castro Alves, entre os números 221 e 233. — Idem, idem.

Júlio Estenhagem de Lacerda, rua Castro Alves, junto e depois do n. 203. — Idem, idem.

Elveino Blune, rua Castro Alves n. 203. — Idem, idem.

Salomão Lench, rua Castro Alves, entre os números 244 e 248. — Idem, idem.

Inácio José de Oliveira Conté Filho, rua José Domingues n. 40. — Idem, idem.

Feipe Fortunato (padre), rua Marques de Leão n. 43. — Idem, idem.

Maria Deolinda da Silva, rua José dos Reis n. 671. — Idem, idem. Valdemar Vieira dos Santos, rua das Oficinas n. 44. — Reconstruir passeio.

Herbert Cecil Feltsay Feazei, rua das Oficinas n. 167. — Concertar passeio.

Amaro da Rocha Cravo, rua Silvano n. 82. — Construir muro e passeio.

Antônio Dantas Leite, rua Dr. Sadilha, esquina de Arquias Cordeiro n. 962. — Reconstruir passeio.

Francisco Pereira Pinto, rua Dr. Padilha n. 147. — Construir muro e passeio.

José W. Kozandwski, Avenida Suburbana n. 2.469. — Construir muro.

Guilherme Paraense, Avenida Suburbana n. 1.481. — Idem, muro e passeio.

Boris Abraimov, Avenida Suburbana n. 1.593. — Construir muro e passeio.

João Ferreira da Silva, Avenida Suburbana n. 1.936. — Concertar passeio.

Avelino Moreira Lobo, Avenida Suburbana n. 2.475. — Construir muro e passeio.

VIGÉSIMA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO — INHAUMA

Autos de multa:

Júlia Claudio de Sousa Leite, rua N. S. de Copacabana n. 73, João José Pereira, rua Conde de Azambuja n. 365; Companhia Imobiliária Nacional, representada pelo Dr. Pires e Albuquerque, rua da Quitanda n. 143 e Ferri Filhos Ltda, rua Honório n. 117 (art. 4º, § 1º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903) — 500\$000.

Cândido Paiva, rua Eduardo das Neves n. 44; Luciano de Oliveira, representado por Geraldo Braga, rua projetada Gandano n. 5 (2 autos); Augusto de Cardoso Figueiredo, rua Francisco Neivas número 43; Hermenegildo Afonso de Abreu, rua Menezes Vieira n. 67 e José Lopes, rua Conde de Azambuja n. 213 (art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 300\$000.

Jacó Cohess, rua José Bonifácio n. 78, casa II (art. 73 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 100\$000.

Antônio Moreira da Silva Couto, rua Luiz Silva n. 10, casas III e IV (2 autos) (art. 109 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 1.000\$000.

Antônio Fonseca, rua Atalaia n. 76 (art. 106, parágrafos 2º e 5º do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 300\$000.

Rodrigo Dias Barreto (avenida Automóvel Club n. 741 (art. 503 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 200\$000.

Luiz Macedo Soares Machado Guimarães, avenida Suburbana junto e depois do n. 1.451 (art. 477 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937) — 50\$000.

Luiz Macedo Soares Machado Guimarães, avenida Suburbana junto e depois do n. 1.451 (art. 477 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 100\$000.

Altamiro Carijó, rua Ferreira de Andrade n. 59 (art. 114 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 100\$000.

Manuel Fernandes Marques, rua Arquias Cordeiro n. 440; José Monsaite, avenida Automóvel Club n. 679; Alfredo Antônio de Paiva, avenida Suburbana n. 1.982; Pereira & Abrantes, avenida Suburbana n. 4.799; Saraiva & Perpetuo, rua Arquias Cordeiro n. 224 e João Gomes de Sousa, rua Torres Sobrinho n. 2 (art. 18 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934) — 500\$000.

Claudionor Billa Luiz Castilho, art. 345 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — 150\$000.

Manuel da Mota Pinheiro, rua General Carindo n. 170, artigo 117 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937 — 100\$000.

Armando da Silva Araújo, estrada das Furnas n. 675, Tijuca (art. 331 do decreto 6.000, de 1 de julho de 1937) — 50\$000.

Saraiva & Perpetuo, rua Arquias Cordeiro n. 224 (art. 1º do decreto 4.618, de 2 de janeiro de 1934) — 100\$000.

Autos de constatação:

Silvério Nunes, rua Conde de Azambuja n. 357, por ter assoalhado dois cômodos sem licença;

Eduardo Henrique Schombgous, rua Professor Boscoli n. 127, por estar fazendo concertos no prédio, sem licença;

Henrique Luiz Gonçalves Viana e outros, rua Torres Sobrinho n. 57, por ter construído, sem licença, um barracão de madeira nos fundos do terreno do prédio; e

Honorina Antônio de Marco, rua Coração de Maria n. 245, por ter construído uma divisão de madeira, sem licença.

Autos de flagrante:

Casemiro Ferreira Pinto, rua S. Gabriel n. 26, casas I, II, III e IV, por não ter cumprido os editais de 2 de maio de 1938, que obrigava a legalizar os revestimentos das fachadas, e José Maria Fernandes de Carvalho, rua Luiz de Brito n. 42, não ter dado cumprimento ao edital afixado em 30 de maio de 1938, que obrigava a legalizar as obras feitas sem licença.

EDITAIS

Silvério Menezes, rua Conde de Azambuja n. 357; Eduardo Henrique Schombons, rua Professor Boscoli n. 127; Henrique Luiz Gonçalves Viana e outros, rua Torres Sobrinho n. 57 e Honorina Antônio de Marco, rua Coração de Maria n. 245, todos, para, no prazo de 10 dias, legalizarem as obras ou demolirem, sob pena de multa de 500\$000.

VIGÉSIMA QUARTA CIRCUNSCRIÇÃO — PIEDADE

Autos de constatação:

Antônio Moreira de Sousa, rua Sidonio Pais n. 24 — Por estar executando obras de acréscimo no local acima sem a respectiva licença.

EDITAIS

Antônio Moreira de Sousa, rua Sidonio Pais n. 24 — Ordena o embargo da referida obra até a sua legalização, independente da multa imposta sob pena de nova multa de 500\$000 — prazo de 10 dias.

25ª CIRCUNSCRIÇÃO — PENHA

Intimações:

João Gomes de Miranda, rua Belisário Fortes n. 199 — No prazo de 30 dias demolir as obras clandestinas feitas no local acima, conforme exigência da D. F. C. Instalações sob pena de multa de 300\$000.

Silvino Carneiro da Silva, rua Filomena Nunes n. 150 — Idem.
José Alves Pedro, rua Montevidéo n. 1.289 — Idem.
Augusta da Costa Leandro, rua 38 n. 168 — Idem.
Feliciano Gomes da Silva, rua Couto n. 398 — Idem.
Empresa de Zarcão Brasil Ltda., rua Regeneração n. 498 — Idem.

Bernardino Pacheco, travessa Juraci n. 47 — Idem.
Manuel Esteves, lote 39, quadra 1 — aordovil — Idem.

28ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de constatação:

João Lúcio de Brito, rua Ibiá n. 148. — Por estar construindo uma dependência com dois cômodos sem a respectiva licença, em seu prédio à rua Ibiá n. 148, fundos.

José Sacramento, rua Silva Vale n. 238. — Por estar construindo um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a respectiva licença, à rua Silva Vale n. 238.

Jerônimo Teles, Estrada do Otaviano junto e antes do n. 504. — Por ter infringido o art. 719 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, combinado com o art. 4º do parágrafo 1º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1933, desrespeitando o edital de embargo afixado no prédio em construção sem licença à Estrada Otaviano, junto e antes do n. 504 (edital de 25/2/38).

EDITAIS

João Lúcio de Brito, rua Ibiá n. 148. — Ordenando o embargo imediato da dependência que está sendo construída sem a respectiva licença, à rua Ibiá n. 148, fundos; sua legalização, caso seja legalizável e em caso contrário a sua demolição dentro de 30 dias, sob pena de nova multa de 600\$000.

José Sacramento, rua Silva Vale n. 238. — Ordenando o embargo imediato do acréscimo que está sendo feito nos fundos do prédio de sua propriedade, sem a respectiva licença, à rua Silva Vale n. 238, sua legalização caso seja legalizável e em caso contrário a sua demolição dentro de 30 dias, sob pena de nova multa de réis 600\$000.

29ª CIRCUNSCRIÇÃO — ANCHIETA

Intimações:

Presidente da Companhia de Terrenos e Construções da Vila Pompéia, com escritório à rua General Câmara n. 90, para, no prazo de 10 dias, extinguir formigueiros existentes nos terrenos de sua propriedade, à rua 35, fundos do n. 240, da rua 20 e na rua 36, lado direito do n. 250, em Ricardo de Albuquerque.

Amadeu Macedo da Silva, para, no prazo de 10 dias, extinguir formigueiros nos terrenos de sua propriedade, à rua José Lourenço n. 126, em Anchieta.

Rodolfo de Oliveira, para, no prazo de 10 dias, extinguir formigueiros existentes em terrenos de sua propriedade, à rua Tenente Lassance n. 46, em Anchieta.

Dr. Tiago Guimarães, para, no prazo de 10 dias, pagar nesta Delegacia Fiscal a quantia de 97\$500, relativa a despesas feitas pela Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, com a extinção de formigueiros em terreno sob sua responsabilidade, à Estrada Nazaré, junto ao n. 144.

EDITAL

Ordenando a Faustino Marimba para, no prazo de cinco dias, comparecer à Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, sob pena de multa de 500\$000.

30ª CIRCUNSCRIÇÃO — JACAREPAGUÁ

Auto de multa n. 96:

José da Silva, rua Judithe Quintanilha n. 662 — Multado em 200\$000, por ter feito uma roçada de mato sem licença. Decreto n. 121, art. 86, de 14-11-36.

Auto de multa n. 99:

Joaquim Costa, praça Barão da Taquara n. 4, multado em réis 500\$000. Decreto n. 385, art. 4º, de 4-2-903.

Auto de multa n. 97:

Paulo Vieira Santo, Estrada do Rio Grande n. 13, multado em 200\$000, por ter danificado um boeiro, art. 804 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Auto de multa n. 98:

Francisco Paulo Marques, rua Maricá n. 181, multado em réis 300\$000, art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Auto de multa n. 100:

João de Brito Cavalcanti, rua Barão n. 229, por não ter cumprido a intimação n. 92, que ordenava construir passeios, multa de 50\$000, art. 804 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Intimações:

Manuel Pereira Coleta, rua Comendador Pinto n. 99 — Para, no prazo de 30 dias, ligar à galeria da Prefeitura as águas servidas do prédio de sua propriedade, no local acima.

Manuel Pereira Coleta, rua Comendador Pinto n. 105 — Idem, idem.

Renato Costa, rua Comendador Pinto n. 107 — Idem, idem.
D. Laurinda Tavares, rua Comendador Pinto n. 111 — Idem, idem.

D. Alzira Vilalba de Medeiros Filha, rua Comendador Pinto n. 123 — Idem, idem.

José Fernandes Carvalhal, rua Comendador Pinto n. 129 — Idem, idem.
José Fernandes Carvalhal, rua Comendador Pinto número 131 — Idem, idem.

José Fernandes Carvalhal, rua Comendador Pinto número 139 — Casa I — Idem, idem.
Euclides Nunes da Costa, rua Comendador Pinto número 137 — Idem, idem.

Antônio Gordilho Costa Alves, rua Comendador Pinto n. 141 — Idem, idem.

Abel das Neves, rua Comendador Pinto n. 143 — Idem, idem.
D. Carmela Corveli Nataroberto, rua Comendador Pinto n. 151 — Idem, idem.

D. Ema Lipolis, rua Comendador Pinto n. 163 — Idem, idem.
D. Ema Lipolis, rua Comendador Pinto n. 167 — Idem, idem.
D. Ema Lipolis, rua Comendador Pinto n. 169 — Idem, idem.

31ª CIRCUNSCRIÇÃO — REALENGO

intimações:

Lauro de Figueiredo, rua Júlio César n. 224;
Narciso Martins, rua "A", junto e depois do n. 53;
Armando da Silva Araújo, rua 12 de Fevereiro n. 284;
Luiz de Sousa Ribeiro, rua Rolando Delmare n. 43-A;
Montepio dos Operários da Fábrica de Bangú, rua Santa Cecília n. 188;

José Nicolau Chame, Estrada Santa Cruz n. 448;
Manuel Basílio da Silva, rua Diogo Botelho n. 22;

Felipe Gomes, rua Francisco Real n. 58;

Todos intimados para, no prazo de trinta dias, legalizarem ou demolirem as obras executadas sem licença, sob pena de novas multas.

Diretoria de Patrimônio e Cadastro

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR, DE 30-8-38

Processo n. 248-M-938 — Miguel Accetta. — Deferido.

Processo n. 164-M-938 — Maria de Lourdes Serzedelo Iten-
saur;

Processo n. 241-A-938 — Adelaide de Salazar Carvalho e Melo;
Passe-se a carta.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DA 1ª SEÇÃO

Processo n. 169-E-935 — Espólios de Maria da Glória Coelho
Bittencourt e José Barros da Fonseca. — Juntem o título de pro-
riedade dos antigos imóveis ns. 360 e 362.

Processo n. 97-938 — José Marcelino Magalhães. — Pague os
emolumentos, de acordo com a lei.

Processo n. 30-N-938 — Nagib Elias Elabras. — Pague os em-
olumentos legais.

Processo n. 230-C-938 — Caixa de Construções de Casas para
Pessoal do Ministério da Guerra. — Pague os emolumentos
legais.

Processo n. 49-F-938 — Francisco Barnieri. — Compareça
para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA 2ª SEÇÃO

Processo n. 159-C-937 — Companhia Imobiliária Bata-Rio,
A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Processo n. 29-G-934 — João Beio de Melo e Cunha. — Com-
pareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 182

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Contratos:

O secretário geral devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, no
dia n. 211 de 13 de junho de 1938, do Instituto de Educação, con-
trata os seguintes serventuários para os discriminados cargos da Es-
cola Secundária do mesmo Instituto, no período de 1º de junho a 31
de dezembro de 1938:

Monitores: Maria Júlia Pereira Teixeira, Diva Consuelo Pestana,
Beaith Tostes, Núbia Ferreira, Carly Garcia Carvalho, Cele-
ste Nunes, Anadir Cezimbra Amazonas, Nise Fernandes Machado,
Leão Reis Furtado, Maria Augusta Gonçalves de Andrade, Neida Lu-
de Almeida, Gilda de Gouveia, Vera Vidal de Araújo, Isaura
de Almeida, Enoide Gonçalves, Delly Nunes Vieira, Doquezia San-
ta Macedo, Mildred Nabuco Pimentel, Placitina de Oliveira e Silva,
Lina Rodrigues Viana, Raquel Schkolnik, Maria Heluanda Guima-
rães, Helena Pereira da Costa, Inésia Pereira Lima, Araci do Prado
de Sá, Jaci Fernandes Carrilho Fonseca e Silva, Adiléa de Araújo
de Almeida, Odele Vieira de Vasconcelos, Lídia Paredes, Anaclair Encarna-
ção Moreira, Hebe Lopes Respeita, Maria de Lourdes da Costa Cruz,
Lina Ferreira da Silva, Iná de Figueiredo Lobo, Léa Tomaz, Elza
de Sá, Pérola Nogueira, Ilka Holtz Zamith, Rute Elíria Abott e
Ite Santos.

Auxiliares de ensino: Lígia Maria Lessa Bastos, Maria Pinheiro
de Alencar Cortez, Zilda Kahl e Zenf Fernandes Machado.

Preparador — Benedito Carlos Gouveia de Medeiros.

Conservador: Gilda Pereira Lima.

O secretário geral devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, no
dia n. 481, de 26 de julho de 1938, desta Secretaria Geral, e nos
termos do art. 49 parágrafo único, do decreto n. 6.215, de 21 de
julho de 1938, contratou Tuscelda Arens, para exercer no período de
1º de julho a 31 de dezembro de 1938, na Universidade do Distrito
Federal, as funções de assistente da 6ª seção didática.

O secretário geral devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito, no
dia n. 481, de 26 de julho de 1938, desta Secretaria Geral, con-
trata Osvaldo Alves de Matos, para no período de 12 de julho a 31
de dezembro de 1938, exercer o cargo de auxiliar de expediente da
Universidade do Distrito Federal.

Licença:

foi concedida licença de um ano, para ter início dentro do prazo
de três dias, nos termos do artigo 19, do decreto n. 2.124, de 14 de
abril de 1925, à professora primária Sara Lopes Guimarães.

Divisão de Secretaria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL, INTERINO, DA SECRETARIA DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Oscar Vila Nova Meyer de Barros. — Restituam-se.

Juraci Teixeira de Carvalho. — Levante-se a preempção.

— Apresentaram-se para reassumir o exercício: no dia 30 de
agosto corrente, as professoras primárias Estela Fernandes Machado,
Jací Ferreira Braga e Clotilde Antonieta de Melo e a servente de se-
gunda classe Leonídia da Conceição Ferreira; e no dia 31, as profes-
soras primárias Marieta Rodrigues dos Santos e Albertina Lima de
Mariz Sarmento.

Secção de Contabilidade

Exigências:

Carlos Marie Cantão, professor da E. T. S. — Compareça para
esclarecimentos.

Hélia de Alvarenga Costa, professora primária. — Compareça
para declarar desde-quando reside à avenida Cesário de Melo.

Secção de Protocolo e Arquivo

Exigências:

Irene Creagh Moreira, Leonor Heggendorf, Pedro Olavo de Me-
nezes, Hercília Trindade Maggesi Pereira, Josino dos Santos, Maria
de Lourdes Araújo de Carvalho, Maria do Carmo Guimarães, Iolanda
Lopes Rodrigues, Iolanda Rezende Pessek e Claura Braga. — Retirem
as certidões.

Déa Bittencourt Ascoly. — Retire os documentos.

Aida Alves Duarte, Olga Dias, Eufália Parda da Costa Cardoso,
Helvécia Teixeira e Vitória Margarida Doni Guimarães. — Compa-
reçam a esta Secção.

Departamento de Educação

BOLETIM N. 188

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATOS DO DIRETOR

Funcionamento de escolas:

De acordo com a proposta do officio n. 70 da 2ª C. E. E., de 15
de agosto corrente, as escolas abaixo mencionadas passaram a funcio-
nar nos seguintes horários:

Escola 2-6 Alberto de Oliveira — Turno único — das 9 às 14
horas.

Escola 2-7 — Turno único — das 9 às 14 horas;

Escola 2-8 Anita Garibaldi — Turno único — das 11 às 16 horas;

Escola 2-10 Abeilard Feijó — Primeiro turno às 12.10; segundo
turno das 12.15 às 17.15;

Escola 2-13 Eusébio de Queiroz — Turno único — das 12 às 17
horas;

Escola 2-15 Júlia Lopes de Almeida — Turno único — das 12
às 17 horas;

Escola 2-16 — Turno único — das 10.30 às 15.30.

DESPACHOS DO DIRETOR

Eusice Santos. — Indeferido.

Vanda Braz da Cunha, Regina Pinto, Nice Rochael, Noêmia da
Camara, Nice da Silva Nunes, Mário Albuquerque Leite, Marie Du-
roy Sudirant, Maria do Rosário Gomes, José Pedro Martins Losada,
Fortunée Nahon, Ana de Sousa Lirio, Alberto de Sousa, Arnaldo Au-
gusto Vieira, Alcir da Cruz França, Amélia dos Santos Paula, Ana
Sociago, Enio Soares dos Santos, Gerarda Maria Hintzen, Heloisa Ta-
vares, Irecê Miranda, Levi José de Miranda Reis, Maria Helena Ta-
vares, Silvío Freire, Redempriese Helene Hein, Rui da Silva Torres,
Onofre Loures Ferreira, Naudí de Brito, Maria Amélia Tavares. —
Registre-se.

Mário Novais e outros. — Registre-se provisoriamente

Maria Gandara da Silva, Irmã Maria da Piedade, Luiz Sobral Pin-
to, Hugo de Freitas Rocha, João Cardoso Nascimento Junior, O. L.
Vasconcelos Oliveira. — Deferido.

Superintendência Geral de Educação de Saúde e Higiene
Escolar

DESPACHOS DO SR. SUPERINTENDENTE GERAL

Estelita Pedreira do Nascimento, Otilia Delgado, Osmar Cordo-
ville, Iracema de Moura Vitória. — Submetam-se à inspecção de
saúde.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

BOLETIM N. 195

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dipensando, à vista da solicitação contida no processo n. 398, do Departamento Geral de Transporte, o aprendiz de torneiro, do mesmo Departamento, Valdir Dias Varela.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações:

Roberto da Silva Lima (proc. n. 58.275, de 1938), Alvaro da Costa Rabêlo (proc. n. 41.700, de 1938), Humberto Saraiva Antunes (proc. n. 57.637, de 1938). — Deferidos, de acôrdo com as informações.

Davi Lipes Lages Falcão (proc. n. 33.684, de 1938). — Deferido, a título precário, com o prazo de 2 anos.

Firmino Pinto Pereira (proc. n. 553, de 1938), José Cardoso Ferreira (proc. n. 53.775, de 1938), Bento Gonçalves de Carvalho (proc. n. 44.718, de 1938), Antônio Fernandes Garcia (processo n. 61.442, de 1938). — Mantenho os despachos.

Marmoraria Maracaná (proc. n. 61.342, de 1938). — Indeferido, por ser a zona residencial.

Elias Almeida (proc. n. 21.430, de 1938). — Deferido.

Diretoria de Obras Públicas

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

BOLETIM N. 193

ATOS DO SR. DIRETOR

1 — Apresentação de operários licenciados:

Comunica que, nesta data, voltam ao exercício de seus cargos, por terem se apresentado na Secção Pessoal, por haver expirado o prazo da licença requerida pelo proc. 17.642, de 1938, o trabalhador de DA, João Barroso Pereira e por término do prazo da licença em cujo gozo se achava, o pintor de 3ª classe de DE, Ataíde de Sousa.

2 — Contrato de Pessoal:

Comunica que, nesta data, de acôrdo com a autorização do senhor Prefeito, de 23 do corrente, exarada no processo 18.534, de 1938, foram contratados para exercer o cargo de marroeiro, mediante os vencimentos mensais de 340\$, os seguintes cidadãos: Angelo Pereira de Andrade e José Dionísio.

3 — Designações:

Designa para terem exercício:

Em 3 — DV, o marroeiro contratado, José Dionísio;

Em 7 — DV, o marroeiro contratado, Angelo Pereira de Andrade.

4 — Penalidade:

Repreende, de acôrdo com a letra c do art. 61, decreto n. 3.759, de 30 de janeiro de 1932, tendo em vista o que consta do processo n. 18.249, de 1938, o 4º oficial, José de Paula Assunção Filho.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio Cid Loureiro (proc. 11.451, de 1938), Companhia Brasileira de Terrenos (proc. 14.923, de 1938), Companhia Construtora Progresso S. A. (proc. 53.162, de 1937), Espólio de Maria Barreira (proc. 9.437, de 1938), Guilherme Taveira (processo número 1.916, de 1938, junto ao de n. 55.186, de 1937) e Sociedade União dos Feguitas (proc. 4.924, de 1938). — Arquive-se por precepto.

Luiz Onofre Pinheiro Guedes (proc. 18.154, de 1938). — Deferido.

Alvaro Batista Seixas (proc. 5.299, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

José Alves Ferreira (proc. 17.442, de 1938, junto ao de número 15.647, de 1938). — Indeferido.

Primeira Subdiretoria

EXPEDIENTE, PROTOCOLO, ARQUIVO, PESSOAL, MATERIAL E TRANSPORTE

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Jorge Basílio de Araújo (proc 18.225, de 1938). — Levante-se o preempção.

Guilherme Augusto (proc. 18.491, de 1938), Maria da Silva Melo (proc. 18.117, de 1938), José Batista Pavão (proc. 18.205, de 1938) e Manuel Quintino (proc. 17.895, de 1938). — Restituam-se mediante recibo.

Augusto Cabral (proc. 13.380, de 1938). — Certifique-se, de acôrdo com a informação do Sr. chefe da Secção de Arquivo.

(S. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Roberto de Moraes (proc. 748, de 1938) e Gregório Pontes (processo 18.720, de 1938). — Compareçam para esclarecimentos.

(S. P.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Augusto Mendonça de Faria (proc. 18.091, de 1938), junto ao n. 9.367, de 1938) e Elisiário Lopes (proc. 18.488, de 1938). — Submetam-se à inspeção de saúde.

Segunda Subdiretoria

VIAÇÃO E SANEAMENTO

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Espólio de Bernardino de Oliveira Ribeiro (proc. 18.055, de 1938, junto ao de n. 12.959, de 1938). — Deferido.

Maria do Carmo Matos (proc. 17.887, de 1938, junto ao de n. 11.495, de 1938). — Deferido, de acôrdo com a informação.

Ernestina Duarte Campos (proc. 16.358, de 1938, junto ao de n. 14.960, de 1938). — Concedo noventa dias, contados a partir da data da petição.

Clementina Maria da Conceição e outra (proc. 12.957, de 1938, junto ao de n. 11.933, de 1938). — À vista do informado, concedo o prazo de noventa dias a partir de 14 de junho último.

Fernando de Mendonça Romão (proc. 18.672, de 1938). — Prove o pagamento da multa.

Fernando Mendonça Romão (proc. 18.673, de 1938) e J. Félix (proc. 16.672, de 1938, junto ao de n. 12.055, de 1938). — Indeferidos.

PRIMEIRA DIVISÃO (1 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n. 7.340, de 1938 — Sinésio Diro Pinto, rua Cardoso Pinto. — Pague os emolumentos, na importância de 3.740\$000.

Processo n. 16.528, de 1938 — Joaquim Dias Garcia, rua Santa Clara n. 205. — Concedo licença para concertar o passeio canalizando as águas sob o mesmo, para a sargeta.

Exigências a satisfazer:

Processo 17.567, de 1938 — Antônio Cid Loureiro, rua Barão da Jaguaribe. — Satisfaza a exigência do Sr. engenheiro-ajudante.

SEGUNDA DIVISÃO (2 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (18.101, de 1938) (3.975, D. S. U. P.), rua do México e outras. — Compareça.

TERCEIRA DIVISÃO (3 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Joaquim Tavares de Oliveira, trabalhador (ficha n. 205, de 1938), (3. D. V.). — Submeta-se à inspeção de saúde.

(4 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Hans Seloenner (proc. 60.067, de 1938, rua Dr. Catrambi, a 79, 50 da rua Angelo dos Reis). — Compareça para esclarecimentos.

(9 — D. V.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Maria Sgarbi Lima (proc. 85, de 9 — D. V.), rua Silva Cardoso n. 87. — Nada há a deferir. Não há galeria em frente ao prédio em questão.

Tercera Subdiretoria

EDIFICAÇÕES, ARQUITETURA, ESTRUTURA, GEOLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Proc. 8.239, de 1938 — Borinsten & Brasil. — Passe-se o alvará.

Proc. 1.712, de 1712, de 1938 — Falcão Neves & Comp. — Passe-se o alvará.

Laurentino Pereira Chaves, trabalhador da D. G. — Compareça, com urgência, a esta Divisão.

Proc. 38.346, de 1937 — Américo Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

Quarta Subdiretoria

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Espólio de Américo Félix Soares de Aguiar (proc. 15.346, de 1938). — Aprovado.

João Ribeiro de Faria Braga (requerimento 241, de 1938). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Artur Mesquita (proc. 18.459, de 1938). — Deferido, pagando emolumentos da lei.

Marcean Guimarães Coelho (proc. 13.289, de 1938). — Aprobado.

Olímpia de Miranda Pinto Moreira (proc. 3.837, de 1938). — Aprobado.

José Hochman (proc. 14.712, de 1938). — Aprobado.

Joaquim Sampaio Vieira (proc. 51.029, de 1936). — Aprobado.

Indalécio Nunez Conde (proc. 55.065, de 1937). — Levantado a perempção.

Abílio Leite de Magalhães (proc. 10.470, de 1938). — Aprobado.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO

Augusto José Ribeiro Alves (processo 18.496, de 1938). — Apresentado o título de propriedade.

(4 — D. U.)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

José Vieira Coelho, rua Hugo Bezerra ((proc. 16.267, de 1938). — Indique os lotes da rua Angélica.

Carlos Guinle, praça do Flamengo n. 284 (proc. 14.591, de 1938). — Apresente planta sem rasuras.

José Plínio Fernandes, avenida Suburbana (proc. 15.292, de 1938). — Indique a cota do corredor da entrada da vila.

Abílio Corrêa Azevedo, rua São Gabriel n. 32 (proc. 15.299, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Santa Cecília e outras (proc. 14.472, de 1938). — Indeferido por não atender ao art. 583 do decreto 6.000.

Transoceanic Trading Company, rua João Alfredo n. 50 (processo 47.287, de 1938). — Compareça para esclarecimentos.

Ryfa Eff. Rodrigues da Silva, rua Cachambi n. 67 (processo n. 15.529, de 1938). — Indeferido por não atender ao art. 583 do decreto 6.000.

Directoria de Fiscalização de Obras e Instalações

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

BOLETIM N. 139

ACTOS DO SR. DIRECTOR

1 — Funcionário licenciado:

Comunicando que foram concedidos, de acordo com o art. 20 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, 180 dias de licença prêmio, ao auxiliar de engenheiro, Paulo Saboia Bandeira de Melo, para ter início em 1º de setembro próximo vindouro.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Processos:

N. 66.608-38 — Honório José de Oliveira. — Concedo as férias.

N. 19.211-35 — Raul Gomes Pedrosa. — Apresente projeto de acordo com o Decreto 6.000.

Primeira Subdirectoria

(1-DSG, 1-DEU, 1-DIM, 1-SG e de 11 a 18 D. F.)

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

N. 46.099-38 — Fortuna Erecie, rua do Bispo n. 176. — Deferido em face do projeto.

N. 66.119-38 — Macedo Serra & Cia., rua Lima Barros n. 27. — Deferido em face do § 2º art. 294 do Decreto 6.000.

N. 65.408-38 — Joaquim Marques Fernandes, rua Nabuco de Azevedo n. 121-A. — Deferido em face do § 2º do art. 294 do Decreto 6.000.

N. 61.356-38 — Manuel Gouvêa Mourão, largo da Lapa n. 32. — Deferido de acordo com o parágrafo único do art. 85 do Decreto 6.000.

N. 66.913-38 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., rua Frei Caneca n. 363. — Deferido de acordo com § 2º do art. 294 do Decreto 6.000.

N. 59.304-38 — Valter Spiller, rua da Alfândega n. 141. — Deferido de acordo com o parágrafo único do art. 301 do Decreto 6.000.

N. 66.864-37 — Alice Lemgruber e outra, rua São Luiz Gonzaga n. 111. — Deferido de acordo com a informação.

N. 41.826-38 — Conceição Maia Gonçalves, rua São Miguel número 768. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. sub-director.

N. 1.528-38 — Comercial Metropolitana S. A., rua Siqueira Campos n. 97. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. sub-director.

N. 66.121-38 — Manuel Farias de Matos, rua Gradie Lei n. 15. — Deferido de acordo com art. 47, parágrafo único, do Decreto 6.000.

N. 65.519-38 — Companhia Argus Fluminense, rua Teófilo Otoni n. 50. — Apresente projeto para seis pavimentos e prevendo a Galeria.

N. 66.017-38 — João Quaresma dos Santos, rua Ribeiro Guimarães n. 22-28. — Deferido de acordo com o § 1º do art. 50 do Decreto 6.000.

N. 6.500-38 — The Texas Company, praça de São Cristóvam. — Deferido de acordo com a informação.

N. 64.984-38 — Vitor Ribeiro Leuzinger, rua Fonte das Saudades n. 171. — Aprovo a localização do prédio no lote, de acordo com o § 1º do art. 60, do Decreto 6.000.

N. 66.101-38 — Augusto Brito, rua Babilônia n. 43. — Deferido de acordo com o parágrafo único do art. 85 do Decreto 6.000.

N. 65.077-38 — Indústrias Químicas Brasileiras Duperial S. A., rua Aristides Lobo n. 139-A e 136-S. — Deferido nos termos do parágrafo único do art. 648 do Decreto 6.000.

N. 60.783-38 — José Maria Ferreira Runy, rua São João Batista n. 107. — Deferido de acordo com o parágrafo único do art. 85 do Decreto 6.000.

N. 64.784-38 — Euclides Mattesco, rua Barão de Oliveira Castro n. 59. — Eleve o afastamento do alinhamento para 5,00.

N. 61.978-38 — Maria Barros Pastorino e outra, rua 19 de fevereiro n. 28. — Deferido a vista do parecer.

N. 54.249-38 — Carmem Mesquita de Moura, rua Barão de Mesquita n. 429. — Deferido em face do disposto dos arts. 156 e 157 do Decreto 6.000.

N. 64.067-38 — Miguel Caruso, rua Formosa n. 8. — Deferido de acordo com o parecer.

N. 64.692-38 — V. O. 3ª de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 11. — Deferido de acordo com a letra i, § 1º, art. 679 do Decreto 6.000.

N. 1.479-38 — Vital Mamos de Castro, rua Almirante Barroso. — Deferido quanto à seta em face da letra b do art. 245 do Decreto 6.000.

N. 66.904-38 — Chucri Murad, rua Senador Nabuco n. 28. — Deferido de acordo com a informação.

N. 66.285-37 — Abian Rombom, rua da Passagem n. 6. — Deferido de acordo com a informação.

N. 56.743-38 — Felimila Acioli de Vasconcelos, rua Cândido Giffreé n. 182. — Deferido de acordo com a informação.

DESPACHO DO SR. SUBDIRECTOR

N. 1.517-38 — Nova Cooperativa Central dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Barão de Mesquita n. 339. — O letreiro deve ser gravado ou em relevo.

1-DSG.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N. 63.046/38 — Fortunato Macedo. — Indeferido, por existir no lote estalagem.

N. 17.935/38 — Serviço de Aguas e Esgotos. — Compareça para esclarecimentos.

N. 69.142/38 — Antônio Costa Oliveira Ramos. — Apresente planta de acordo com a lei.

N. 18.613/38 — Otávio Borges Silveira Lobo. — Compareça a Numeração.

N. 69.166/38 — Aristides D. Madeira. — Compareça para esclarecimentos.

N. 49.123/38 — Pedro Ramos Nogueira. — O título apresentado não satisfaz.

N. 69.219/38 — Apartamentos Braga. — Promova a aprovação do desmembramento para os lotes da vila.

1-DEU.

DESPACHOS DO SR. CENSOR

Construções:

N. 66.864/38 — Alice Lengruher e outros, distrito de São Cristóvão.

N. 61.978/38 — Maria Barros Pastorino e outro, distrito de Lagôa.

N. 65.452/38 — James Robertson Leonard, distrito de Gávea.

N. 66.128/38 — Itália Antonaccio, distrito de Lagôa.

N. 64.458/38 — Vadi Abdulmaci Aquim, distrito de Rio Comprido. — Aprovados.

Acréscimos:

N. 66.493/38 — Olinda Madeira, distrito de São Cristóvão.

N. 49.807/37 — Mário Bianchi, distrito de Tijuca. — Aprovados.

Modificações:

N. 41.381/37 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, distrito de Copacabana.

N. 62.071/38 — Antônio Ribeiro de Sousa, distrito de Santo Antônio.

N. 48.024/38 — Romana Rodrigues Santos, distrito de Rio Comprido. — Aprovados.

Letreiros:

N. 1.611/38 — A. Matz, distrito de Lagôa.

N. 1.635/38 — J. Palermo & Comp., distrito de Santo Antônio.

N. 1.688/38 — Alzira da Fonseca Braga, distrito de Rio Comprido. — Deferidos, pagos os impostos devidos.

N. 1.689/38 — Armando José Siscel, distrito de Santa Teresinha.

Exigências a satisfazer:

- N. 1.687/38 — Sociedade Wild Suíço Brasileira Ltda., distrito de São Domingos. — Os letreiros estão em desacordo com a lei.
- N. 576/38 — Jacob Woloch & Comp., distrito de Santa Teresa. — Pague a taxa de perempção.
- N. 1.700/38 — Salvador Marzulo, distrito de Candelaria. — Apresente desenho de acordo com a lei.

11-D.F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:
- N. 59.237/37 — Mário da Silva Mendes, rua Rezende n. 74, 7.ª Circunscrição de Santo Antônio, 358\$300.
- N. 53.558/38 — Amâncio Rodrigues dos Santos, rua do Ouvidor n. 139, 5.ª Circunscrição de Sacramento, 220\$000.

Exigências a satisfazer:

- N. 49.505/38 — Companhia Cantareira e Viação Fluminense, praça 15 de Novembro ns. 5/7, 2.ª Circunscrição de São José. — Compareça para esclarecimentos.

Fica aceito o muro de frente:

- N. 22.969/36 — Jesus Gonçalves Fidalgo, rua Riachuelo n. 416, 7.ª Circunscrição de Santo Antônio. — Fica aceito o muro de frente.

Exigências a satisfazer:

- N. 67.431/38 — Antônio Emanuel Guerreiro de Faria, rua Sete de Setembro n. 65, 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Satisfazer aos artigos 131 e 305 "b", do decreto n. 6.000.
- N. 61.251/38 — Domingos da Mota, rua D. Manuel n. 18, 2.ª Circunscrição de São José. — Requeira, dentro de três dias, sob pena de multa e embargo, prorrogação da licença.

Habite-se:

- N. 63.455/37 — Lola Ribeiro de Sousa, rua do Riachuelo n. 360, apartamentos I a XV, 360-A e 360-B, 7.ª Circunscrição de Santo Antônio. — Pode habitar o prédio mixto, de quatro pavimentos, composto de duas lojas e quinze apartamentos. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

Fica aceito o concreto:

- N. 11.906/37 — Irmandade dos Príncipes dos Apóstolos de São Pedro, rua Paulo de Frontin n. 111, apartamento 64. — Fica aceito o concreto.

Concedo a licença não ha emolumentos:

- N. 450/38 — Antônio de Paula Afonso, rua São José n. 70, 2.ª Circunscrição de São José.
- N. 451/38 — Emílio Esteves, rua do Lavradio n. 44, 7.ª Circunscrição de Santo Antônio.
- N. 452/38 — Vitorino Silva & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 20, 5.ª Circunscrição de Sacramento. — Pinturas e pequenos concertos de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000

13 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passesem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N. 62.197-38, 9ª Circ. Glória — Luiz Severiano Ribeiro, rua do Catete n. 315 — A pagar 220\$000.
- N. 62.195-38, 9ª Circ. Glória — Luiz Severiano Ribeiro, praça Duque de Caxias n. 19. — A pagar 220\$000.
- N. 68.744-38, 9ª Circ. Glória — Dino & Comp., rua Marquês de Abrantes junto e depois do n. 178. — A pagar 275\$000.
- N. 67.270-38, 9ª Circ. Glória — Antônio A. de Oliveira, praça Duque de Caxias n. 39. — A pagar 275\$000.
- N. 602-37, 8ª Circ. Santa Teresa — José Alves da Cruz Rios, travessa Oriente n. 27. — A pagar 253\$000.
- N. 65.822-37, 8ª Circ. Santa Teresa — Luiz Caminha Sampaio, rua Pedro Américo n. 29. — A pagar 95\$000.
- Passesem-se alvarás, aprovada a fachada pela 1 — D. E. U. e pagos os emolumentos na importância de:
- N. 57.272-38, 9ª Circ. Glória — Antônio Marques de Azevedo, rua Alice n. 364. — A pagar 860\$000.
- N. 61.932-37, 9ª Circ. Glória — Irene Rodrigues, rua Senador Vergueiro n. 250. — A pagar 88\$000.
- Passesem-se alvarás gratis, de acordo com o artigo 108 do decreto 6.000:
- N. 45.645-38, 9ª Circ. Glória — Bertha Kolm, rua Pereira da Silva n. 242. (Gratis).

14 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

- Nicanor Toledo Melo, avenida Ataulfo de Paiva n. 98 B, Gávea, processo 65.555-38, 92\$800.
- Companhia Ferro C. do Jardim Botânico, rua Voluntários da Pátria n. 446, Gávea, processo 67.805-38, 1:130\$900.

Pode habitar:

- Afonso Mac-Dowell, rua Marquês de Olinda n. 90, apartamentos 1 a 39, Lagoa, processo 27.859-36 (habitação total). — Pode habitar.
- Francisco Santos Lima, avenida São Sebastião n. 279, Lagoa, processo 52.764-37. — Pode habitar o prédio que é residencial de 3 (três) pavimentos e garage particular.

Concedo a licença. Não há emolumentos:

- Eloali de Sousa Carvalho, rua Davi Campista n. 26, Lagoa, processo 468-38.
- V. de Vique, praça Demétrio Ribeiro n. 17, Gávea, processo número 478-38.

Fica aceito o concreto:

- Francisco Augusto Tavares Franco, rua 19 de Fevereiro n. 76 Lagoa, processo 52.382-38.

Ficam aceitas as obras:

- Álvaro Rodrigues, rua Macedo Sobrinho n. 41, Gávea, processo 59.531-38.
- Antônio da Silva Pessoa Filho, rua Paulino Fernandes n. 14, Lagoa, processo 54.355-38.
- Palmira B. Guimarães, rua São Clemente n. 88, Lagoa, processo 57.068-38.

Exigências a satisfazer:

- Angélica S. Sixel, rua General Polidoro n. 199, apartamentos 101, 192, 201, 202, 301 e 302, Lagoa, processo 64.005-37. — Não aceito o concreto. Apresente planta da fachada e projeto em cores convencionais.
- Rita L. Bernardes, rua Paulino Fernandes n. 72, Lagoa, processo 51.759. — Não aceito o concreto. Aprove as modificações introduzidas e apresente planta da fachada.
- Joaquim R. Rodrigues, rua Marquês de São Vicente n. 295, Gávea, processo 49.943-38. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa.
- José D. Cibê, rua da Passagem n. 103, Lagoa, processo 58.418-38. — Compareça perante o engenheiro ajudante.
- José C. Pinto de M. Montenegro, avenida São Sebastião n. 275, Lagoa, processo 52.770-37. — Não pode habitar. Cumpra o art. 269 do decreto 6.000.
- Horácio Faria, rua Campos de Carvalho n. 71, Gávea, processo 66.751-38. — Compareça para esclarecimentos

15 — D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passesem-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N. 37.198-35 — Amadeu Leonardo, rua Copacabana n. 1.074, reis 136\$600.
- N. 50.320-38 — Espólio de João Nepomuceno Costa Júnior, rua Siqueira Campos n. 266, 108\$600.
- N. 42.671-37 — Nair de Andrade França, rua Nascimento Silva n. 273, 129\$100.
- N. 68.698-38 — Raimundo Borba de Carvalho Neto, rua Redentor n. 105, 81\$000.
- N. 58.294-38 — J. C. Barros, rua Copacabana n. 584, 55\$000.
- N. 66.668-38 — Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, rua Teixeira de Melo n. 55, 187\$000.
- N. 65.395-38 — Adelino Augusto da Silva, rua Xavier da Silveira n. 45 D, 79\$200.

Passesem-se alvará, uma vez aprovada a fachada e pagos os emolumentos na importância de:

- N. 66.204-38 — Fausto de Carvalho, rua 9 de Fevereiro n. 120, 121\$000.
- N. 58.143-38 — George Dehne, rua Saint Roman n. 138, réis 959\$500.
- N. 55.505-38 — Rodolfo Barbosa, rua Saint Roman n. 177, réis 221\$800.

Levante-se a perempção:

- N. 54.480-38 — Paulo d'Almeida Rodrigues, rua Gustavo Sampaio n. 198.
- N. 47.127-37 — Miguel Orlando, rua Visconde de Pirajá número 497 B.

Ficam aceitas as obras:

- N. 49.681-38 — Clotilde Perret Braconot, rua Toneleros n. 16a. — Obras de construção de dependência para prédio residencial de cinco pavimentos.
- N. 59.119-38 — Júlia Machado Torres e outro, rua Nascimento Silva n. 457. — Obras de acréscimo para prédio residencial de dois pavimentos.

Exigência a satisfazer:

- N. 69.153-38 — Vera de Castro Coimbra, rua Santa Clara n. 254. — Compareça.

16-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Pode habitar:

Processo n. 63.051-37 — 18 — São Cristóvão — Albino Mendes — Rua Ricardo Machado ns. 35 e 35-A e rua Bela ns. 256 e 256-A — Construção de prédio mixto (residência e comércio), com dois pavimentos, duas lojas e dois apartamentos.

Ficam aceitas as obras:

Processo n. 59.453-38 — 18 — São Cristóvão — Rua Senador — 153, casas V, VI e VII — Reforma em 3 pavimentos residenciais em vila de 1 pavimento.

Processo n. 60.084-38 — 17 — E. Velho — Manuel José Fernandes — Av. Melo Matos n. 43 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de 2 pavimentos.

Processo n. 62.069-38 — 18 — São Cristóvão — Virgílio da Costa — Rua General Padilha n. 22-A — Reforma e acréscimo em prédio residencial de 1 pavimento.

Deferido, mediante recibo:

Processo n. 66.367-38 — 15 — E. Santo — Companhia de Administração Imóveis Cruzeiro — Rua Joaquim Palhares ns. 38-A e

Exigências a satisfazer:

Processo n. 68.848-38 — 17 — E. Velho — Diamantino de Almeida — Rua General Canabarro n. 389 — Projeto a marquise para o prédio com cota e balanço iguais ao do prédio mais próximo.

Passe-se alvará:

Processo n. 61.702-38 — 15 — E. Santo — Libório Esteves & Companhia — Rua Senador Euzébio n. 312 — Gratis.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

Processo n. 896-38 — 15 — E. Santo — José Coelho — Rua do Carmo ns. 482 e 486.

Processo n. 895-38 — 18 — São Cristóvão — Francisco Moreira — Rua São Luiz Gonzaga n. 285.

Processo n. 891-38 — 15 — E. Santo — Davi Francisco Pinhel — Favela da Soledade ns. 9 e 9-A.

Processo n. 885-38 — 15 — E. Santo — Antônio de Melo Venâncio — Rua Dr. Ezequiel n. 19.

Pode habitar:

Processo n. 738-38 — 18 — São Cristóvão — Irmandade de Santos Militares — Rua Sá Freire ns. 104, 104-A e 106, casas I a 408 e 408-A — Construção de 16 prédios residenciais sendo 14 de 1 pavimento e 2 na frente com 2 pavimentos, e dois apartamentos cada prédio.

Aprovo o projeto, prossiga-se com o cálculo dos emolumentos e a emissão da guia respectiva:

Processo n. 68.195-38 — 18 — São Cristóvão — Candida da Rocha — Rua Senador Alencar n. 76.

Passem-se alvará:

Processo n. 68.224-38 — 17 — E. Velho — Alfredo Gonçalves da Silva — Rua São Cristóvão n. 332 — 88\$000.

Passem-se alvarás:

Processo n. 66.972-38 — 17 — E. Velho — Antônio Nunes Bragança — Rua Almirante Gavião n. 28 — 127\$600.

Processo n. 66.119-38 — 18 — São Cristóvão — Macedo Serra — Rua Lima Barros n. 27 — 543\$400.

17-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Deferido, não ha emolumentos a cobrar:

Processo n. 723-38 — Francisco Paulo Sanartino — Rua Aristides Lobo — Rio Comprido.

Processo n. 724-38 — Sebastião de Sampaio Torres — Rua Eduardo Xavier n. 12 — Tijuca.

Processo n. 722-38 — Alberto de Oliveira Freitas — Rua Estácio de Sá — Rio Comprido.

Processo n. 724-38 — Artur de Oliveira — Rua Haddock Lobo n. 429 — Rio Comprido.

Pode habitar:

Processo n. 60.003-37 — Braz Attademo Lauria — Avenida Paulo de Tarso n. 690-A — Rio Comprido — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

Processo n. 29.198-35 — Agostinho Admar Laura Fortes — Rua Soares da Silva n. 30 — Apartamentos ns. 1 e 2; 32, casas I a IV e 34 apartamentos — Tijuca. — Pode habitar os prédios n. 30, apartamentos e n. 34, apartamentos ns. 1 e 2.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processo n. 67.046-38 — Helene Creiser — Rua Aureliano Portugal, 64 — Rio Comprido — Construção — 2988, ouvida a D. E. U.

N. 64.018-37 — Julio Lourenço — Rua Rocha Miranda, lote 113 — Tijuca. — Legalização de modificação de projeto aprovado — 84\$500.

N. 57.299-38 — João Marinbondo da Trindade — Rua dos Araújos n. 95 — Tijuca — Reforma — 82\$500.

Pode habitar:

N. 614-34 — Missionário do S. S. Coração de Jesus — Rua Conde de Bomfim n. 1.305 — Tijuca — Construção de dependência de 1 pavimento para fins residenciais.

Aceito as obras:

N. 61.083-38 — Antônio Augusto Martins — Rua Pereira de Siqueira n. 29 — Tijuca.

Aceito o concreto:

N. 63.505-37 — Salvador Pereira Lima — Estrada Velha da Tijuca ns. 96, 98, 100 e 102 — Tijuca — Construção.

N. 58.985-38 — Manuel Gonçalves Lisboa — Rua Valparaíso, 22 — Tijuca — Construção.

N. 58.933-38 — Giuseppe Paravato — Rua Sampaio Ferraz, 18 — Rio Comprido — Construção.

Exigências a satisfazer:

N. 67.380-38 — Artur Bosísio — Rua João da Mata n. 35 — Tijuca. — Satisfazer o que determinam os artigos 35, 132-A e parágrafo 3º, 155-C, 352, II e IV do dec. 6.000.

N. 68.265-38 — Luiz Silvestre Alves — Rua Aristides Lobo, 244 — Rio Comprido. — Apresente projeto e secção respectiva de acordo com o existente.

N. 63.928-37 — José de Carvalho Junior — Rua General Roca ns. 63 e 65 — Tijuca. — Não aceito o concreto. Apresente projeto de modificação dos prédios dos fundos ou cumpra o projeto aprovado.

N. 61.834-38 — Francisco de Azevedo Costa e outro — Rua Itacurussá n. 57 — Tijuca. — Não aceito as obras. Abasteça a garagem.

Auto de constatação de infração:

N. 68-38 — José Martins Junior — Reforma e construção de acréscimo sem licença à rua Conde de Bomfim n. 119 — Tijuca — Art. 73 do decreto 6.000 — Multa de 400\$000.

18 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

Salomon Kirszenbaum, rua Campinas, 26 C-X — 20º Circ. Andaraí, ficha 62.270-938 — Prorrogação, 61\$600.

Maria B. de Magalhães, rua Jorge Rudge, 190 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 60.831-38 — Modificação de fachada, 101\$400.

Vitor Rodrigues Viana, rua Tôrres Homem, 87 C-III — 20ª Circ. Andaraí, ficha 839-38 — Legalização, 77\$000.

Joaquim A. Martins, rua Tôrres Homem, 261 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 68.725-38 — Reforma, 99\$000.

Concedo a licença não ha emolumentos a cobrar:

José M. dos Santos, rua Araujo Lima, 151 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 810-38 — Concertos.

Augusto Camara, rua Senador Muniz Freire, 29 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 811-38 — Concertos.

Emílio de Carvalho, rua Ferreira Pontes, 263 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 804-38 — Concertos.

Antônio da S. Ribeiro, rua Major Avila, 132 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 797-38 — Concertos.

Habitação:

Ranulfo Pereira da Silva, rua Visconde de Santa Izabel, 599 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 61.671-937 — Construção de 1 prédio residencial, com 1 pavimento.

Aceitação de concreto:

Silvia Maria Sampaio, rua Santa Luiza, 64 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 60.500-38.

Silvia Maria Sampaio Garcia, rua Felipe Camarão, 128 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 63.735-938.

Avelino Cardoso Vasques, rua Tôrres Homem, 127 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 57.144-938.

José Gomes Correia, rua Paula Brito, 196 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 52.179-938.

Aceitação de obras:

Comp. Brasileira de Imóveis e Construção, rua Barão de Vasouras, entre os ns. 19 e 25 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 59.846-938 — Muro de frente.

H. Almeida & Gonçalves, rua Luís Barbosa, 70-72 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 61.790-38 — Muranção de bomba de gasolina.

Laura Elisabeth Clements, rua Santa Luiza, 98 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 61.521-938 — Modificação de fachada.

Claudionor Teixeira Braga, rua Tôrres Homem, 249, aparts. 101-201 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 66.267-37. — Razeira a prorrogação da licença, no prazo de 48 horas, sob pena de multa e embargo das obras.

Flória M. de Almeida, rua Visconde de Itamarati, 115 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 808-38 — Facilite exame ao prédio.

Fernando Napoleão, rua Grajaú, 122 e outro — 2ª Circ. Andaraí, ficha 52.957-938. — Não podem ser aceitas as obras. Requerida prorrogação da licença, e faça o passeio de acordo com o decreto 3.480.

Maria do Carmo de O. Lopes, rua Barão de Mesquita, 434 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 806-38 — Facilite exame ao prédio.

Amancio Pereira, rua Andaraí, 53 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 61.915-37. — Satisfaza o art. 36 do decreto 6.000.

Carlos Correia, rua Caçapava, 104 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 48.773-38. — Termine a obra e volte.

Nestor Ferreira Cabral, rua Gurupi, 66 e 72 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 63.128-937. — Declare a categoria e o n. da carteira.

Álvaro F. dos Santos, rua Leopoldo, 98 — 20ª Circ. Andaraí, ficha 68.847-938. — Dê a marquise a côta e o balanço da do prédio n. 64.

Sefia das Neves e outra, rua Paula Brito, 324 C-I e II — 20ª Circ. Andaraí, ficha 68.072-38. — Satisfaza o art. 130 do decreto 3.000.

Segunda Subdiretoria

(2-DSG, 2-DEU, 2-DIM, 2-SG e de 21 a 28 D. F.)

2-D. S. G.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

N. 64.451-38 — Espólio de Francisco J. Silva. — Junte 3ª via da planta de situação.

N. 51.150-38 — Ernani Correia Frazão. — Satisfaza a exigência de 13/6 de 38 quanto as cotas na planta de situação.

N. 66.203-38 — Waldemar Rodrigues de Alvarenga. — Junte escritura

N. 66.105-38 — Antônio Ferreira Nogueira. — Junte planta de situação, com a distância da rua transversal mais próxima.

N. 65.959-38 — José Serafim Abrunhosa. — Junte título de propriedade da parte dos fundos do terreno.

N. 62.713-38 — Joaquim J. da S. Castro. — Junte título de propriedade do transmitente.

N. 67.835-38 — Joaquim Moreira. — Promova o desmembramento do lote da frente.

N. 66.357-38 — Antônio Peres Ferreira. — Compareça.

N. 49.501-38 — Augusto de Paiva. — Satisfaza a exigência de 6 de julho de 1933.

N. 47.023-38 — Sami Hermis. — Indeferido, o trecho e logradouro onde vai construir, não pode ser aceito.

N. 59.729-38 — Augusto Fernandes Cardoso. — Indeferido, o projeto não satisfaz os arts. 172-173 e 177.

N. 68.394-38 — Pepino Scrimano. — Projete o canto chanfrado.

N. 68.365-38 — Dante Guarineiro. — Apresente título definitivo do promitente vendedor.

N. 65.458-38 — Reiza Katz. — Retifique a largura da rua para 13,20 e inscreva na planta baixa a natureza dos compartimentos existentes.

N. 41.370-37 — Fausto Canavzi. — Apresente planta de situação

N. 65.138-38 — José F. de O. Bezerra. — Compareça.

N. 68.042-38 — Edgard Cognat. — A planta de situação não confere com a escritura.

N. 67.042-38 — Arnaldo Jonas Chaves. — Declare o número certo do prédio existente figurado na planta de situação.

N. 62.682-38 — Alzir de Azevedo Torres. — A exigência não foi satisfeita.

21-D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habitação:

N. 761-37 — Alexandre Stacoli, rua Maximiliano de Figueiredo n. 39. — Pode habitar os prédios de ns. 35-37 e 39, residenciais de um pavimento

N. 63.963-37 — Felisberto Jorge Moreira, rua Clara de Barros n. 35, casas I a IV e 37, apartamentos 101 e 102. — Prédios residenciais de um pavimento.

N. 769-37 — José A. Figueiredo, rua Bráulio Cordeiro n. 230 e 230, casa I, apartamentos 101 e 102. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

23 D. F.

Autos de constatação lavrados:

Auto n. 102, contra Mário Ferreira, avenida Teixeira de Castro n. 680 — 25ª Cir. Penha, ter reconstruído paredes divisórias sem licença — 300\$000.

Auto n. 103, contra Geraldo G. Contreira, rua Bernardo Figueiredo n. 51 — 25ª Cir. Penha — Construção de acréscimo sem licença — 1:000\$000.

Auto n. 107, contra Sílvia da Silva, rua Francisco Enes n. 207 — 25ª Cir. Penha — Construção de muro divisório sem licença — 300\$000.

Auto n. 108, contra Antônio Diniz, rua Teixeira Ribeiro n. 70 — 25ª Cir. Penha — Construção de muro divisório sem licença — 300\$000.

Auto n. 109, contra Antônio Diniz, rua Teixeira Ribeiro n. 58 — 25ª Cir. Penha — Reforma sem licença — 300\$000.

Auto n. 110, contra Manuel Machado, rua Cardoso de Moraes n. 341 — 25ª Cir. Penha — Reforma sem licença — 300\$000.

Auto n. 111, contra Manuel Ferreira Filho, avenida Paris número n. 42 — 25ª Cir. Penha — Construção de muros divisórios sem licença — 300\$000.

Auto n. 112, contra Manuel Ferreira de Castro Filho, avenida Paris n. 42 — 25ª Cir. Penha — Modificações em licença — 300\$000.

Auto n. 113, contra José Teixeira Macedo, rua Aracá n. 51 — 25ª Cir. Penha — Reforma sem licença — 300\$000.

Auto n. 114, contra Joaquim Barbosa Carneiro, rua Orojó número 85 — 25ª Cir. Penha — Construção de parede e divisórias, sem licença — 300\$000.

Fica aceite o concreto:

N. 54.605-38 — Manuel Garcia Tunhas Júnior, rua 21 n. 138.

N. 55.016-38 — Jerônimo Pereira do Rio, avenida Guilherme Maxwell n. 104.

N. 55.717-38 — Manuel Martins Reis, rua Panamá n. 69.

N. 57.104-38 — José e outros (menores), rua Leopoldina Rego

N. 61.751-38 — Antônio Pinto Duarte, rua Japi n. 18.

n. 679.

Ficam aceite as obras:

N. 64.348-38 — Sílvia da Silva, rua Francisca Enes n. 207, reforma em prédio residencial, de um pavimento.

N. 136-38 — João Correia de Paiva, rua André Pinto n. 113, prédio residencial de um pavimento.

N. 69-38 — Fernandes Custódio Nunes, rua Filomena Nunes n. 371, reconstrução de varanda e modificação de muro divisório.

N. 58.974-38 — José Rodrigues Ramos, rua Cardoso Moraes n. 427, legalização de muro divisório.

N. 231-38 — Francisco Fernandes de Barros Filho, rua João Romariz n. 61, concerto de prédio residencial.

N. 206-38 — Moacir Florentino Melo e Sousa, rua Ilad n. 91, prédio residencial de um pavimento.

Pode habitar:

N. 48.955-38 — Antônio Alves Couto, rua Coimbra n. 157 —

Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 42.831-38 — Cia. Imobiliária Kosmo, rua 9 n. 125 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 62.268-38 — Manuel João da Silva Filho, rua Cuba n. 7 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 42.830-38 — Cia. Imobiliária Kosmo, rua 9 n. 121 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 42.829-38 — Cia. Imobiliária Kosmo, rua 9 n. 117 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 42.828-38 — Cia. Imobiliária Kosmo, rua 9 n. 113 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

N. 55.613-38 — José Nunes Surubim, 78 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento na 25ª Circuns. de Penha (Z. R. 3).

Exigência:

N. 288-38 — Ernesto Ramos Gonçalves, avenida Camões n. 45. — Fica prorrogado a licença por seis meses, devendo o prazo terminar em 20 de fevereiro de 1939.

N. 62.436-38 — Idalina Cunha, rua Indígena n. 24, fundos. — Indeferido, as plantas não confere com o que foi feito.

N. 46.764-38 — Alípio da Silva Oliveira, avenida Nova York n. 122, casas 1a, IV, 124 e 126. — Indeferido, o espaço onde estão projetada as casas é reservado para jardim da vila pelo projeto aprovado n. 46.764-38

24 D. F.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 135-38 — 24 DF — Guilherme Jacinto Jorge (Irajá), rua General Foch n. 134. — Pinturas.

N. 150-38 — 24 DF — Dorotéa Ferreira dos Santos, (Irajá), rua Uranos n. 1.003. — Pinturas.

N. 148-38 — 24 DF — Augusto Alves Moreira, (Irajá), rua Dr. Noguchi n. 20. — Pinturas.

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos, na importância de:

N. 60.785-38 — Maria de Lourdes Albernaz, (Irajá), rua Alberto Nopomuceno n. 92 — Acréscimo — 68\$500.

25 D. F.

José Antônio Dias, rua Paraguai n. 20, casas VII a IX — 400000.

Fica aceita as obras:

Hermes S. Porfírio, rua Cabuçú n. 20 — Obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

Alvaro da C. Guimarães, rua Dias da Cruz n. 508 — Obras de reforma e modificação em prédio mixto comercial e residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

Antônio Rodrigues Lisboa, rua Barão de Bom Retiro ns. 404 e 406, casas I a VI. — A correção dos dizeres do novo projeto não foi feita devidamente, porque não se trata apenas de construção de um novo prédio, mas também da modificação do projeto do outro. Deve também pedir prorrogação para a obra licenciada.

Júlio da Conceição Braga, rua Sousa Aguiar n. 30. — Não pode habitar. Providencie sobre a prorrogação da licença, porque o prazo do último alvará terminou a 19 último e só a 29 foi pedido habite-se. Deverá depois facilitar o exame.

Maria da Conceição de O. Vale, rua Aquidaban n. 273. — A planta não confere com o existente no local, devendo ser corrigido.

Alberto Copaerte, rua Zizi n. 31, casas I a III. — A correção feita quanto a colocação da cerca divisória não é suficiente. Deve cumprir completamente o projeto aprovado, mediante a prorrogação necessária, ou legalizar as modificações.

Domingos Martins Leite Aragão, beco do Caboré n. 35. — O projeto não satisfaz ao art. 4º do decreto n. 6.000 (taxa de ocupação), devendo ser corrigido.

Frutuoso Tomaz Pereira, rua Joaquim Meyer n. 155. — Não pode habitar. Providencie sobre a prorrogação, pois o prazo da licença terminou a 14 último e só a 29 foi pedido o habite-se. Deverá depois facilitar o exame.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos

Antônio de Almeida Barbosa (proc. 4.268). — Deferido.
Comp. Telefônica Brasileira (proc. 3.432). — Aprovei com exigências da Fiscalização.

Viação Elite (proc. 4.245). — Deferido.
Viação Vera Cruz (proc. 4.236). — Deferido, a título precário.
Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (proc. 4.024). — Certifique-se.

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (proc. 4.179, 4.182 e 4.233). — Aprovei.

Comp. Telefônica Brasileira (proc. 3.862). — Aprovei como propõe o Sr. engenheiro fiscal.

(*) — Comp. Telefônica Brasileira (proc. 4.153). — Deferido como propõe o Sr. engenheiro fiscal.

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

Despachos definitivos

Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (procs. 4.178, 4.180 e 4.181). — Deferido.

Multas

Ficam multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Viação Elite — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 43, no dia 29 do corrente, às 6.30 horas, na Avenida Rio Branco, fumou em serviço) — Mem. n. 662.

Viação Vitória — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 70, no dia 29 do corrente, às 8.00 horas, na Avenida Atlântica, fumou em serviço) — Mem. n. 663.

Viação Brasil — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 37 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 34, no dia 27 do corrente, às 13.45 horas, na rua Mariz e Barros, não tratou uma passageira com a devida urbanidade) — Mem. n. 664.

Viação Penha — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o despachante do Ponto do Monroe, no dia do corrente, às 16.00 horas, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 665.

Viação Grajaú — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 18, no dia 29 do corrente, às 8.10 horas, na rua Mariz e Barros, fumou em serviço) — Mem. n. 666.

Viação Grajaú — 30\$000 (trinta mil réis), por infração do art. 34 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 32, no dia 29 do corrente, às 10.25 horas, na Praça da Bandeira, fumou em serviço) — Mem. n. 667.

(*) — Reproduzido por ter saído com incorreções.

Viação Suburbana — 20\$000 (vinte mil réis), por infração do art. 26 do Regulamento citado (o ônibus n. 113, no dia 27 do corrente, às 19.20 horas, na rua Arquias Cordeiro, trafegou com a ta-boleia indicadora do destino sem estar iluminada) — Mem. n. 668.

Viação São Jorge — 40\$000 (quarenta mil réis), por infração do art. 31 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 16, no dia 28 do corrente, às 19.25 horas, na rua Figueira de Melo, se recusou a parar o referido veículo para receber passageiros) — Mem. n. 669.

Diretoria de Limpeza Pública e Particular

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

BOLETIM N. 193

1 — Apresentações e designações:

Registrando a apresentação: a) do trabalhador extranumerário n. 4.547, Manuel dos Santos 8º, por termino de licença e designando-o para ter exercício na 3-SE; b) do trabalhador contratado n. 4.957, Luiz Frazão da Silva, por ter desistido do restante da licença requerida e designando-o para continuar a ter exercício na 6-SE; c) do trabalhador n. 2.664, Antônio Augusto Juviniiano, por termino de licença e designando-o para ter exercício na 13-SE.

2 — A admissão:

Admitindo de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no ofício GD-149, como trabalhador contratado para ter exercício na 12-SE, Amfilóquio Francisco da Silva, que tomou o n. 5.936 no almanaque desta Diretoria. — SP-UP.

3 — Transferências:

Transferindo: a) da 12-SE para a 22-SE, o auxiliar de fiscalização n. 5.359, Josino Antunes Suzano; b) da 22-SE para a 21-SE, o auxiliar de fiscalização n. 3.518, Luiz Estevão de Paiva; c) da 3-SE para a 2-SE, o trabalhador extranumerário n. 1.325, Manuel da Cunha Couto; d) da 3-SE para a 8-SE, o trabalhador extranumerário n. 1.632, Joaquim Fernandes; e) da 8-SE para a 3-SE, o carroceiro n. 3.027, João Leite Moreira; f) da 3-SA para a 2-SE, o auxiliar de fiscalização n. 687, Bernardo Augusto de Lima Braga; g) da 18-SE para a 11-SE, os trabalhadores, João Mota da Silva, n. 4.976 e Pedro Pontes Alves, n. 2396; h) da 18-SE para a 15-SE, os trabalhadores, Arlindo Cicente, n. 5.582 e João Afonso, contratado n. 31; i) da 15-SE para a 11-SE, os trabalhadores, Nicolau Duarte, n. 1.502 e Djalma Fernandes, n. 1.619; j) da 18-SE para a 7-SE, o trabalhador contratado n. 4.091, João Levindo da Rocha; k) da 22-SE para a 19-SE, o praticante do oficial n. 289, Edmundo de Sousa Andrade; l) da 27-SE para a 9-SE, o trabalhador extranumerário n. 5.422, Lafayette da Silva Teixeira; m) da 5-SE para a 2-SE, o trabalhador n. 4.076, Anibal da Rocha; n) da 5-SE para a 2-SE, o trabalhador extranumerário n. 896, José Lourenço do Carmo; o) da 9-SE para a 5-SE, o trabalhador contratado n. 1.014, Albano Pereira de Castro; p) da 18-SE para a 7-SE, o marinheiro n. 4.908, Joaquim Manuel de Santana; q) da 27-SE para a 5-SE, o trabalhador n. 3.342, José Nunes de Oliveira.

Secção do expediente, em 31 de agosto de 1938. — Agenor Belmonte, chefe de secção, interino.

Visto — Sylvio Perdigão, diretor.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Davi Alvarez (Prot. 5.917); Abelício Bento Alves (Prot. 7.392); Feliciano Menezes (19-SE — Prot. 6.883); Quirino José de Moura (3-SE — Prot. 6.728). — Certifique-se.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Salvatore Genoese (7-SE — Prot. 8.240). — Compareça para esclarecimentos, perante o 3º oficial, Otávio Tórres.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

Agripino dos Santos (8-SE — Prot. 8.929). — Junte folha corrida.

Departamento Geral de Transporte

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATOS DO SR. CHEFE

BOLETIM N. 89

Apresentação de serventuário:

Comunicando a apresentação do calceteiro da DOP., João dos Santos 2º, designado pelo Sr. secretário geral de Viação, em 23 do corrente, para ter exercício neste Departamento.

Designação de serventuário:

Designando para servir na DL., o calceteiro, João dos Santos 2º.

Transferência de serventuário:

Transferindo da DO. para a DL., o motorista, Aristides da Silva Lemos.

Cancelamento de penalidade:

Cancelando a penalidade imposta ao ajudante de motorista, Osvaldo da Silva 1º, tendo em vista os seus bons antecedentes.

Designação de serventuário (retificação):

Designando para servir na DO., o trabalhador contratado da DLPP., Mário Vargas da Silva.

DIVISÃO DE LOCOMOÇÃO

ATOS DO SR. CHEFE

Ordem de serviço:

Determinando aos senhores mestres gerais de Locomoção, que remetam, com a máxima brevidade, a esta Divisão, relação dos autos desprovidos de buzina, motor de arranque, limpador de para-brisa e placas dianteira ou trazeira.

Transferência de serventuário:

Transferindo da GR-3 para a GR-16, o mestre geral de Locomoção, Alcindo de Araújo Ribeiro; da GR-21 para a GR-14, o mestre geral de Locomoção, Milton Sholl; da GR-14 para a GR-3, o motorista 1º, João Inocêncio Alves e da GR-21 para a GR-4, o condutor, Pascoal Grosso.

Transferências sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do mestre geral de Locomoção, Milton Sholl, da GR-21 para a GR-16 e do motorista, João Rodrigues de Almeida, da GR-5 para a GR-4.

Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Certidão:

N. 4.069-38 — Zacarias de Oliveira Brasil. — Tratando-se de certidão para fazer prova oficial do resultado de experiências feitas com aparelhos controlados pelo Ministério da Agricultura, não compete a esta Diretoria fornecer atestados, devendo o interessado dirigir-se, querendo, áquele Ministério.

Cancelamento de auto de flagrante:

N. 4.030-38 — Guilherme Méga Antunes. — Mantenho o auto. Corte de árvores:
N. 3.633-38 — Agostinho Audemaro de Lara Fortes. — Deferido, pagando o alvará.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DA LAVOURA

Registro de lavrador:

N. 3.880-38 — José Nogueira Valentim. — Deferido.
N. 4.107-38 — Antônio Ferreira de Sousa. — Deferido.
N. 4.156-38 — João Simões Luiz. — Deferido.
N. 4.171-38 — Manuel de Melo Barbosa. — Deferido.

Baixa de registro de lavrador:

N. 4.068-38 — Antônio Coxo. — Concedo

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Gabinete do Secretário Geral

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Concedendo 90 dias de licença, nos termos do n. I do art. 8º do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, a partir do dia 13 de agosto de 1938, ao trabalhador desta Secretaria Geral, Helena dos Santos Moreira.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Alcibíades de Araújo Romão. — Aguarde oportunidade.
Helena dos Santos Moreira. — Concedo, á vista do laudo, 90 dias de licença, a partir da data do requerimento, aplicando-se ao período anterior o disposto no art. 14.

Dr. José Guilherme Dias Fernandes. — Restituam-se, mediante recibo.

Luiz Francisco da Silva. — Deferido, á vista do parecer da Procuradoria.

Davi Ewbank Júnior. — Deferido, por 90 dias, de acórdio com o parecer.

Dr. Arnaldo da Silva Moreira. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Diretoria de Higiêne e Assistência Médico-Hospitalar

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Transferindo, do Hospital de Pronto Socorro para o Hospital Carlos Chagas, o ajudante de cozinha Ricardo Diniz.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Helí da Silva, Paulo da Silva Lacaz, Rubem de Moraes, Maria Luíza Alchorne Rosa Melo, José de Aguiar Melhaço, Ruth Cassiano de Oliveira e Odele Matos dos Santos. — Deferido, á vista das informações.

Maria José da Silva Carvalho. — Deferido, nos termos da informação do Hospital Getúlio Vargas.

Dr. José Goulart, Maria de Lourdes Fraga Mazzei, Joaquim Gonçalves de Faria e Jandira Pereira de Sousa. — Concedo, á vista das informações.

Diretoria de Assistência Social e Previdência

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

BOLETIM N. 53

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando para ter exercício na Creche n. 1 o praticante enfermeiro Clélia Matos de Lima.

Transferências:

Transferindo, do Cemitério de Realengo para o Cemitério de Irajá, o 3º oficial Oscar Nogueira da Costa.

Transferindo, do Cemitério de Guaratiba para o Cemitério de Realengo, o 3º oficial Alvaro Ribeiro Alves.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos de:

Cora da Graça Monteiro (Pr. 17.854), Leopoldo da Silva Guimarães (Pr. 17.853), Jovelino Pereira de Vasconcelos (Pr. 17.851) e Marcos Barcelos (Pr. 17.852). — Deferido, de acórdio com as informações.

Dulce Alves Guimarães (Pr. 17.856). — Deferido, quanto aos 12 dias a que tem direito.

Valquiria Neri de Castro Caminha (Pr. 15.068). — Deferido, pagas as respectivas taxas, de acórdio com o art. 217 do Regulamento em vigor e a lei orçamentária.

Eugênio da Silva Correia (Pr. 17.486) e João Gualberto Ferreira da Silva (Pr. 17.406). — Deferido, paga a respectiva taxa. Coaraci Benigno (Pr. 17.496) e José Pinto Custódio (Pr. 17.574). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Diretoria do Saneamento

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

Serviço de Inspeção Veterinária nos estabelecimentos comerciais, feiras livres, Mercado, pontos de embarque e de desembarque

No dia 30:

Foram removidas para o Retiro Saudoso, 4 aves mortas, da estação de São Diogo.

Foram fiscalizados os seguintes estabelecimentos do Mercado Municipal: P. Central ns. 13 e 33; rua 7 n. 10; rua 11 n. 31, e rua 15, ns. 47 e 58.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Luiz Caldwell de Couto. — Não está em condições de ser tomado em consideração, por não terem sido preenchidas as formalidades legais.

Nathaniel Rego Macedo — Sole o volte, querendo.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herdeiros de José Joaquim Esteves (proc. 100-38); Herdeiros de José Albino de Sousa Pimentel (proc. 698-38). — Deferido de acordo com as informações.

Despachos do Sr. chefe de secção e pensões e alugueis.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES
Herdeiros de Joana Moreno Alagon (proc. 53-38); Herdeiros de Sinésio de Aquino (proc. 626-38); Herdeiros de Francisca de Sousa e Melo (proc. 672-38); Herdeiros de Alberto Soares (proc. 688-38); Herdeiros de Isabel Henrique de Sousa e Oliveira (proc. 708-38); Herdeiros de José Calazans de Almeida (proc. 717-38). — Habilitem-se à pensão.

Herdeiros de Torquato de Sousa (proc. 682-37). — Satisfazam as exigências.

Antônio Bezerra de Oliveira (proc. :n). — Compareça ao Montepio.

Pagamento de pensões:

Serão pagas hoje dia 1 de setembro das 12 às 17 horas as pensões relativas aos contribuintes falecidos das letras M á Z — livro 4.

Pagamento de alugueis:

Serão pagos nos seguintes dias:

2 de setembro (2.º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra A — livro 1.

3 de setembro — 3.º dia útil — Contribuintes afiançados das letras A e C — livro 2.

5 de setembro (4.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras B, D, e E — livro 3.

6 de setembro (5.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras F, G, H e I — livro 4.

8 de setembro (6.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras J — livro 5.

9 de setembro (7.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras L e M — livro 6.

10 de setembro (8.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras Maria, N e O — livro 7.

12 de setembro (9.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras P á Z — livro 8.

13 de setembro (10.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras A — livro 1.

14 de setembro (11.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras A e C — livro 2.

15 de setembro (12.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras B, D, e E — livro 3.

16 de setembro (13.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras F, G, H, e I — livro 4.

17 de setembro (14.º dia útil) — Contribuintes afiançados da letra J — livro 5.

19 de setembro (15.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras L e M — livro 6.

21 de setembro (16.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras Maria, N e O — livro 7.

22 de setembro (17.º dia útil) — Contribuintes afiançados das letras P á Z — livro 8.

Nota — Os pagamentos serão feitos das 12 às 17 horas, exceto aos sábados em que terminarão às 15 horas.

Os proprietários de mais de um prédio alugado sob fiança do Montepio dos Empregados Municipais e que tiverem de receber os respectivos alugueis por mais de 1 livro e já tenham requerido poderão recebê-los nos dias 23, 24 e 26.

SECÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Expediente do dia 31 de agosto de 1938

AGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Haydée Barreto de Assunção (proc. 1.650-38). — Compareça para receber a restituição a que tem direito.

Demeril Pedro de Arruda (proc. 1.540-38). — Apresente documento de três dias a certidão de nascimento.

BALANÇETE DO CAIXA — JULHO DE 1938

Deve

A contribuintes:

Recebido por guia:

Mensalidades.	15:203\$200
Jóias.	4:817\$500
Aluguel.	5:600\$600
Empréstimos para funeral	263\$700
Empréstimos a longo prazo.	6:937\$200
Empréstimos rápidos.	33:407\$700
Amortização especial.	5:718\$500
	71:948\$400

A pensionistas:	
Descontos em cheques:	
Pensão paga a mais.	279\$600
Aluguel.	8:391\$100
Saldo devedor de contribuinte falecido	4:102\$800
	12:773\$500

A pensões:	
Descontos em cheques:	
Quota de reversão	6:465\$800
A Assistência Médico-Cirúrgica:	
Descontos em cheques:	
Mensalidades de pensionistas	744\$000

A locadores:	
Aluguel pago a mais, recebido por guia.	19\$800
A diversas rendas:	
Emolumentos.	18\$000
Donativos.	700\$000
Multa de mensalidades	279\$800
Venda de impressos	294\$000
Taxa de carta de fiança.	1:040\$000
Taxa de título de pensão.	98\$000
	2:429\$800

A juros diversos:	
Juros de títulos	8:795\$000
A pessoal:	
Recebido por guia, gratificação paga a mais.	80\$000
A Prefeitura do Distrito Federal:	
Recebido por conta dos descontos em cheques.	2.375:838\$900
	2.479:095\$200
Total da receita	576:121\$400
Saldo de junho	
	3.055:216\$600

Haver

De contribuintes:	
Restituído:	
Mensalidades.	531\$200
Jóias.	710\$700
Aluguel.	5:945\$100
Empréstimos para funeral.	927\$800
Empréstimos a longo prazo.	3:817\$000
Empréstimos rápidos ..	801\$200
Amortização especial ..	1:613\$700
	14:346\$700

Concedidos:	
Empréstimos para funeral.	27:445\$000
Empréstimos a longo prazo.	433:412\$900
Empréstimos rápidos ..	34:212\$500
	495:070\$400

De pensionistas:	
Pensões pagas durante o mês.	400:090\$000
De locadores:	
Alugueis pagos durante o mês.	1.010:998\$900
De Banco do Brasil:	
Depósitos feitos durante o mês.	700:000\$000
De auxílio para funeral:	
Auxílios concedidos.	22:498\$100
De Serviços Hollerith S. A.:	
Serviços pagos.	45:800\$000
De material:	
1—Pronto pagamento.	150\$000
3—Pago a Otis Elevator Company, conservação dos elevadores	765\$000
4—Compra de material	500\$000
5—Artigos de expediente	2:064\$300
	3:479\$300

De pessoal:	
Recolhido à Prefeitura, de acordo com o art. 2º, § 1º, do decreto n. 6.184, de 30 de março de 1938.	32:364\$900
Gratificações por serviços extraordinários prestados pelo funcionalismo	24:938\$700
Diferença de vencimentos de acordo com o art. 1º, § 2º, do decreto número 6.184, de 30 de março de 1938.	4:880\$800
Vencimentos do pessoal da Secção de Controle.	13:530\$000
Gratificação por serviços extraordinários da Secção de Controle.	6:530\$000
	82:144\$400

Total da despesa	2.744:428\$100
Saldo para agosto	310:788\$500
	3.055:216\$600

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1938. — Por Serviços Hollerith S. A., A. C. de Oliveira Mafra, contador. — Visto. Bias Pereira Guimarães, chefe da Secção de Controle.

Termos de Contrato

Secretaria Geral do Interior e Segurança

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Exmo. Sr. secretário geral de Interior e Segurança, comandante Atila Soares, neste contrato denominada "Prefeitura", e a Construtora Brandão-Sociedade Anônima, aqui chamada "Sociedade Empreiteira", representada pelo seu diretor-tesoureiro, senhor Vítor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior, para a construção de um pavilhão cognominado "Pavilhão D" no recinto da Décima primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, à praça da República, presentes de um lado, a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Atila Soares, secretário geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, e do outro, a Construtora Brandão-Sociedade Anônima, aqui doravante chamada "Sociedade Empreiteira", representada pelo seu diretor-tesoureiro, senhor Vítor de Magalhães Cardoso Rangel Júnior, e perante as testemunhas abaixo assinadas, e comigo, Ateneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, designado para lavrar este termo, foi contratada a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão D", no recinto da Décima primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com as autorizações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo de número novecentos e noventa e sete, capeando o officio número oitocentos e oitenta e cinco, do corrente ano de mil novecentos e trinta e oito, contrata com a "Sociedade Empreiteira", a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão D", no recinto da Décima primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, pelo preço global de 170:400\$000 (cento e setenta contos e quatrocentos mil réis).

Cláusula segunda — O referido Pavilhão será construído de acordo com a planta aprovada e especificações de que a "Sociedade Empreiteira" declara ter pleno conhecimento, as quais, planta e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem o objeto do presente contrato, correrá pela Verba Onze, Consignação Cinco, Serviços Adjudicados, do orçamento em vigor, e será realizado em três prestações assim discriminadas: um pagamento parcial de 50:000\$000 (cincoenta conto de réis), quando forem terminadas as fundações e paredes; outro pagamento de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), quando estiver terminada a cobertura; e o restante, observado o que dispõe a cláusula quarta, depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — Da última parcela de pagamento, será deduzida a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a qual, ficará em poder da Prefeitura, para atender, se necessário, a despesas em concertos e arremates que, por ventura, tiver de executar durante o período da Feira, sendo o saldo restituído à "Sociedade Empreiteira" após a terminação do certame.

Cláusula quinta — A "Sociedade Empreiteira" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta e oito, na falta do que, sujeitar-se-á a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), por dia ou fração de dia, que exceder a data fixada. Se, não obstante, não estiver ainda concluída a construção depois de decorridos dez dias da data fixada, obriga-se ainda a "Sociedade Empreiteira" a sujeitar-se a nova multa de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Cláusula sexta — As multas por infração da cláusula quinta do presente contrato, que não forem pagas dentro de quarenta e oito horas, após a sua notificação, à "Sociedade Empreiteira" serão descontadas do depósito de garantia de que trata a mesma cláusula quinta, enquanto as comportar, o qual, deverá ser integrado dentro de prazo idêntico, sob pena de rescisão, sujeitando-se ainda, neste caso, a "Sociedade Empreiteira", às demais penas de que trata a cláusula nona.

Cláusula sétima — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio da Secção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda, obrigando-se a "Sociedade Empreiteira" a seguir as instruções e decisões do técnico fiscal da Prefeitura, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula oitava — Fica expressamente vedado à "Sociedade Empreiteira", ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja execução possa acarretar a sua transferência a terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula quinta.

Cláusula nona — Pelo impedimento por parte da "Sociedade Empreiteira", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido, de pleno direito, independente de interpelação

judicial, sujeitando-se a mesma "Sociedade Empreiteira", além da multa de 20:000\$000 (vinte contos de réis), ora estabelecida, a perda das instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula décima — A "Sociedade Empreiteira" de acordo com a Prefeitura, elego o fóro desta cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi, pelas mesmas, assinado, pelas testemunhas e por mim, Ateneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 513\$000 (quinhentos e treze mil réis), foi pago pelo talão de conhecimento desta data, da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Assim, pois, passam a assinar sobre o selo de acordo com a lei.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1938. — Construtora Brandão S/A. — *Vítor de Magalhães Junior*. — *Georgino Avelino*, diretor de Turismo e Propaganda. — *Alfredo Pessoa*, sub-diretor de Turismo e Propaganda. — *J. Alves Barros*, presidente da Comissão Especial de Compras. — *A. Paulo Temporal*, secretário da Comissão Especial de Compras. — *João Augusto de Maia Penido*, engenheiro ajudante. — *Atheneu Glasser*, escrivão designado.

Termo do contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo senhor secretário geral de Interior e Segurança, comandante Atila Soares, neste contrato denominada "Prefeitura" e o senhor Alexandre Gudlach, neste ato representado pelo senhor Carlos Unger, aqui chamado "empreiteiro", para a construção de um portão monumental para a Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no gabinete do Excelentíssimo senhor secretário geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, à praça da República, presentes de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo Excelentíssimo senhor secretário geral de Interior e Segurança, comandante Atila Soares, e do outro o senhor Alexandre Gudlach na pessoa de seu representante, senhor Carlos Unger, aqui doravante chamado "empreiteiro", e perante as testemunhas abaixo assinadas, e comigo, Ateneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, designado para lavrar este termo, foi contratada a construção de um portão monumental para a Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com as autorizações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo de número novecentos e noventa e sete, capeando o officio número oitocentos e oitenta e cinco do corrente ano de mil novecentos e trinta e oito, contrata com o "empreiteiro" a construção de um portão monumental para a Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, pelo preço global de 49:700\$000 (quarenta e nove contos e setecentos mil réis).

Cláusula segunda — O referido portão monumental será construído de acordo com a planta aprovada e especificações de que o "empreiteiro" declara ter pleno conhecimento, as quais, planta e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem o objeto do presente contrato, correrá pela verba Onze, Consignação Cinco, Serviços Adjudicados, do orçamento em vigor, e será realizado em duas prestações assim discriminadas: uma de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis) depois de terminada a estrutura e parte da instalação elétrica; e o restante, depois da entrega e aceitação da construção, observado o que dispõe a cláusula quarta.

Cláusula quarta — Da última parcela de pagamento, será deduzida a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a qual, ficará em poder da Prefeitura, para atender, se necessário, a despesas em concertos e arremates que por ventura tiver de executar durante o período da Feira, sendo o saldo restituído ao "empreiteiro", após a terminação do certame.

Cláusula quinta — O "empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia dois de outubro de mil novecentos e trinta e oito, na falta do que, sujeitar-se-á a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), por dia ou fração de dia, que exceder a data fixada. Se, não obstante, não estiver ainda concluída a construção depois de decorridos dez dias da data fixada, obrigando-se o "empreiteiro" a sujeitar-se a nova multa de 10:000\$000 (dez contos de réis).

Cláusula sexta — As multas por infração da cláusula quinta do presente contrato, que não forem pagas dentro de quarenta e oito horas após a sua notificação, ao "empreiteiro" serão descontadas do depósito de garantia de que trata a mesma cláusula quinta, enquanto as comportar, o qual, deverá ser integrado dentro do prazo idêntico sob pena de rescisão, sujeitando-se ainda neste caso, o "empreiteiro", às demais penas de que trata a cláusula nona.

Cláusula oitava — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio da Secção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda, obrigando-se o "empregado" a seguir as indicações e decisões do técnico fiscal da Prefeitura, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula nona — Fica expressamente vedado ao "empregado", ceder ou transferir o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação, cuja solução possa acarretar a sua transferência para terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula nona.

Cláusula décima — Pelo inadimplemento por parte do "empregado", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido, de pleno direito, independente de interposição judicial, sujeitando-se o mesmo "empregado", além da multa de 20:000\$000 (vinte contos de réis), ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula décima primeira — O "empregado", de acordo com a Prefeitura, elege o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Atheneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 150\$000 (cento e cinquenta mil réis), foi pago pelo talão de conhecimento desta data, da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Assim pois, passam a assinar sobre o selo de acordo com a lei.

Distrito Federal, 19 de agosto de 1938. — *Carlos Unger*. — *Georgino Avelino*, diretor de Turismo e Propaganda. — *Alfredo Pessoa*, subdiretor de Turismo e Propaganda. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras. — *A. Paulo Temporal*, secretário da Comissão Especial de Compras. — *João Augusto Maia Penido*, engenheiro ajudante. — *Atheneu Glasser*, escrivão, designado.

Termo do contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor secretário geral de Interior e Segurança, Comandante Atila Soares, neste contrato denominada "Prefeitura", e o senhor Alexandre Gundlach, neste ato representado pelo senhor Carlos Unger, aqui chamado "Empregado", para a construção de um pavilhão cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro:

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo senhor secretário geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, à Praça da República, presentes de um lado a Prefeitura do Distrito Federal, aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo Excelentíssimo senhor comandante Atila Soares, secretário geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, e do outro, o senhor Carlos Unger, aqui doravante chamado, "Empregado", e perante as testemunhas abaixo assinadas, e comigo, Atheneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, designado para lavrar este termo, foi contratado a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com as autorizações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo de número novecentos e noventa e sete, capeando o ofício número oitocentos e cinquenta e cinco, do corrente ano de mil novecentos e trinta e oito, e de acordo com o "Empregado", a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, pelo preço global de 168:000\$000 (cento e sessenta e oito contos de réis).

Cláusula segunda — O referido pavilhão será construído de acordo com a planta aprovada e especificação, de que o "Empregado" declara ter pleno conhecimento, as quais planta e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem o objeto do presente contrato, correrá pela Verba Onze, Consignação cinco, Serviços Adjudicados, do orçamento em vigor, e será realizado em três prestações assim discriminadas: — um pagamento parcial de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), quando forem terminadas as fundações e paredes; — outro pagamento de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), quando estiver terminada a cobertura; e o restante, observado o que dispõe a cláusula quarta, depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — Da última parcela de pagamento, será deduzida a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a qual ficará em poder da Prefeitura, para atender, si necessário, a despeito das concessões e arrebatos que por ventura tiver de executar durante o período da Feira, sendo o saldo restituído ao "Empregado", logo a terminação do contrato.

Cláusula quinta — O "Empregado" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia vinte e dois de setembro do mil novecentos e trinta e oito, sob pena de que, sujeitar-se-á a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), por dia ou fração de dia, que exceder a data fixada. Si, não obstante, não estiver ainda concluída a construção depois de decorridos dez dias da data fixada, obriga-se ainda o "Empregado" a sujeitar-se a nova multa de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Cláusula sexta — As multas por infração da cláusula quinta do presente contrato, que não forem pagas dentro de quarenta e oito horas após a sua notificação, ao "Empregado" serão descontadas do depósito de garantia de que trata a mesma cláusula quinta, enquanto as comportar, o qual, deverá ser integrado dentro do prazo identico sob pena de rescisão, sujeitando-se ainda neste caso, o "Empregado", as demais penas de que trata a cláusula nona.

Cláusula sétima — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio da Secção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda, obrigando-se o "Empregado" a seguir as indicações e decisões do técnico fiscal da Prefeitura, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula oitava — Fica expressamente vedado ao "Empregado", ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula nona.

Cláusula nona — Pelo inadimplemento por parte do "Empregado", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido, de pleno direito, independente de interposição judicial, sujeitando-se o mesmo "Empregado", além da multa de 20:000\$000 (vinte contos de réis), ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula décima — O "Empregado" de acordo com a Prefeitura, elege o Foro desta Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Atheneu Glasser, terceiro oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 513\$000 (quinhentos e treze mil réis), foi pago pelo talão de conhecimento desta data, da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Assim pois, passam a assinar sobre o selo de acordo com a lei. Distrito Federal, 19 de agosto de 1938. — *Carlos Unger*. — *Georgino Avelino*, diretor de Turismo e Propaganda. — *Alfredo Pessoa*, subdiretor de Turismo e Propaganda. — *J. Alves Barroso*, presidente da Comissão Especial de Compras. — *A. Paulo Temporal*, secretário da Comissão Especial de Compras. — *João Augusto Maia Penido*, engenheiro ajudante. — *Atheneu Glasser*, escrivão, designado.

Termo do contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Interior e Segurança, Comandante Atila Soares, neste contrato denominada "Prefeitura", e o Senhor Alexandre Gundlach, neste ato representado pelo Senhor Carlos Unger, aqui chamado "Empregado", para a construção de um pavilhão cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Secretário Geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, à Praça da República, presentes, de um lado, a Prefeitura do Distrito Federal; aqui doravante chamada "Prefeitura", representada pelo Excelentíssimo Senhor Comandante Atila Soares, Secretário Geral de Interior e Segurança da Prefeitura do Distrito Federal, e do outro, o Senhor Carlos Unger, aqui doravante chamado "Empregado", e perante as testemunhas abaixo assinadas, e comigo, Atheneu Glasser, Terceiro Oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, designado para lavrar este termo foi contratada a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura, de acordo com as autorizações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo de número novecentos e noventa e sete, capeando o ofício número oitocentos e trinta e oito, contrata com o "Empregado" a construção de um pavilhão, cognominado "Pavilhão E", no recinto da Décima Primeira Feira Internacional de Amostras da Cidade do Rio de Janeiro, pelo preço global de 168:000\$000 (cento e sessenta e oito contos de réis).

Cláusula segunda — O referido Pavilhão será construído de acordo com a planta aprovada e especificações, de que o "Empregado" declara ter pleno conhecimento, as quais planta e especificações, rubricadas pelas partes contratantes, ficam fazendo parte integrante do presente contrato.

Cláusula terceira — O pagamento das obras que constituem o objeto do presente contrato, correrá pela Verba Onze, Consignação cinco, Serviços Adjudicados, do orçamento em vigor, e será realizado em três prestações assim discriminadas: — um pagamento parcial de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) quando forem terminadas as fundações e paredes — outro pagamento de 50:000\$000 (cincoenta

ta contos de réis), quando estiver terminada a cobertura; — e o restante, observado o que dispõe a cláusula quarta, depois da entrega e aceitação das obras.

Cláusula quarta — Da última parcela de pagamento, será deduzida a importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis) a qual ficará em poder da Prefeitura, para atender, si necessário, a despesas em concertos e arremates que por ventura tiver de executar durante o período da Feira, sendo o saldo restituído ao "Empreiteiro" após a terminação do certame.

Cláusula quinta — O "Empreiteiro" obriga-se a entregar as obras como prontas até o dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e trinta e oito, na falta do que, sujeitar-se-á a pagar a Prefeitura, a título de multa, a quantia de 1:000\$000 (um conto de réis), por dia ou fração de dia, que exceder a data fixada. Si, não obstante, não estiver ainda concluída a construção depois de decorridos dez dias da data fixada, obrigando-se ainda o "Empreiteiro", a sujeitar-se a nova multa de 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Cláusula sexta — As multas por infração da cláusula quinta do presente contrato, que não forem pagas dentro de quarenta e oito horas após a sua notificação ao "Empreiteiro" serão descontadas do depósito de garantia de que trata a mesma cláusula quinta, enquanto as comportar, o qual, deverá ser integrad, dentro do prazo idêntico sob pena de rescisão, sujeitando-se ainda neste caso, o "Empreiteiro", as demais penas de que trata a cláusula nona.

Cláusula sétima — A Prefeitura exercerá a fiscalização das obras por intermédio da Secção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda, obrigando-se o "Empreiteiro" a seguir as indicações e decisões do Técnico Fiscal da Prefeitura, tudo de acordo com a cláusula segunda do presente contrato.

Cláusula oitava — Fica expressamente vedado ao "Empreiteiro", ceder ou transferir a terceiros o presente contrato, ou dá-lo em garantia de transação cuja solução possa acarretar a sua transferência a terceiros, ou a das instalações e materiais depositados nas obras de que trata a cláusula nona.

Cláusula nona — Pelo inadimplemento por parte do "Empreiteiro", das obrigações assumidas no presente contrato, fica o mesmo rescindido, de pleno direito, independente de interpelação judicial sujeitando-se o mesmo "Empreiteiro", além da multa de 20:000\$000 (vinte contos de réis), ora estabelecida, a perda de todas as instalações e materiais existentes nas obras contratadas, em benefício da Prefeitura, sem direito a qualquer indenização.

Cláusula décima — O "Empreiteiro" de acordo com a Prefeitura eloge o Fórum desta Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou ação judicial a que possa dar lugar o presente contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, foi pelas mesmas assinado, pelas testemunhas e por mim, Ateneu Glasser, Terceiro Oficial da Diretoria de Turismo e Propaganda, que o escrevi.

O imposto de expediente na importância de 513\$000 (quinhentos e treze mil réis), foi pago pelo talão de conhecimento desta data, da Diretoria de Turismo e Propaganda.

Assim pois passou a assinar sobre o selo de acordo com a lei. Distrito Federal, 19 de agosto de 1938. — Carlos Unger. — Gerônimo Avelino, Diretor de Turismo e Propaganda. — Alfredo Pessoa, Sub-Diretor de Turismo e Propaganda. — J. Alves Barroso, Presidente da Comissão Especial de Compras. — A. Paulo Temporal, Secretário da Comissão Especial de Compras. — João Augusto de Maia Penteado, Engenheiro Ajudante. — Ateneu Glasser, Escrivão, designado.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Termo de prorrogação do contrato de locação do prédio sito à Estrada Nazaré, número seiscentos e oitenta e seis, firmado em vinte e um de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco pelo Sr. José Martins Gonçalves, como locador e a Prefeitura do Distrito Federal como locatário, então representada pelo inspetor geral da Polícia Municipal, tenente-coronel Euclides Zenóbio da Costa

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e trinta e oito, na sede da Diretoria de Segurança, à rua do Resende, número noventa e dois, de uma parte o Sr. José Martins Gonçalves, locador do prédio da Estrada Nazaré número seiscentos e oitenta e seis e de outra a Prefeitura do Distrito Federal, no ato representada pelo diretor interino da Diretoria de Segurança, Dr. Lourenço Méga, deram como justo e contratado o seguinte:

Primeiro — Fica prorrogado até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, de acordo com o previsto na cláusula segunda, do instrumento primitivo e na conformidade do disposto no artigo setecentos e sessenta e sete, parágrafo único, do Código de Contabilidade Pública, salvo denúncia em contrário, a juízo da Prefeitura, sessenta dias antes de expirar o exercício financeiro, o prazo do contrato de locação à Municipalidade, do prédio sito à estrada Nazaré número seiscentos e oitenta e seis, onde se acha instalada uma Delegacia de Segurança, de propriedade do Sr. José Martins Gonçalves, conforme escritura lavrada pelo tabelião Paulo Costa em vinte de junho de mil novecentos e dezesseis, nesta cidade;

Segundo — O presente termo de prorrogação só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, nenhuma indenização cabendo ao locador no caso de impugnação deste por aquele órgão;

Terceiro — O aluguel é de trezentos mil réis por mês vencido, pagável em dia préviamente anunciado na Diretoria de Despesa da Secretaria Geral de Finanças, correndo a despesa, no ano em curso, por conta da verba décima, consignação quarta, Encargos Correntes, do orçamento em vigor, em cuja verba fica empenhada a mesma despesa. A diferença de cento e cinquenta mil réis, existente entre o contrato anterior e o presente termo de prorrogação, foi autorizada pelo proprietário, depois de entendimento havido com a administração anterior, em carta protocolada na segunda secção desta Diretoria, sob o número dois mil setecentos e sessenta e cinco, em quatorze de julho de mil novecentos e trinta e seis, entrando em vigor em primeiro de julho do mesmo ano;

Quarto — Todas e quaisquer despesas relativas a pagamento de impostos, federais ou municipais, ficarão sob a responsabilidade exclusiva do locador;

Quinto — A Prefeitura se obriga a manter em bom estado de conservação o prédio em causa, bem como entregá-lo em boas condições, com o respectivo "habite-se", não se responsabilizando, porém, pelas obras que, resultantes de defeitos de construção ou da ação do tempo, venham a se tornar necessárias à segurança do dito prédio;

Sexto — Em caso de incêndio ou de outro qualquer acidente ou dano imprevisto, que impossibilite o funcionamento da delegacia instalada no prédio, o presente contrato ficará rescindido, sem que ao locador caiba o direito de qualquer indenização por parte da Prefeitura;

Sétimo — A locatária não poderá demolir paredes internas, mal poderá, por sua comodidade, fazer as divisões que julgar convenientes, retirando-as e repondo tudo em seu antigo estado quando fizer entrega do prédio em questão. E por assim se acharem justo e contratados, lavrou-se o presente termo de prorrogação, que, depois de lido e achado conforme, vai pelas mesmas assinado e por mim, Inez José Verissimo, quarto oficial da Diretoria de Segurança, que o escrevi por ter sido para esse fim designada, e pelas testemunhas abaixo. O imposto de expediente, no valor de quinze mil réis, foi pago pelo locador, em estampilhas municipais, devidamente inutilizadas, na forma da lei.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1938. — Lourenço Méga. — José Martins Gonçalves. — Zoulo Rabello. — Clovis da Rocha Leão Ignez José Verissimo. Copiel fielmente. — Ignez José Verissimo, 4.º oficial. Confere. — Arthur Zenóbio da Costa, pelo chefe de secção Visto. — Lourenço Méga, diretor interino.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES

Secção de Expediente Geral

TERMO DE RECUO

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito, presentes, na Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, da Prefeitura do Distrito Federal, o sub-diretor da Primeira Sub-Diretoria, engenheiro, Lafaiete Stockler, respondendo pelo expediente da referida Sub-Diretoria e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Antônio Fernandes Nunes, maior, casado, brasileiro, domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo, pelo qual se obriga a recuar para o alinhamento que lhe for determinado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel de propriedade do signatário, situado à rua Japeri número quarenta e três, em obediência ao projeto aprovado sob o número mil oitocentos e setenta e dois, de alinhamento do referido logradouro. Pela área de recuo, que mede 32m2,40 (trinta e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados) pagará a Prefeitura do Distrito Federal ao proprietário signatário, depois de garantido o novo alinhamento com a conclusão das obras requeridas pelo processo administrativo número sessenta e seis mil oitocentos e setenta e um, de mil novecentos e trinta e sete, a importância de um conto cento e trinta e quatro mil réis (1:134\$000), à razão de trinta e cinco mil réis (35\$000) por metro quadrado. E, para firmeza do que acima ficou convencionado, em face dos despachos, avaliações e demais atos constantes do processo já citado e seus anexos, lavrou-se o presente termo de recuo, para que produza todos efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo sub-diretor da Primeira Sub-Diretoria, engenheiro Lafaiete Stockler, o qual responde pelo expediente da aludida Sub-Diretoria, pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Francisco Matos Montani, ajudante de oficial, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, com exercício nesta Diretoria, que o escrevi por haver sido designado para esse fim.

Pagou pela guia número sessenta e seis, datada de quinze de março de mil novecentos e trinta e oito, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste

termo. Em conformidade com o regulamento para a cobrança do imposto de selo, anexo a lei federal número mil cento e trinta e sete, de sete de outubro de mil novecentos e trinta e seis, vai o presente termo selado com estampilhas federais no valor de sete mil e duzentos réis (7\$200) e um selo de educação e saúde de duzentos réis (\$200). Assina o presente termo, pelo interessado e sua mulher, representando-os devidamente neste ato, o seu procurador João Gomes dos Santos, maior, casado, português, conforme procuração passada pelo tabelião do Décimo Oitavo Offício de Notas, livro cento e três (103), folhas cento e vinte e um (121). Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, em 16 de março de 1938. Assinado sobre as estampilhas federais e um selo de Educação e Saúde nos valores acima declarados, e inutilizados na forma da lei, Francisco Matos Montani, 2, em seguida, as assinaturas de: Lafaiete e João Gomes dos Santos, como procurador dos interessados. Como testemunhas: Luiz Martins da Costa e Valter Giosefi. Secção de Expediente Geral, em 27 de agosto de 1938. — *Francisco Matos Montani*, ajudante de oficial. Confere. — *Otávio Alderico Orlandine*, chefe de Secção interino de S. E. G. Visto. — *Ivan de Oliveira Lima*, diretor.

Publicado novamente, por ter saído com incorrecções.

Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências desta Diretoria e recolhida á Secção de Contadoria, em 30 de agosto de 1938:

Secção de Botafogo.	20\$000
Secção Central.	101\$000
Total.	121\$000

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — *João A. Felício da Cruz*, 2º oficial. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da secção de Contadoria.

Rendas Municipais

Secretaria Geral do Interior e Segurança

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

RENDA ARRECADADA EM 30 DE AGOSTO DE 1938

Imposto de gado.	37:341\$100
Renda do matadouro.	2:519\$800
Passagem pelo entreposto municipal.	411\$000
Feiras-livres.	522\$000
Imposto, taxa e emolumentos diversos.	444\$000
Total.	41:207\$900

(Quarenta e um contos, duzentos e sete mil e novecentos réis.)
Em 31 de agosto de 1938. — *Remy Fig. Pimentel*, escriturário de 1ª classe. Visto. — *João Baptista da Fonseca*, chefe de secção (Recebedoria).

Secretaria Geral de Finanças

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Delegacias Fiscais, Fiscalização Externa, Inflamáveis, Emplacamento, Aferição e Depósito Central da Municipalidade

RENDA RECOLHIDA EM 31 DE AGOSTO DE 1938

São José.	1:797\$600
São Rita.	150\$000
São Domingos.	16\$000
Sacramento.	340\$600
Ajuda.	471\$400
São Antônio.	80\$900
Glória.	178\$100
Copacabana.	581\$700
Santana.	155\$600
Espírito Santo.	46\$100
Rio Comprido.	85\$800
Engenho Velho.	291\$700
São Cristóvão.	141\$700
Lilica.	118\$500
Amoral.	369\$700
Mexer.	73\$500
Alcântara.	90\$000
Piedade.	10\$700
Penha.	8\$500
Raposo.	391\$100
Avarema.	125\$000
Archieta.	420\$000
Lacépaga.	183\$200
Fiscalização externa.	106\$100
Inflamáveis.	29:324\$800
Aferição.	6:460\$400
Emplacamento.	11:488\$800
Total.	59:207\$500

Quarenta e três contos, duzentos e sete mil e quinhentos réis.
Em 31 de agosto de 1938. — *Mario José de Castilho*, pelo oficial. Visto. — *A. R. Faria*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 190

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 27 de agosto de 1938, e recolhida á Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:		
Imposto de cães.	119\$000	
Renda da Diretoria.	2:203\$200	
10%.	243\$000	
20%.	1\$000	
5%.	\$300	
1%.	\$100	
Eventual.	245\$000	2:811\$600

Diretoria de Higiene e Assistência

Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	34\$000	
10%.	3\$400	37\$400
Total.	37\$400	2:819\$000

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1938. — *A. Prado*, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Correia Dutra*, chefe de secção de Contrôlo. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 191

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 29 de agosto de 1938, e recolhida á Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:		
Imposto de cães.	149\$000	
Renda da Diretoria.	1:036\$100	
10%.	116\$400	
20%.	\$3000	
5%.	1\$700	
1%.	\$600	
Eventual.	303\$000	1:612\$100

Diretoria de Higiene e Assistência

Médico Hospitalar:

Taxa de Assistência.	640\$000	
10%.	31\$000	671\$000
Total.	671\$000	3:284\$100

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1938. — *A. Prado*, encarregado de Arrecadação e Despesa. Confere. — *Correia Dutra*, chefe de secção de Contrôlo. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 192

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 30 de agosto de 1938, e recebida á Diretoria de Receita:

Diretoria de Saneamento:			
Imposto de cães.	777\$000		
Renda da Diretoria.	1:923\$400		
10%	253\$300		
20%	26\$000		
5%	7\$600		
1%	2\$500	2:989\$800	
Diretoria de Higiene e Assistência Médica Hospitalar:			
Taxa de Assistência.	492\$000		
10%	26\$500	518\$500	
Total.		3:508\$300	

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1938.—E. Silva, pelo encarregado da Arrecadação e Despesa. Conferc. — *Corrêa Dutra*, chefe de secção de Controlê. Visto. — *Eurico Baptista*, sub-diretor administrativo.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Francisco Correia de Sá e Benevides, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que responde o carroceiro da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, Valdemar Teixeira, convidado os vogais Srs. Elias Sarquis, terceiro oficial da Diretoria de Trabalho, Matas e Jardins, Orlando Bonturi, quarto oficial da extinta Diretoria Geral de Fazenda Municipal e Augusto de Castro Brow, quarto oficial da Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações; o acusado, bem como as testemunhas Dr. Alvaro Brandão Neves da Rocha, engenheiro da Divisão de Edificação dos Próprios Municipais; Jaime Simões, trabalhador e Cipriano Moreira Junior, motorista, ambos do Departamento Geral de Transportes, a comparecerem no próximo dia cinco (5) de setembro, às doze (12) horas, ao gabinete do Sr. diretor da Estatística Municipal (Edifício da Prefeitura).
Em 31 de agosto de 1938. — *Octavio de Souza França*, escrivão.

Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. diretor de Obras Públicas, presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurado contra Lindolfo Nigro e outros, convido os Srs. vogais, Dr. José Bento de Freitas Melo, chefe de Secção da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, Dr. Egarid da Graça Melo, chefe de Secção da Diretoria de Limpeza Pública e Particular, professor Antônio Vitor de Sousa Carvalho, secretário do Instituto de Educação, e bem assim os Srs. funcionários acusados, para a audiência que se realizará no gabinete do Sr. diretor de Obras Públicas, no Palácio da Prefeitura, às 15 horas e 30 minutos da próxima terça-feira, dia 6 de setembro vindouro.

Comunico, outrossim, aos Srs. funcionários acusados que deverão constituir novo advogado, em substituição ao Sr. Fortunato Campos de Medeiros, impossibilitado de funcionar, nos termos do parecer do Sr. procurador geral, interino, de conformidade com o que prescreve o decreto federal n. 24.412, de 11 de abril de 1934.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — *Jaime Pereira Baptista*, escrivão.

Secretaria Geral do Interior e Segurança

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 98, grupo 14, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 5.865.

b) n. 99, grupo 12, publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, à página 5.865.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

SECRETARIA — 1ª SECÇÃO

EDITAL N. 9

A disposição de seu legítimo dono, encontra-se no Almoarifado desta diretoria, à rua do Rezende n. 43, um embrulho contendo vários objetos, encontrados em logradouro público da 17ª Circunscrição — Engenho Velho.

Diretoria de Segurança, 30 de agosto de 1938. — Dr. *Lourenço Mêga*, diretor interino.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 10

Por esta Diretoria foi lavrado o seguinte auto de flagrante: Pela 3-SR:

Contra Alberto Araujo & Comp., localizados à avenida Marechal Floriano Peixoto ns. 100 e 102, por ter sido encontrado apagado o letreiro luminoso de seu estabelecimento.

(Nome ilegível), pelo chefe da 1ª Secção. Visto. — *L. Carvalho*, pelo assistente.

DIRETORIA DE SEGURANÇA

Secretaria — 1ª Secção

EDITAL N. 11

A disposição de seu legítimo dono, encontram-se no Almoarifado desta Diretoria, à rua do Rezende n. 43, duas chaves encontradas por um serventuário, em logradouro pertencente à 26ª Circunscrição, Irajá.

Diretoria de Segurança, 31 de agosto de 1938. — Dr. *Lourenço Mêga*, diretor, interino.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL

De ordem superior, torno público, a quem interessar possa, que o edital publicado a 18 do corrente mês, para remodelação da torre e do portão existentes na Feira Internacional de Amostras, foi anulado pela Comissão Julgadora, por não preencher as exigências do Código de Contabilidade.

Distrito Federal, em 31 de agosto de 1938. — *Humberto Leite de Araujo*, auxiliar, contratado das publicações.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 5 de setembro, às 15 horas, serão recebidas, na Diretoria do Turismo e Propaganda, à avenida Presidente Wilson, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se à concorrência para a) fornecimento de saibro, aproximadamente, 200m3 — preço por metro cúbico;

b) fornecimento de cascalinho n. 0 (zero) (em pó de pedra), aproximadamente, 300m3 — preço por metro cúbico.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

- 1) serem em duas vias, estando a primeira devidamente selada;
 - 2) serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;
 - 3) serem dactilografadas;
 - 4) trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;
 - 5) serem para entrega entre 1 e 5 de outubro próximo vindouro ou a critério da Diretoria de Turismo e Propaganda;
 - 6) serem isentas de emendas ou rasuras de qualquer espécie.
- Em 31 de agosto de 1938. — *Georgino Avellino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 5 de setembro, às 15 horas, serão recebidas, na Diretoria de Turismo e Propaganda, à avenida Presidente Wilson, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se à concorrência para a construção de instalações sanitárias no recinto da Feira Internacional de Amostras, compreendendo dois W. C. e um mictório.

Os interessados poderão receber as plantas e especificações na Secção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

- 1) serem em duas vias, estando a primeira devidamente selada;
 - 2) serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;
 - 3) serem dactilografadas;
 - 4) trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;
 - 5) serem para entrega em 20 dias, depois da data da ordem do serviço;
 - 6) serem isentas de emendas ou rasuras de qualquer espécie.
- Em 31 de agosto de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE TURISMO E PROPAGANDA

EDITAL

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 5 de setembro, às 15 horas, serão recebidas, na Diretoria de Turismo e Propaganda, à avenida Presidente Wilson, as propostas com que os interessados queiram apresentar-se à concorrência para construção de depósito no recinto da Feira de Amostras, medindo 10m,00 por 5m,00, e um galpão de 2m,75 por 5m,50.

Os interessados poderão receber as plantas e especificações na Seção Técnica da Diretoria de Turismo e Propaganda.

As propostas deverão preencher as seguintes condições:

- 1) serem em duas vias, estando a primeira devidamente selada;
 - 2) serem em papel timbrado da firma ou fornecedor;
 - 3) serem dactilografadas;
 - 4) trazerem por extenso e em algarismos os preços propostos;
 - 5) serem para entrega em 20 dias, depois da dada da ordem do serviço;
 - 6) serem isentas de emendas e rasuras de qualquer espécie.
- Em 31 de agosto de 1938. — *Georgino Avelino*, diretor.

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

FEIRAS LIVRES

O diretor de Abastecimento faz público que, de acordo com o decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão, a partir do dia 2 de setembro de 1938, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

Agulha, especial (Paulista), quilo	1\$700
Agulha, de 1ª qualidade, quilo	1\$600
Agulha, de 2ª qualidade, quilo	1\$400
Agulha, de 3ª qualidade, quilo	1\$300
Agulha japonês, especial, quilo	1\$200
Agulha japonês, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Agulha japonês, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Agulha japonês, de 3ª qualidade, quilo	\$900
Agulha quebrado (sanga), quilo	\$700
Amorfo, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Amorfo, tipo II — Amorfo, refinado, de 2ª qualidade, quilo	1\$000
Amorfo tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	1\$300
Amorfo tipo "Extra", marcas "Pérola" e "Brasil", em pacotes invioláveis de cinco quilos, pacotes	6\$200
Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo	11\$500
Azeite de oliveira português, lata de 750 gramas	8\$000
Azeite de Oliveira, português, lata de um quilo	10\$500
Banana, em latas fechadas de 1 quilo, lata	4\$200
Banana, em latas fechadas de 2 quilos, lata	8\$300
Banana, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	3\$900
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$700
Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo	\$800
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$700
Batata nacional, miúda, quilo	\$600
Café torrado e moído "bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$900
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo	2\$500
Carne seca, nacional, tipo fronteira, quilo	3\$800
Carne seca, de 1ª qualidade, quilo	3\$500
Carne seca, de 2ª qualidade, quilo	3\$200
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	2\$400
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Farinha especial, de mandioca, quilo	\$800
Farinha fina, de mandioca, quilo	\$600
Farinha grossa, de mandioca, quilo	\$500
Feijão branco, graúdo, quilo	1\$500
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$100
Feijão enxofre, quilo	\$800
Feijão fradinho, quilo	1\$400

Feijão manteiga, novo, quilo	\$900
Feijão manteiga, regular, quilo	\$700
Feijão mulatinho, quilo	\$800
Feijão preto, especial, novo (Uberabinha), quilo	\$700
Feijão preto, especial, novo, quilo	\$600
Feijão preto, bom, quilo	\$500
Fubá de milho, extra-fino, quilo	\$700
Fubá de milho, fino, quilo	\$600
Fubá de milho, mimoso, quilo	\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo, lata	3\$800
Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de dois quilos, lata	7\$200
Gordura vegetal "Guaraní", em pacotes invioláveis de um quilo, pacote	3\$700
Lombinho paulista, quilo	3\$800
Lombo e costela de porco (salgado), quilo	3\$400
Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo	7\$600
Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo	7\$000
Margarina (marca "Solar"), quilo	5\$300
Massas alimentícias (amarelas), quilo	1\$900
Massas alimentícias (brancas), quilo	1\$700
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, Catete, quilo	\$500
Fósforos, pacote	1\$800
Sabão especial, refinado, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa — 2ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo	1\$100
Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo	\$900
Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo	\$600
Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo	\$900
Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos	1\$700
Talharim fresco, quilo	2\$000
Toucinho (com sal), quilo	3\$400
Toucinho (salgado), quilo	3\$700
Toucinho (fumeiro), quilo	4\$500

Aves e ovos

Frangos, quilo	4\$500
Galinhas, quilo	4\$200
Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia	2\$200

Legumes, hortaliças e frutas

Abóbora, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	1\$000
Agrião, molho	\$100
Aipim, quilo	\$400
Aipo, pé	\$600
Alface braçal, pé	\$100
Alface paulista, pé	\$400
Alho poró, dúzia	1\$900
Banana água, dúzia	1\$000
Banana água, quilo	\$500
Banana figo, dúzia	1\$000
Banana figo, quilo	\$500
Banana maçã, dúzia	1\$000
Banana maçã, quilo	\$600
Banana ouro, dúzia	1\$000
Banana ouro, quilo	\$700
Banana prata, dúzia	\$900
Banana prata, quilo	\$500
Banana da terra, dúzia	2\$400
Banana da terra, quilo	1\$200
Banana São Tomé, dúzia	2\$400
Banana São Tomé, quilo	1\$200
Batata doce, quilo	\$500
Beringelas, quilo	\$800
Bertalha, molho	\$100
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, molho	\$100
Chicória (lisa e crespa), molho	\$100
Couve comum, molho	\$100
Couve-flor, quilo	1\$000
Couve tronchuda, pé	\$800
Espinafre, molho	\$100
Giló, quilo	\$900
Laranja bafa, dúzia	1\$600
Laranja bafa, quilo	\$500
Laranja lima, dúzia	1\$800
Laranja lima, quilo	\$500
Laranja pera, dúzia	\$800
Laranja pera, quilo	\$300
Laranja seleta, dúzia	1\$800
Laranja seleta, quilo	\$500
Lima da Pérsia, dúzia	1\$200
Lima da Pérsia, quilo	\$400

Limões, dúzia	\$800
Limões, quilo	1\$200
Maxixe, quilo	2\$830
Nabo, quilo	\$600
Pimentão doce, quilo	1\$200
Quiabos, quilo	1\$400
Repolho, quilo	\$700
Tomatão, quilo	1\$800
Tomates grandes (escolhidos), quilo	1\$700
Tomates médios (escolhidos), quilo	1\$100
Vagem de feijão manteiga, grãda, quilo	1\$700
Vagem de feijão regular, quilo	1\$300
Vagem de ervilha, quilo	1\$700
Xuxú, quilo	1\$100

Peixes

Arraia, quilo	1\$000
Badejete, quilo	6\$800
Badejo, quilo	6\$400
Batata, quilo	3\$600
Beijupirá, quilo	4\$000
Cação, quilo	1\$200
Camarões grandes, quilo	7\$600
Camarões médios, quilo	6\$200
Camarões médios, quilo	5\$000
Cavala, quilo	5\$400
Cherelete, quilo	3\$000
Cherne, quilo	4\$200
Corcoroca, quilo	2\$400
Corvina (de linha), quilo	2\$400
Dourado, quilo	2\$600
Enxova, quilo	4\$200
Espada, quilo	1\$200
Galo, quilo	1\$500
Garoupa, quilo	4\$800
Garoupeta, quilo	6\$200
Linguado, quilo	5\$400
Méro, quilo	2\$600
Namorado, quilo	4\$500
Olhete, quilo	4\$500
Parati, quilo	2\$600
Pargo, quilo	3\$000
Pescada, quilo	5\$400
Pescadinha, quilo	6\$600
Robalo, quilo	6\$000
Robalinho, quilo	7\$400
Roncador, quilo	2\$400
Sardinha, quilo	1\$000
Serra, quilo	1\$600
Tainha, quilo	3\$200
Vermelho, quilo	3\$000

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pela Diretoria de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado será cobrado mais por quilo \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, podendo, porém, trazer, já limpos e postejados, os seguintes peixes: Badejo, Beijupirá, Cherne, Corvina, Garoupa, Linguado, Méro, Pescada e Robalo, cobrando mais por quilo \$500

Diretoria de Abastecimento, em 31 de agosto de 1938. — Doutor Francisco A. R. de Salles Netto, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

COMISSÃO DESIGNADA PARA APURAR RESPONSABILIDADES NA DUPLICATA DE CHEQUES

Pelo presente edital é convidado a comparecer à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, sede da Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, no dia 2 de setembro próximo, às 15 horas, o ex-serventário da Diretoria de Despesa, Sr. Manuel Joaquim Silveira, afim de prestar esclarecimentos perante a Comissão designada para apurar responsabilidades na duplicata de cheques.

Em 29 de agosto de 1938. — A Comissão. — *Lauró Vasconcellos*, — Antonio Estacio de Faria.

DIRETORIA DE RECEITA

Tendo sido requerido o levantamento da fiança do ex-despachante municipal Oscar Borgerth Teixeira, exonerado, a pedido, por ato do Sr. prefeito de 8 de fevereiro de 1936, convidado, pelo presente edital, aos que tenham qualquer reclamação contra o mencionado ex-despachante a virem apresentá-la, por escrito, neste Gabinete, dentro do prazo de 30 dias.

Diretoria de Receita, 22 de agosto de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

DIRETORIA DE RECEITA

Torno público, para quem interessar possa, que os conhecimentos ns. 19.692 e 19.695, relativos á cobrança do Imposto Predial em Dívida Ativa, são considerados nulos e de nenhum efeito para prova perante esta Municipalidade.

Diretoria de Receita, 22 de agosto de 1938. — O diretor, *Edgard Leite Ribeiro*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Julieta Saifão Lobato, a comparecer neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, afim de prestar esclarecimentos sobre assunto de seu interesse.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 23 de agosto de 1938. — O subdiretor, *A. Xavier*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Adriano Vila Esteves, a apresentar neste Gabinete dentro do prazo de 10 dias, os conhecimentos do imposto predial relativos ao 1º e 2º semestres de 1935, do imóvel à rua Presidente Barroso n. 136.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de agosto de 1938. — O subdiretor, *A. Xavier*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidada a Sra. D. Carmen Pocol a apresentar na Secção de Cobradores, dentro do prazo de 10 dias, afim de efetuar o pagamento da diferença encontrada no conhecimento de imposto predial relativo ao 2º semestre de 1936, do imóvel à estrada Pau Ferro n. 112.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de agosto de 1938. — O subdiretor, *A. Xavier*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital fica convidado o Sr. Antônio Ferreira do Nascimento, a apresentar neste Gabinete, dentro do prazo de 10 dias, o conhecimento do imposto predial relativo ao 2º semestre de 1932, do prédio n. 169, da rua Dr. Nunes, atual 312.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 26 de agosto de 1938. — O subdiretor, *A. Xavier*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Joaquim Peres, Pedro José Labre, Benedito Maria Teles, Manuel do Nascimento Carvalho e Deliam (menor), a apresentar na 4ª Secção, dentro do prazo de 10 dias, as certidões ns. 29.056, 29.426, 29.869, 29.870 e 30.474, respectivamente, relativas ao imposto territorial de 1937, afim de serem regularizadas as inscrições dos terrenos a que se referem as aludidas certidões.

Sub-Diretoria de Rendas Diversas, 29 de agosto de 1938. — O sub-diretor, *A. Xavier*.

Subdiretoria de Rendas Diversas

Pelo presente edital ficam convidados os Srs. Armindo Menezes e Alberto Felício dos Santos, proprietários dos imóveis à rua 12 de Maio ns. 107 e 613, respectivamente, a provar por meio de certidão, dentro do prazo de 10 dias, não terem satisfeitos integralmente o pagamento dos imóveis acima.

Subdiretoria de Rendas Diversas, 31 de agosto de 1938. — O subdiretor, *A. Xavier*.

DIRETORIA DE DESPESA

Quarta Secção

ENTREGA DE CHEQUES DE JUROS

De ordem do Sr. diretor de Despesa e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que na 4ª Secção de Despesa serão entregues na próxima sexta-feira, dia 2 de setembro, das 12 às 14 horas, os cheques de juros das apólices relacionadas nas guias abaixo indicadas.

Guias ns.:

183	—	386	—	387	—	391	—	397	—	514	—	604	—	612
632	—	646	—	694	—	738	—	772	—	774	—	931	—	937
938	—	1.036	—	1.077	—	1.085	—	1.092	—	1.095	—	1.099	—	1.126
1.185	—	1.186	—	1.189	—	1.190	—	1.191	—	1.246	—	1.251	—	1.266

1.274	—	1.275	—	1.282	—	1.283	—	1.287	—	1.290	—	1.296	—	1.324
1.310	—	1.315	—	1.316	—	1.347	—	1.354	—	1.363	—	1.365	—	1.368
1.378	—	1.381	—	1.382	—	1.388	—	1.397	—	1.416	—	1.446	—	1.450
1.456	—	1.457	—	1.458	—	1.459	—	1.478	—	1.482	—	1.505	—	1.509
1.512	—	1.516	—	1.518	—	1.521	—	1.521	—	1.527	—	1.530	—	1.531
1.532	—	1.533	—	1.535	—	1.537	—	1.540	—	1.541	—	1.542	—	1.545
1.546	—	1.548	—	1.556	—	1.558	—	1.586	—	1.587	—	1.588	—	1.590
1.591	—	1.592	—	1.593	—	1.594	—	1.596	—	1.599	—	1.597	—	1.600
1.601	—	1.603	—	1.604	—	1.605	—	1.606	—	1.610	—	1.612	—	1.613
1.631	—	1.663	—	1.668	—	1.672	—	1.674	—	1.686	—	1.687	—	1.692
1.696	—	1.697	—	1.728	—	1.735	—	1.740	—	1.741	—	1.750	—	1.760
1.763	—	1.764	—	1.765	—	1.770	—	1.776	—	1.778	—	1.780	—	1.781
1.782	—	1.783	—	1.784	—	1.788	—	1.802	—	1.808	—	1.815	—	1.816
1.819	—	1.821	—	1.827	—	1.890	—	1.910	—	1.919	—	1.953	—	1.983
2.048	—	2.072												

Quarta Secção de Despesa, 31 de agosto de 1938. — A. Guimarães.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E CADASTRO

Venda em hasta pública do domínio útil de terreno na avenida Presidente Wilson, lotes ns. 3 e 4 da quadra III

Na conformidade de resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acôrdo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro, se procederá no dia 6 de setembro do corrente ano, a novo leilão para venda do domínio útil dos lotes de terreno na avenida Presidente Wilson, proveniente de aterro sôbre o mar com o arrazamento do morro do Castelo.

Constituem ôsses terrenos os lotes 3 e 4, com área total respectivamente, de 513m²,62 — 561m²,04 da quadra III do Calabouço, conforme planta exposta no edificio da Prefeitura, do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Bento R. Siqueira, sito à rua da Quitanda n. 31.

A venda será em hasta pública, que se realizará às 16 horas do mencionado dia, no próprio local dos terrenos, sob condições abaixo:

1ª — O comprador garantirá o seu lance com 10 % do valor da compra, percentagem que será em favor dos cofres municipais, se não recolher aos mesmos cofres o preço da arrematação, dentro de 10 dias úteis, a contar da data do leilão, devendo assinar a escritura dentro de 15 dias, contados da mesma data.

2ª — O comprador obriga-se:

a) a pagar à Municipalidade, na fórmula da legislação vigente, para o aforamento dos terrenos municipais, fóro perpétuo, à razão de cem réis por metro quadrado e por ano e, quando transferir o imóvel, também laudêmio do Tesouro Nacional, sôbre o preço da alienação, devendo, outrossim, tirar nesta Diretoria o respectivo título de aforamento, dentro do prazo de trinta dias (30) da escritura de compra, sem o que não poderá obter a licença para construção, a que está obrigado;

a) a construir nos terrenos, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de três (3) anos, contados da data da assinatura, sob pena de multa de dois contos de réis, por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo;

3ª — Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos, a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento do preço de arrematação será feito em dinheiro ou em apólices relativas aos decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 e 1.999, de 25 de julho de 1924.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e de fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuizo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio para a aquisição, a que se refere este edital.

Diretoria do Patrimônio e Cadastro, 5 de agosto de 1938. — Júlio Martins Castello, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Srs. diretores, professores e funcionários da Universidade do Distrito Federal:

Tenho o prazer de convidar-vos para assistir á demonstração de ginástica dos atletas dinamarqueses, que será levada a efeito na próxima sexta-feira, dia 2, ás 10 1/2 horas, no Instituto de Educação.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Ruy Carneiro da Cunha, chefe do Gabinete.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Sr. Arnaldo Fernandes Guedes:

Solicito vosso comparecimento urgente a esta Secretaria. Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Ruy Carneiro da Cunha, chefe do Gabinete.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E HIGIENE ESCOLAR

EDITAL N. 81

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE ESTAGIÁRIAS

Devem comparecer á Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, á rua General Canabarro n. 392, sexta-feira próxima, dia 2, ás 1.30 horas, afim de se submeterem á inspeção de saúde, as estagiárias abaixo:

Armando José Sampaio de Sousa, Adaltiva de Paiva Baía, Arlete Cunha, Alba Matrins Silva, Argemira Conceição Lima, Caridad Seigneur, Custódia Bittencourt dos Santos, Coedélia Borges, Dagmar Furtado Monteiro, Dagmar Alves Camara, Dagmar Pinto Guedes, Erci Campos, Edite Peixoto da Silva, Elódia Ramos, Evangelina Maria Falcão de Mendonça, Eni Leyraud Muniz de Ribeiro, Edila Costa de Sousa Aguiar, Esperança Marques, Gentil Maria Nogueira e Gilda de Agostini.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE EDUCAÇÃO, DE SAÚDE E HIGIENE ESCOLAR

EDITAL N. 82

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE ESTAGIÁRIAS

Devem comparecer á Clínica Escolar Dr. Oscar Clark, á rua General Canabarro n. 392, sábado próximo, dia 3, ás 11.30 horas, afim de se submeterem á inspeção de saúde, as seguintes estagiárias:

Heloísa Guimarães da Rocha, Heloísa Falcão Pessoa, Ida dos Santos Carvalho, Iracema de Andrade, Inês Bockel Oliveira Alves, Ivete Faria Pinto, Isabel Pereira Leite, Ida Teicholz, Ira Carrera Maese, Judite da Silva Lobo, Juraci Lisboa de Oliveira, Joana Alves de Oliveira, Lélia Torrents Gomes, Laís Guaiiba, Maria de Lourdes de Sousa Pereira, Maria de Lourdes Barbosa Marques, Mercedes Soares Peres da Costa, Marina Tavares, Maria de Lourdes Joper, Maria de Lourdes Rocha Pinto, Marina Vairão, Maria Lígia do Couto Vale, Maria Emilia Lopes César, Maria de Lourdes de Oliveira e Silva, Maria do Carmo Larqué, Maria José Fernandes, Marita da Silva Moura, Maria Celina de Albuquerque, Maria Joaquina Alves, Maria Madalena de Sá Verçosa, Maria Marques da Costa, Nadir Vaz da Silva, Nilda Azevedo Bernardes, Ofélia de Agostini, Orsinéa de Araújo, Riva Bauzer, Sabina Feiner, Estela Deolinda Juliano, Sílvia Maria Cruz de Lemos, Sônia Mózés Penha, Sílvia Cardoso Lopes, Urania da Sílvia Hauer, Ivone L. Fernandes, Zilá Malet Fragoso e Zilá Rodrigues dos Santos.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Dr. Annibal Prata, superintendente geral de Educação de Saúde e Higiene Escolar.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 121

ATESTADOS DE EXERCÍCIO DE ESTAGIÁRIAS

Srs. superintendente de Educação Elementar e das Escolas Experimentais:

Em aditamento ao edital n. 110, de 13 do corrente, solicito vossas providências no sentido de ser o atestado de exercício das estagiárias remetido á Secção de Contabilidade juntamente com o exercício das demais professoras, obedecendo-se em tudo ás normas adotadas no corrente ano, e declarando expressamente se as estagiárias exercem intrinsecamente o cargo de professora primária ou se substituem professora primária durante o seu impedimento.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — M. C. da Silva Rodrigues, diretor.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO SECUNDARIA GERAL E TÉCNICA

EDITAL N. 41

Srs. diretores, professores e funcionários das Escolas Técnicas Secundárias:

Tenho o prazer de convidar-vos para assistir á demonstração de ginástica dos atletas dinamarqueses, que será levada a efeito na próxima sexta-feira, dia 2, ás 10 1/2 horas, no ginásio do Instituto de Educação.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Faria Góes, superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO SECUNDARIA GERAL E TÉCNICA

EDITAL N. 42

Srs. professores de educação física de Escolas Técnicas Secundárias:

Tenho o prazer de convidar-vos para assistir á demonstração de ginástica dos atletas dinamarqueses, que será levada a efeito na próxima sexta-feira, dia 2, ás 10 1/2 horas, no ginásio do Instituto de Educação.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — Faria Góes, superintendente.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
E DIFUSÃO CULTURAL**

Seção de Museus e Radiodifusão

Está aberta na Secretária da Seção de Museus e Radiodifusão (Teatro Municipal, fundos, 2º andar) a matrícula para o curso de português que será irradiado todas as quintas-feiras, às 18 horas e 30 minutos, no "Jornal do Funcionário Municipal", pelo professor Dr. Mário Pena da Rocha, da Escola Técnica Secundária Rivadávia Correia.

Este curso se destina aos Srs. funcionários municipais, às senhoras professoras primárias e aos ginásianos (4º e 5º anos).

**Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras
Públicas**

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência:

a) n. 332, grupo n. 11, publicado no *Diário Oficial*, de 27 do corrente, à página 5.871.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 32 — GRUPO 3

Para fornecimento de 1 (um) compressor de ar para a Diretoria de Obras Públicas (10 D.V.)

Torno público que no dia 13 de setembro p. v. às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11, 12, 13, 15 e 16, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 508 da Diretoria de Obras Públicas (10 D.V.)

1. 3-C-000. Compressor de ar "Ingersoll Rand" tamanho n. 300, portátil, de 2 estágios de compressão, com 3 cilindros resfriados por ar, capacidade efetiva de 127 pés cúbicos de ar por minuto, pressão de 100 libras por polegada quadrada, acionado por motor de óleo tipo H. 4 cilindros, com injeção por magneto e partida manual 4 tempos, completo, montado sobre 4 pneus e lança para reboque, devendo também ser fornecido um jogo de válvulas e um jogo de ferramentas (estojo completo), 1 compressor, um.

Local de entrega: Praça D. João Esberard.

As propostas em duas vias, sendo a 1.ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200 inutilizadas com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas, sem emendas ou rasuras, devendo mencionar:

- todos os detalhes e especificações necessárias ao estudo do material oferecido (Catálogos e descrição detalhada em português);
- o prazo de entrega;
- a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis meses.

As firmas comerciais ou individuais que concorrerem à presente concorrência pública, e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos artigos 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

As concorrentes farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

- uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da proposta;
- uma no valor de 5:000\$000 (cinco contos de réis), a ser feita pela concorrente que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução referente ao item "b", só será liberada após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

A firma cuja proposta for aceita será obrigada assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 25 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 30 — GRUPO N. 4

Para fornecimento de 3 (tres) rolos compressores para a Diretoria de Obras Públicas (2ª Divisão de Viação)

Torno público que no dia 2 de setembro p. v., às 15 horas, serão recebidas, nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material especificado neste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os artigos 11º, 12º, 13º, 15º e 16 do decreto 5.018 de 13 de julho de 1934.

(*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreções. Requisição n. 435 da Dir. Obras Públicas (2ª Div. de Viação)

1. 4-R-000. Rolo compressor, tipo de 3 rolos, acionado por motor Diesel.

Características principais:

- Peso: 8.000 quilos aproximadamente (aproximação de 5 %);
- Vencer uma rampa máxima de 15 %;
- Diametro dos rolos trazeiros: 1,20 a 1,30 (aproximadamente);
- Diametro dos rolos dianteiros: 1m. a 1,15 (aproximadamente);
- Largura dos rolos trazeiros: 0,50 a 0,60 (aproximadamente);
- Largura total do rolo dianteiro: 0,85 a 1,10 (aproximadamente);
- Sobreposição das rodas dianteiras e trazeiras de cada lado: 0,10 a 0,12;
- Número de velocidades: 3 (mínimo);
- Equipado com cobertura, cortinas e ferramentas;
- Indicar o número de cilindros, diâmetro dos mesmos e o curso do embolo.

Observações — O presente edital prevalece sobre todos os outros publicados anteriormente, que ficam, portanto automaticamente, sem efeito.

Nota — Não serão aceitas propostas para rolos compressores que trabalhem com lastro.

Local de entrega — Depósito 2-D2 (Rua Bento Ribeiro, 104).

As propostas em duas vias, sendo a 1ª devidamente selada com estampilha federal de 1\$000 por folha e selo de Educação e Saúde de \$200, inutilizadas com a data e assinatura do proponente e uma estampilha de expediente municipal de 2\$000, a ser inutilizada no ato da abertura da proposta, serão apresentadas em envólucros fechados, com os preços unitários em moeda corrente, escritos por extenso e em algarismos, dactilografadas sem emendas ou rasuras, devendo mencionar:

- todos os detalhes e especificações necessários ao estudo do material oferecido (Catálogos e descrição detalhada em português);
- o prazo de entrega;
- a garantia contra defeitos de fabricação, por um prazo mínimo de seis meses.

As firmas comerciais ou individuais que concorrerem à presente concorrência pública, e que ainda não estejam inscritas como fornecedoras desta Comissão deverão provar a quitação de todos os impostos até a véspera do dia de sua realização, nos termos dos arts. 25 e 26 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937.

As concorrentes farão, na Tesouraria da Prefeitura, mediante guia desta Comissão, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, as seguintes cauções:

- uma no valor de 1:000\$000 (um conto de réis) para garantia da proposta.
- uma no valor de 15:000\$000 (quinze contos de réis) a ser feita pela concorrente que tiver sua proposta aceita e aprovada, para garantia do contrato.

A caução referente ao item "b" só será liberada após decorrido o prazo de garantia contra defeitos de fabricação e após autorização do Tribunal de Contas.

A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão, devendo pagar previamente a taxa de expediente municipal na importância de 3\$000 por conto de réis ou fração, nos termos do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial.

Em 23 de agosto de 1938. — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 335 — GRUPO N. 14

Torno público que no dia 5 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 245, da Diretoria de Limpeza Pública e Particular

1. 14-M-000. Máquina de contabilidade, combinada com multiplicação direta e teclado de escrever manual, volta e espaçamento de carro automáticos, Moon Hepkins, "rebuilt", com quatro acumuladores, sendo tres verticais e um "cross footer", assentada em estante de aço com mesas laterais, com introdução frontal de formulários, 1 máquina, uma.

Requisição n. 246, da mesma Diretoria

1. Grupo 14 — Papel p. a esboço, com um metro de largura, em bobina, 51 quilos, quilo.

Local de entrega: rua Frei Caneca n. 42.

Requisição n. 8, da Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública

1. 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Remington", bicolor, preta e vermelha, fixa, 36 fitas, uma.
2. 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Remington", bicolor, azul e vermelha, fixa, 36 fitas, uma.
3. 14-L-020. Lapis bicolor, azul e vermelho, J. Faber 736, 3 dúzias, dúzia.
4. 14-L-020. Lapis de cor vermelho, J. Faber 732, 3 dúzia, dúzia.
5. 14-T-005. Talão de emolumentos, com 200 folhas (100 x 100 em 2), conforme modelo existente nesta Diretoria, 12 talões, um.
6. 14-T-005. Talão de taxa de fiscalização de ônibus, com 200 folhas, (100 x 100 em 2), conforme modelo existente nesta Diretoria, 12 talões, um.

Requisição n. 9, da mesma Diretoria

1. 14-F-010. Ficha impressa, de andamento, conforme modelo número 1, 100 centos, cento.
2. 14-F-010. Ficha impressa, de nome, conforme modelo n. 2, 100 centos, cento.
3. 14-F-010. Ficha impressa, de recibo, conforme modelo n. 3, 100 centos, cento.
4. 14-F-010. Ficha impressa, de local, conforme modelo n. 4, 50 centos, cento.

Local de entrega: Praça 15 de Novembro n. 38, 6º andar.

Requisição n. 12, da Comissão Especial de Compras da S. G. V. T. O. P.

1. 14-B-010. Bloco para memorando, com 100 folhas, com modelo nesta Comissão (n. 1), 50 blocos, um.
2. 14-B-050. Bloco para rascunho, de papel assestinado de segunda qualidade, formato B3, de 48 quilos, sem pauta, com 100 folhas de 0,27 x 0,27, 100 blocos, um.
3. 14-B-081. Borracha para lapis e tinta "Mercur" 166 (grande), 24 borrachas, uma.
4. 14-C-120. Clips tipo "Gem" n. 2, em caixas de 100, 24 caixas, caixa.
5. 14-C-130. Colechete de metal amarelo n. 83, 20 caixas, caixa.
6. 14-C-130. Idem, idem, n. 83, 4 caixas, caixa.
7. 14-E-020. Envelope pequeno, dobrado, conforme modelo n. 3, nesta Comissão, 2 centos, cento.
8. 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Royal", de 14 m/m, 12 fitas, uma.
9. 14-F-020. Fita para máquina de escrever "Continental", 6 fitas, uma.
10. 14-F-020. Fita para máquina de escrever "L. C. Smith", 6 fitas, uma.
11. 14-I-010. Impresso-mapa de concorrência, conforme modelo número 4, nesta Comissão, 5 centos, cento.
12. 14-I-010. Impresso-mapa de concorrência, conforme modelo número 5, nesta Comissão, 10 centos, cento.
13. 14-L-010. Lapis preto J. Faber ou L. Faber 1.205 n. 2, 5 dúzias, dúzia.
14. 14-L-020. Lapis bicolor (azul-vermelho), J. Faber n. 736 ou L. Faber n. 603, 2 dúzias, dúzia.
15. 14-L-080. Livro de ponto, conforme modelo n. 6, nesta Comissão, 1 livro, um.
16. 14-L-080. Livro almasso de 100 folhas, 1 livro, um.
17. 14-P-030. Papel almasso pautado, de 6 quilos para resma, 1 resma, resma.
18. 14-P-051. Papel carbono preto, para pedidos, de 0,30 x 0,235, em pacotes, 10 pacotes, pacote.
19. 14-P-210. Pena "J. Heaths" 278 (dourada), em caixa de 72 penas, 12 caixas, caixa.

Local de entrega: Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar.

Requisição n. 554, da D. O. Públicas (Div. Projetos de Viação)

1. 14-P-040. Papel canson, larg. 1m,50, 5 peças, peça.
2. 14-P-080. Idem, Ozalid 88 110, larg. 1m,10, 120 peças, peça.
3. 14-T-000. Tela milimetrada, larg. 1m,05 (declarar a cor), 50 peças, peça.
4. 14-P-190. Idem, vegetal Diamant, larg. 1m,10, 20 peças, peça.

Requisição n. 632, da mesma Diretoria e Divisão

- Grupo 14 — Chapas "Duplimat", modelo 40-2.500, 5 caixas, caixa.
Grupo 14 — Tubos de tinta, modelo M. L. - 36, 3 tubos, um.
Grupo 14 — Fitas para máquina de escrever, modelo 40-2.522, 3 fitas, uma.
Grupo 14 — Vidro de "Repelex", modelo 200 - 722-2, 2 vidros, um.
Grupo 14 — Vidro de "Blankrola", modelo 200-718-2, 2 vidros, um.
Grupo 14 — Solvent, 4 galões, galão.

Local de entrega: Divisão de Projetos de Viação.

Palácio da Prefeitura.

Requisição n. 633, da D. O. Públicas (Divisão de Controle)

1. 14-F-040. Resmas de papel para mimeógrafo, absorvente, formato officio, 60 resmas, resma.
Local de entrega: Palácio da Prefeitura (Divisão de Controle).
Requisição n. 634, da mesma Diretoria e Divisão

1. 14-I-010. Impresso "Boletim Diário de Serviço" — B. D. S., igual ao modelo nesta Comissão, 1.000 cnetos, cento.

Local de entrega: Palácio da Prefeitura (Divisão de Controle).

Requisição n. 650, da D. O. Públicas (1ª Div. da 3ª Sub. Dir.), Divisão de Edificações

1. 14-M-020. Máquina "Imperial", carro de 15", com tipo Stile, 7 larg. Colbic, com rolo, carro e seguimento de tipos combináveis, 1 máquina, uma.

Local de entrega: rua Almirante Barroso n. 16.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

NOTA — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativo, quer judicial.
Em 31 de agosto de 1938 — *Alim Pedro*, chefe da Comissão Especial de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 336 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 5 de setembro, às 14 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se, rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição 239 da D. de Limpeza Pública e Particular

1. 36-P-076. Passadeira de linoleum, lisa, com 0,60 de largura, 30 metros, metro.
Local de entrega: Rua Frei Caneca n. 42.

Requisição 195 da D. do Trabalho, Mulas e Jardins

1. 36-B-010. Bambú grosso e maduro com 8 a 10 metros de comprimento, 3.000 bambús, um.
Requisição 295 da mesma Diretoria

1. 36-Q-020. Quintos vasos de madeira de castanho, com aros de ferro, em perfeito estado, 300 quintos, um.

Requisição 80 da mesma Diretoria

1. 36-C-000. Conjunto para pintura com capacidade de 5 galões, um armazenamento de 60 a 70 libras de pressão, de ar, uma mangueira de descarga de 3/8"x10" de comprimento, cano de pintura, torneira e válvula "Estilo H", 1 conjunto, um.

Requisição 81 da mesma Diretoria

1. 36-A-000. Aparelho "Holder-Original" — A — com capacidade para 15 litros com bomba de pressão de 5 atmosferas, completo com um prolongamento, 3 aparelhos, um.
2. 36-A-000. Aparelho "Kalkamann" com capacidade para 100 litros com bomba de pressão "Halder Nepluno" completo com uma extinção, 2 aparelhos, um.

Requisição 82 da mesma Diretoria

1. 36-V-000. Vidro para refletor (Amostra na arrecadação), 2 vidros, um.

Requisição 9 da mesma Diretoria

1. 36-A-040. Algodão em rama para lustrar (pacotes de 1 quilo), 10 quilos, quilo.

Requisição 52 da mesma Diretoria

1. 36-O-000. Obturador "Therton Pickard" para traz de objetiva "Goerz Dagor" de 24 cms., 1 obturador, um.

Requisição 141 da mesma Diretoria

1. 36-T-000. Tubo de caldeira "usados", de ferro, com 4 metros de comprimento por 2" de diametro, 500 tubos, um.
Local de entrega: Arrecadação na Quinta da Boa Vista.

Requisição 362 da D. de Obras Públicas (11 D. V. — Ilhas)

1. 36-D-010. Detonador elétrico do tipo "Dupont" com 520 pés de fio isolado, n. 21 para ligações e transmissões e 300 pés de fio n. 14 para transmissões em sítios húmidos, 1 detonador, um.

Local de entrega: Rua Pojeua n. 1 — Ilha do Governador.
Requisição 44 da mesma Diretoria (Divisão de Asfalto)

5. 36-F-060. Fio detonador tipo "Dupont" com 520 pés, isolado, n. 21, 2.000 pés, pé.

Local de entrega: Rua Júlio do Carmo n. 355.

Requisição 623 da mesma Diretoria (3ª Div. da 2ª Sub.)

1. 36-A-040. Algodão em rama, em pacotes de 1 quilo, 2 quilos, quilo.

Local de entrega: Rua Elias da Silva n. 27.

Requisição 623 da mesma Diretoria (3ª Div. da 2ª Sub.)

1. 36-E-050. Estopin com capa de tecido preto em rolo de 25 pés, 10.000 pés, pé.

Local de entrega: Rua Filgueira Lima n. 52.

Requisição 423 da mesma Diretoria (5ª Div. da 3ª Sub.)

1. 36-S-000. Standards da American Society for Testing Materials, edição de 1930 — Parte I — Metais, 1 volume, volume.
2. 36-S-000. Standards da American Society for Testing Materials, edição de 1933 (Obras completas), 1 volume, volume.
3. 36-S-000. Standards da American Society for Testing Materials, edição de 1936 (Obras completas), 1 volume, volume.

Requisição 424 da mesma Diretoria e Divisão

1. 36-P-000. Proceedings of the American Society for Testing Materials (obras completas), ano de 1929, 1 volume, volume.
2. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1930, 1 volume, volume.
3. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1931, 1 volume, volume.
4. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1932, 1 volume, volume.
5. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1933, 1 volume, volume.
6. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1934, 1 volume, volume.
7. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1935, 1 volume, volume.
8. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1936; 1 volume, volume.
9. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1937, 1 volume, volume.
10. 36-P-000. Idem, idem, idem, idem, ano de 1938, 1 volume, volume.

Local de entrega: Rua Euclides da Cunha n. 12.

Requisição 112 da mesma Diretoria (D. Edif. Municipais — Obras do Paço)

1. 36-G-000. Grades construídas em tela de fio quadrado n. 12, malha de 0,26 cravada em aros de cantoneiras de $3/4 \times 1/8$ medindo o total de 1,60 de comprimento \times 0,90 de largura, fixa nas grades existentes nos W. C. do corpo recentemente construído no Edifício do Paço Municipal; montadas no respectivo lugar, pintadas da mesma cor das grades existentes, 6 grades, uma.

Local de entrega: Rua General Camara n. 385.

Requisição 397 da mesma Diretoria (Comissão de Obras Novas)

1. 36-M-000. Mira de madeira, de encaixe, tipo "Casela" com inscrição invertida, com 4 metros, 2 miras, uma.

Local de entrega: Depósito de Expediente — Palácio da Prefeitura.

Requisição 627 da mesma Diretoria (1ª Div. da 3ª Sub. — Div. de Edif.)

1. 36-A-040. Algodão em rama, em pacotes de 1 quilo, 8 quilos, quilo.

Local de entrega: Depósito do Rio Comprido.

Prazo de entrega: O proponente declarará.

Nota: — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, si achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interposição, quer administrativa, quer judicial.

Em 31 de agosto de 1938. — Alim Pedro, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**PEDIDO DE PROPOSTAS**

Para pagamento à vista, conforme officio de adiamento número 361, de 20 de julho de 1938, desta Comissão — Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas.

GRUPO 2**Requisição de material n. 3.**

Onde se lê:

- a. 2-T-360. Trincha de cabelo com virola de zinco e cabo de madeira para caiação das dimensões: de 2 1/2, de largura, 24 trinchas, uma.

Leia-se:

4. 2-T-360 — Trincha de cabelo com virola de zinco e cabo de madeira para caiação das dimensões: de 4 1/2 de largura, 24 trinchas, uma.

Requisição de material n. 177 — Grupo 12.

Onde se lê:

1. 12-P-060. Poltrona de junco de rôlo conforme indicações do catálogo nesta Comissão, 1 poltrona, uma.

Leia-se: :

- f. 12-P-060 — Poltrona de junco de rôlo conforme indicações de catálogo nesta Comissão, 12 poltronas, uma.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador José Bernardino de Miranda, com exercício na 5 DV., intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 25 de agosto de 1938. — Armando Pimentel, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, de 15 de agosto de 1937, exarado no processo n. 10.526, do ano de 1937, fica intimado o pedreiro de 1ª classe Franklin José da Costa a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, ao Centro de Perícias Médicas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, afim de ser novamente inspecionado de saúde.

Diretoria de Obras Públicas, em 25 de agosto de 1938. — Armando Pimentel, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Fica pelo presente edital, convidado, o Sr. Raul Ribetti, proprietário dos lotes ns. 13, 14 e 15, quadra 48, da rua Lorena-Madureira, a comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 154\$000 relativo a emolumentos de exploração de pedreira no local acima correspondente ao corrente exercício, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 29 de agosto de 1938. — Oswaldo de Macedo Machado, praticante de official. — Visto. Noemi Miranda, chefe do S. E.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Pelo presente edital, fica convidado o Sr. Alberto Moreira dos Santos, a comparecer na Divisão de Controle da Diretoria de Obras Públicas, afim de efetuar o pagamento da quantia de 357\$300, relativo à exploração de barreira para olaria, situada à avenida Suburbana n. 1.580, correspondente ao exercício de 1937, sob pena de, não o fazendo dentro do prazo de cinco (5) dias, ser procedida a respectiva cobrança executiva.

Secção de Expediente da Diretoria de Obras Públicas, em 26 de agosto de 1938. — Oswaldo de Macedo Machado, praticante de official. Visto. — Noemi Miranda, chefe da Secção de Expediente.

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

De ordem do Sr. sub-diretor da 2ª Sub-Diretoria, fica o trabalhador Dorcelino Filho, com exercício na 2 DV., intimado a justificar, dentro do prazo de 8 (oito) dias, contados desta data, sua ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono do cargo.

Diretoria de Obras Públicas, 26 de agosto de 1938. — Armando Pimentel, chefe da Secção Pessoal.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**EDITAL N. 258.**

Fica, pelo presente, intimado o proprietário da Empresa Viação Fluminense, a, com a máxima urgência, comparecer à sede desta diretoria, à Praça 16 de Novembro n. 38, 6.º andar, afim de tratar de assunto de seu interesse.

Diretoria dos Serviços de Utilidade Pública, 31 de agosto de 1938. — Marcello Penna da Veiga, engenheiro fiscal do Serviço de Onibus.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado o trabalhador nomeado número 247, da Seção de Botafogo, Camilo Amancio Frederico, a legalizar o requerimento n. 14.854-37, sob pena de arquivamento da petição n. 3.034-38 e ser exonerado por abandono de emprego, de acordo com o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925, (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino, da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador número 4.909, da Seção de Copacabana José da Silva 6º afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino, da Seção de Expediente.

DIRETORIA DE LIMPEZA PÚBLICA E PARTICULAR

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Seção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o carroceiro, extranumerário, n. 965 Joaquim José de Carvalho, com exercício na Seção de Cascadura, afim de reassumir o exercício de suas funções, para não sofrer a penalidade a que se refere o artigo 17 do Decreto n. 2.124, de 14 de abril de 1925 (demissão por abandono de emprego).

Distrito Federal, 31 de agosto de 1938. — *Agenor Belmonte*, chefe interino, da Seção de Expediente.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL****CONCURSO PARA MÚDICOS DE ASSISTÊNCIA**

De ordem do Sr. secretário geral, faço público, para conhecimento dos interessados, que está aberta, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, a contar da data do presente edital, a inscrição para 12 vagas, ao concurso de médicos da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, sendo o mesmo válido por um ano. O candidato, além de exhibir certidão do diploma de médico, devidamente legalizado pelas autoridades federais e municipais, deverá provar:

- a) ser cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis;
- b) ser menor de 38 anos de idade;
- c) ter carteira de reservista do Exército ou da Armada;
- d) ser considerado em satisfatórias condições de saúde, mediante inspeção no Centro de Perícias Médicas;
- e) ter folha corrida fornecida pelo Gabinete de Identificação da Polícia do Distrito Federal.

A inscrição, que fica aberta, neste Gabinete, à Praça Marechal Floriano, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, será feita mediante requerimento do interessado, dirigido ao senhor Prefeito e instruído com os documentos necessários.

O concurso será realizado de acordo com o programa abaixo:

Relação dos pontos para a prova escrita**A) Medicina:**

1. Estudo clínico dos casos, (diagnóstico diferencial e tratamento)
2. Idem das convulsões.
3. Idem das paralisias súbitas.
4. Idem das contraturas, dos espasmos e da tetania.
5. Idem das hemorragias do aparelho digestivo.
6. Idem das hemorragias do aparelho respiratório.
7. Idem das hemorragias do sistema nervoso central.
8. Idem das hemorragias do aparelho genito-urinário.
9. Idem das dispnéas e asfixias.
10. Idem das dores torácicas.
11. Idem das dores abdominais
12. Idem das dores cefálicas.
13. Idem da lipotímia, estados vertiginosos e sincopal.
14. Idem dos vômitos e vômitas.
15. Idem das toxicoses endógenas.
16. Idem das dores lombares e dos membros.
17. Idem da anúria, da retenção e da incontinência da urina.
18. Idem dos acidentes séricos e arsenobenzóicos.
19. Idem da insolação e intermação.
20. Idem dos acidentes devidos ao frio, à eletricidade, à compressão e à descompressão.
21. Idem das toxicoses exógenas.

B) Cirúrgica:

- A. Fraturas em geral.
- B. Luxações e distorções em geral.
- C. Feridas e contusões em geral.

4. Traumatismo crânio-encefálicos.
5. Queimaduras — Toxemia.
6. Traumatismos da coluna, costelas e externo.
7. Fraturas do membro superior | Luxação escápulo-humeral.
8. Idem do membro inferior. Luxação coxa femoral.
9. Feridas e contusões articulares.
10. Rupturas de uretra e bexiga e rim.
11. Apendicite — Dilatação aguda do estômago.
12. Abdomem agudo.
13. Fraturas da mandíbula — Luxação temporomaxilar — Epitaxia — Otorragia.
14. Esmagamentos em geral.
15. Choque traumático — Anemia aguda.
16. Feridas e contusões do tórax.
17. Feridas e contusões do abdômem.
18. Hemorragia em geral, transfusão e reinfusão do sangue.
19. Hemorragias obstétricas e ginecológicas.
20. Parto e aborto.
21. Hérnias estranguladas — Oclusão intestinal.

Relação dos pontos para a prova prática de anatomia regional e técnica cirúrgica**A) Anatomia médico-cirúrgica:**

1. Região occipito-frontal.
2. Região temporal.
3. Regiões superficiais da face.
4. Região carotidiana.
5. Região supra-clavicular.
6. Região supra-hioidéa.
7. Região infra-hioidéa.
8. Região raquiana.
9. Parede antero-lateral do abdômem.
10. Região lombar.
11. Perfúneo e suas dependências.
12. Região axilar.
13. Região deltoideiana.
14. Região da prega do cotovelo.
15. Região palmar.
16. Região inguino-crural.
17. Região glútea.
18. Região poplíteá.
19. Região tíbio-társica.
20. Região plantar.

B) Técnica:

A Comissão Julgadora indicará uma via de acesso, uma ligadura, amputação ou desarticulação que deverá ser praticada, aproveitando o mais possível a região sorteada.

C) Clínica:

Constará do exame de um doente de medicina e outro de cirurgia, fazendo o concorrente um relatório de cada caso no que se refere ao diagnóstico e à terapêutica.

Disposições gerais

1. A Comissão Julgadora se comporá de 5 (cinco) membros, a saber: o presidente, um internista e um cirurgião da Assistência ou um internista e um cirurgião, estranhos aos quadros da Prefeitura.
2. A chamada dos candidatos será feita por editais, publicados no órgão oficial, onde constará a indicação do dia, hora e local em que se deverão realizar as provas.
3. O concurso de acordo com a lei será de títulos, trabalhos e provas.
4. A apresentação dos títulos e trabalhos para julgamento será detalhada e documentada.
5. As provas de concurso serão (3) três: escrita, prática, no cadáver e prática de clínica, de acordo com as instruções que se seguem, sendo a primeira eliminatória, quando não atingido o número de pontos fixado pela Comissão em reunião prévia.
6. A Comissão determinará previamente o número de pontos necessários à classificação.
7. Não haverá segunda chamada para a prova escrita. Para as provas práticas e clínica, terão direito à segunda e última chamada os concorrentes que a requererem, provando doença, com atestado de médico ou cirurgião da Assistência, dentro de vinte e quatro (24) horas, após o não comparecimento à primeira chamada.
8. Em cada dia de exame, será lavrada uma ata que se consignarão os pontos sobre os quais tiverem versado as provas, o nome do concorrente, as notas conferidas e todas as ocorrências relativas ao concurso. As referidas atas serão lavradas pelo secretário do concurso e assinadas pelo presidente e demais membros da Comissão Julgadora, em livro destinado especialmente para esse fim.
9. O secretário geral de Saúde e Assistência designará um funcionário da repartição para servir de secretário do concurso.
10. A Comissão Julgadora organizará a lista dos candidatos habilitados, classificando-os na ordem do merecimento apurado e submetendo a classificação à aprovação do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência. No caso de classificação em chave terão preferência os ex-auxiliares do Serviço Técnico da Assistência.

11. O concurso será válido por (1) um ano, a partir da data da sua aprovação e as nomeações para as vagas que se derem serão feitas de acordo com a ordem rigorosa da classificação.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo presidente do concurso.

13. Findas as provas os concorrentes lerão perante a Comissão as suas respectivas provas escritas.

Instruções para as provas

1) Prova escrita:

a) A prova escrita versará sobre assunto de um ponto de medicina e outra de cirurgia, de urgência, sorteados na ocasião, entre os que constam deste programa.

b) Os concorrentes receberão tantas folhas de papel, quantas forem necessárias, devidamente rubricadas pelo presidente e no mínimo mais dois examinadores, não lhes sendo permitida a consulta de livros ou manuscritos. Será nula a prova que infringir o presente artigo.

c) Esta prova terá o prazo inprorrogável de 4 (quatro) horas.

d) Os concorrentes não poderão, sob pretexto algum, assinar seus nomes nas provas escritas. Recebidas estas, o presidente da Comissão Julgadora dará a cada uma o número correspondente ao que recebeu a assinatura do candidato em papel à parte, sendo este depois de rubricado pelo presidente, colocado em sobrecarta, que somente será aberta após o julgamento das provas, para a identificação das mesmas.

e) Serão consideradas nulas as provas que apresentar algum sinal ou referência que as identifiquem.

f) Esta prova será realizada num só dia para todos os concorrentes, sendo o mesmo ponto sorteado para todos.

2) Prova prática, no cadáver:

a) A prova prática será de técnica e anatomia médico-cirúrgica e realizada em cadáver.

b) Para execução desta prova será sorteado um dos pontos de Anatomia Regional, sendo exigida uma operação das mencionadas no programa, (via de acesso, ligadura, amputação ou desarticulação) a que melhor interessar à região em apreço e a critério da Comissão.

c) A prova constará de descrição dos acidentes principais da região, sua importância médico-cirúrgica e a prática de uma operação, segundo o critério assinalado na letra b.

d) A chamada para esta prova será em turmas de 10 candidatos e terá a duração necessária a critério da Comissão.

3) Prova prática, de clinica.

a) Esta prova consistirá no exame de um doente de medicina e outro de cirurgia e redação de um relatório que poderá ser lido pelo concorrente, a juízo da Comissão, logo em seguida, anexado às demais provas.

b) O relatório deverá destacar o diagnóstico e a terapêutica de urgência correspondentes ao início ou crises dos casos apresentados.

c) Para esta prova os concorrentes terão o prazo improrrogável de 2 (duas) horas para cada exame e relatório.

Gabinete do Secretário Geral, em 2 de agosto de 1938. — Doutor Rogerio Coelho, chefe do Gabinete.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de concorrência:

a) n. 801, grupo 14, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página n. 5.873;

b) n. 802, grupo 12, publicado no *Diário Oficial* de 27 do corrente, à página n. 5.873.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

Concorrência pública para a aquisição de um eletrocardiógrafo completo, para registro sincrónico, destinado ao Hospital Miguel Couto.

Torno público que no dia 18 de setembro, às 15 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, no Edifício da antiga Câmara Municipal, serão recebidas propostas para compra do material a seguir discriminado:

1. 6-A-000. Aparelho para a clínica médica:

Eletrocardiógrafo "Hellige" 2.103-3.

Especificações:

Eletrocardiógrafo "Hellige" 2.103-3, completo para registro sincrónico das 3 derivações, na combinação 2.103-3-D, com amplificador diferencial segundo Kayse-Weber, caixa de registro para papel de 12 cms., dispositivo de iluminação, acumuladores, pilhas seca e eletrodos de prata, 2 cápsulas de Frank, para registro de onda de pulso, um manômetro com placas de vidro e uma cápsula diferencial para determinação da pressão do sangue, do volume dos batimentos e do volume por minuto, segundo Broemser; dispositivo para registro dos

ruidos do coração com microfone para ruidos cardíacos, com o seguinte material de substituição: 2.127 b, papel sensível, largura 12 cms., comprimento 50 metros (6 rolos), 2.130 a, 2 empolas de substituição para registro do tempo ou das abscissas, 2.130 b, 2 ampolas de substituição para iluminação; 2.135, acumulador de anódio, 120 volts; 2.136 a, acumulador para iluminação; 2.110, suporte para a mão; 2.111, pelota para o choque da ponta do coração; 2.113, pelota para o pulso venoso; 2.114, microfone para ruidos cardíacos com dispositivo de regulagem; 2.126, cobertura de proteção; 2.137 — "Mavomètre" para controle das baterias e do acumulador; 2.140, suporte universal para registro de pulso; 2.103 f, dispositivo de carregar baterias de iluminação e aquecimento; 2.103 g, dispositivo para carregar acumuladores, aquecimento e anódios; 2.103 h, dispositivo de carga; 2.103 i, eletrodos ns. 2.129 — 2.138 — 2.142 — 2.143 e 2.144, 1 eletrocardiógrafo, um.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Os proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal, no valor de 2\$000, selo federal de 1\$000 por folha, e selo de Educação e Saúde de \$200, deverão ser apresentadas em envólucros fechados, inteiramente datilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentas de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega.

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Sr. Dr. secretário geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão.

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$000 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, para garantia das suas propostas.

d) A firma cuja propostas for aceita, será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Comissão de Compras, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa:

Expediente Municipal — 3\$000 (três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato.

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação desse registro.

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, na Tesouraria Municipal, para garantia do fornecimento em apreço e na conformidade da proposta.

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido antes o Tribunal de Contas.

h) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar quaisquer propostas apresentadas, de transferir ou anular a presente concorrência, se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interpelação, quer judicial, quer administrativa.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 812 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 6 do corrente, às 15 horas na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do dec. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Pedido n. 8 — Ofício n. 245.

Para o Dispensário de Cascadura:

1. 2-B-080. Broca para centrar, de 3 m/m, 1 broca, uma.
2. 2-B-080. Idem, idem, de 4 m/m, 1 broca, uma.
3. 2-B-080. Idem, idem, de 5 m/m, 1 broca, uma.
4. 2-B-080. Idem, idem, de 6 m/m, 1 broca, uma.
5. 2-L-020. Lima murça, chata, podendo ser das marcas, "Balfour Greaves", "K. F." ou "Wicholson", com 3 polegadas de comp., 1 lima, uma.
6. 2-L-023. Lima murça de meia cana das marcas "Balfour, Greaves", "K. F." ou "Wicholson", com 3 polegadas, de comprimento, 1 lima, uma.
7. 2-L-030. Lima groza, chata, das marcas "Balfour, Greaves K. F." ou "Wicholson, para serviço de carpinteiro com 8" de comprimento, 1 lima, uma.
8. 2-L-031. Lima groza de meia cana, das marcas, Balfour, Greaves K. F. ou "Wicholson, com 8" de comprimento, 1 lima, uma.
9. 2-L-070. Lixa de esmeril, sobre pano, em folhas de 0,37 x 0,66, n. 0, 50 folhas, folha.
10. 2-L-070. Idem, idem, idem, de n. 1, 50 folhas, folha.

11. 2-I-070. Idem, idem, idem, de n. 2, 50 folhas, folha.
 12. 2-M-092. Máquina de furar, manual, armação de aço, com cabo de madeira torneada, mandril de aço com mordente para broca, com capacidade para 1/4", n. 1, 1 máquina, uma.
 13. 2-R-050. Rebolo de esmeril, manual, para bancada, em caixa de ferro com manivela e pedra grã fina, de 7", de diâmetro por 3/4 de espessura, 1 rebolo, um.
 14. 2-T-220. Torno de bancada, de aço, com base giratória e movimento em sentido horizontal, de 4 polegadas, com 10 quilos de peso aproximadamente, um torno, um.

Local de entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

OFÍCIO N. 24 -- PEDIDO N. 1-38

Para o cemitério da Ilha de Paquetá

15. 2-B-060. Betumadeira de 0m.05 de lâmina de aço, com cabo de madeira, 1 betumadeira, uma.
 16. 2-B-430. Brocha para pintura n. 8 "Elefante" ou semelhante, 1 brocha, uma.
 17. 2-T-350. Trincha de 1" de cabelo com virola de zinco, "Elefante" ou semelhante, 1 trincha, uma.

Local de entrega: Cemitério da Ilha de Paquetá.

Prazo de entrega: Os senhores fornecedores dirão o menor possível.

Em 29 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 813 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 41º e seus itens, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n. 43 — Ofício n. 127

Do Hospital Carlos Chagas

- 1) 6-A-000. Agulha para seringa Fischer, 24 agulhas, uma.
 2) 6-L-000. Lata para pomada de capacidade para 15,0, 2 grossas, grossa.
 3) 6-L-000. Idem, idem, para 20,0, 3 grossas, grossa.
 Local de entrega: Hospital Carlos Chagas;
 Requisição n. 246 — Ofício n. 291 — Para o Hospital Veterinário Material veterinário
 4) 6-T-000. Tosqueadeira elétrica, com pentes sobresalentes, Cat. Hauptner, 1 tosqueadeira, uma.
 Local de entrega: Hospital Veterinário;
 Para atender ao pedido n. 55 — Ofício n. 384 — do Hospital Veterinário
 5) 6-C-000. Caixa de metal para seringa de 50 cc., 10 caixas, uma.
 6) 6-C-000. Idem, idem, idem, para seringa de 100 cc., 5 caixas, uma.
 7) 6-S-000. Seringa de 2" de 100 c.c., 12 seringas, uma.
 Local de entrega: Hospital Veterinário.
 Prazo de entrega: — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.
 Em, 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 816 — GRUPO N. 6

Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 41º e seus itens do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934. Para atender ao pedido "Urgente" — Ofício n. 295 do Hospital Jesus

- 1) 6-E-000. Esfigmomanometro Tyco, modelo 5.092, para mesa, 1 esfigmomanometro, um.
 2) 6-E-000. Idem, idem, modelo 5.090, 1 esfigmomanometro, um.
 Local de entrega: Hospital Jesus.
 Para atender ao pedido n. 207 — Ofício n. 384 do Hospital Miguel Couto

Instrumental cirurgico para a clinica ginecológica

- 3) 6-T-000. Tesoura longa e muito fina para cirurgia muito delicada com comprimento de 18 cms., fig. A. 2.982, 2 tesouras, uma.
 4) 6-P-000. Pinça para ligadura profunda do prof. F. M. Cadenat, fig. A. 568, 4 pinças, uma.
 5) 6-P-000. Pinça porta fio de G. Cabanié, de 20 cms. de comprimento, fig. A. 624, 2 pinças, uma.
 6) 6-P-000. Pinça automática para agrafes, modelo Drapier, fig. 1.411, 1 pinça, uma.
 7) 6-B-000. Braço articulado Papin, para cistoscópio, fig. F. 2.557, 1 braço, um.

- 8) 6-P-000. Projetor frontal "Conde Drapier", com 1 lampada sobressalente, transformador e górrro, fig. K. 715, um projetor, um.
 9) 6-V-000. Válvula de segond com dupla curvatura, fig. K. 85, 4 válvulas, uma.
 10) 6-C-000. Cureta para biopsia endo-uterina de Douay, fig. K-214, 2 curetas, uma.
 11) 6-C-000. Colpostat do Dr. Barcat, com sonda uterina, modelo Drapier, para aplicação de rádio, fig. R-517, 1 colpostat, uma.

Observação: — O material acima deve ser cromado e de acordo com o catálogo de Drapier & Fils. de 1937 e de fabricação dos mesmos.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Para atender ao pedido n. 208 — Ofício n. 384 do Hospital Miguel Couto

Instrumental cirurgico para a clinica ginecológica

- 12) 6-P-000. Pinça de Moynihan para ligadura metálica, fig. B-4.998, com um cento de agrafes de magnalium, fig. B 4.999, 1 pinça, uma.

Observação: — O material acima deve ser cromado e de acordo com o catálogo geral de Jetter & Scheerer, 7ª edição e de fabricação dos mesmos.

Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Para atender ao pedido n. 209 — Ofício n. 384 do Hospital Miguel Couto

Material para a Fisioterapia

- 13) 6-B-000. Braço de material isolante p/los eletrodios condensadores de Schliephake, adaptável ao aparelho de ondas curtas Radiotherm, existente no serviço, um braço, um.
 14) 6-E-000. Eletrodio condensador de Schliephake, de 170 mm, de diâmetro, regulável, 2 eletrodios, um.
 15) 6-E-000. Idem, idem, idem, de 130 m/m, de diâmetro, regulável, 1 eletrodio, um.
 16) 6-E-000. Idem, idem, idem, de 40 m/m, de diâmetro, regulável, 1 eletrodio, um.
 17) 6-E-000. Eletrodio flexível de borracha de 300 m/m x 300 m/m, c/ um par de feltros para cada eletrodio e as respectivas capas de pano, 2 eletrodios, um.
 18) 6-E-000. Idem, idem, idem, de 270 m/m x 180 m/m, c/ um par de feltros para cada eletrodio e as respectivas capas de pano, 2 eletrodios, um.
 19) 6-E-000. Idem, idem, idem, de 180 m/m x 120 m/m, com um par de feltros para cada eletrodio e as respectivas capas de pano, 2 eletrodios, um.
 20) 6-C-000. Cabo de ligação para aparelho de ondas curtas, de 150 centímetros, de comprimento, 2 cabos, um.
 21) 6-C-000. Idem, idem, idem, de 0.75 cm., de comprimento, 2 cabos, um.
 22) 6-A-000. Armário de ferro, com portas e prateleiras, de vidro, tamanho médio, 1 armario, um.
 23) 6-M-000. Mesa de madeira e tampo de vidro, sem material de metal para aplicação de O. C., 1 mesa, uma.
 Local de entrega: Hospital Miguel Couto.

Para atender ao pedido n. 24 — Ofício n. 639 do Hospital de Pronto Socorro

- 24) 6-G-000. Guta percha "Indio", em bastão, 4 caixas, caixa.
 25) 6-G-000. Guta tampo, 4 caixas, caixa.
 Local de entrega: Hospital de Pronto Socorro.

Para atender ao pedido n. 7 — Ofício n. 250 do Hospital Jesus

- 26) 6-F-000. Faixa adaptável ao aparelho de pressão arterial, de Vasquez-Lauby, destinado a tomar pressão arterial de crianças de baixa idade e lactantes, 2 faixas, uma.
 Local de entrega: Hospital Jesus.
 Prazo de entrega: — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em, 29 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 817 — GRUPO N. 2

Torno público que no dia 6 do corrente, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 41º e seus itens do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Pedido n. 80 — Ofício n. 241 — Para o Dispensário da Ilha do Governador

- 1) 2-C-400. Chave inglesa com cabo de madeira, 1 chave, uma.
 2) 2-L-050. Lima redonda bastarda de 12", 1 lima, uma.
 3) 2-L-770. Lixa esmeril n. 000, 1 cento, cento.
 4) 2-P-060. Pedra para afiar com grão de 7", 3 pedras, uma.
 5) 2-S-100. Serrote para traçar de 22" e 32", 2 serrotes, uma.

- 6) 2-T-200. Tesoura para unha, reta, de 3", 2 tesouras, uma.
Local de entrega: — Dispensário da Ilha do Governador.
Prazo de entrega: — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 818 — GRUPO N. 30

Torno público que no dia 8 de setembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços validos até 31 de dezembro de 1938

- 1) 30-G-010. Graxa amarela, em quartolas de madeira de 100 quilos, quilo.
- 2) 30-G-010. Idem, idem, em latas de 17 quilos, quilo.
- 3) 30-O-010. Oleo para máquinas leves, em tambores de ferro de 200 litros, litro.
- 4) 30-O-010. Idem, em quartolas de madeira de 180 litros, litro.
- 5) 30-O-010. Idem, em latas de 18 litros, litro.
- 6) 30-O-014. Oleo para máquina de escrever, em latas de 90 grammas, lata.
- 7) 30-O-020. Oleo de mocotó, em tambores de ferro de 180 litros, litro.
- 8) 30-O-020. Idem, em quartolas de madeira de 180 litros, litro.
- 9) 30-O-020. Idem, em latas de 18 litros, litro.
- 10) 30-O-030. Oleo de ricino, (Industrial) em tambores de ferro de 180 quilos, quilo.
- 11) 30-O-030. Idem, idem, em quartolas de madeira de 180 quilos, quilo.
- 12) 30-O-030. Idem, em latas de 17 quilos, quilo.
- 13) 30-P-010. Parafina em blocos, em caixas de 100 quilos, quilo.
- 14) 30-P-010. Idem, idem, a granel, quilo.
- 15) 30-V-010. Vaselina amarela, em latas de 1 quilo, líquido, quilo.

Local de entrega: — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido, de acordo com as necessidades do consumo.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 819 — GRUPO N. 12

Torno público que no dia 6 de setembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11º e seus itens do dec. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido n. 1, officio n. 15 da Comissão Técnica

1. 12-F-010. Fichário de aço, com 2 gavetas, para fichas de 3" x 5", com compressores estampados, fechaduras e porta-etiquetas de bronze polido, 1 fichário, um.

Local de entrega: Comissão Técnica.

Prazo de entrega: Imediato.

Para atender ao pedido n. 20, officio n. 94 da Lavanderia da Penha

2. 12-C-050. Cadeira de peroba lustrada, com assento modelado, de 0m,40 x 0m,40, altura total 0m,85, 24 cadeiras, uma.

Local de entrega: Lavanderia da Penha.

Para atender ao pedido do Hospital Getúlio Vargas — Officio n. 226

3. 12-C-150. Cavalete resistente, de madeira de lei com disposição para suporte de carne seca e mais alimentos necessários, com pedra marmore protetora e grossa, 1 cavalete, um.

4. 12-S-000. Suporte de metal cromado com dispositivo para vidraria, com prateleiras móveis de vidro de 0,006. Detalhes no Hospital Getúlio Vargas, 2 suportes, um.

Local de entrega: Hospital Getúlio Vargas.

Requisição n. 295, officio n. 360 — Para a creche n. 1

5. 12-M-070. Mesa especial de peroba lustrada com uma gaveta no centro, medindo 80 cms. de comp. por 50 cms. de largura e 70 cms. de alt. (Para máquina de escrever), 1 mesa, uma.

6. 12-M-070. Mesa especial de peroba esmaltada para o centro de enfermaria (igual às existentes no H. Jorda), 1 mesa, uma.

Local de entrega: Creche n. 1

Requisição n. 294, officio n. 359 — Para a creche n. 1

7. 12-C-050. Cadeira de peroba lustrada com assento de madeira modelado, 0,40 x 0m,40, altura total 0,85, 18 cadeiras, uma.

Local de entrega: Creche n. 1.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 820 — GRUPO N. 28

Torno público que no dia 8 de setembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do dec. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Pedido n. 8, officio n. 245 — Para o Dispensário de Cascadura

1. 28-A-010. Argola de ferro galvanizado, com pinhões de rosca de 1/2 polegadas, 1 dúzia, dúzia.
2. 28-A-010. Argola de ferro galvanizado, com pinhões de rosca de 1 1/2", 1 dúzia, dúzia.
3. 28-C-142. Chave em bruto, para porta, de forma chata, tipo "Gorges", 1/2 dúzia, dúzia.
4. 28-C-142. Chave em bruto, para porta, de forma redonda, tipo "Gorges", 1/2 dúzia, dúzia.
5. 28-D-010. Dobradiças pequenas de ferro polido, de forma quadrada, com pino fixo de 1 1/2", 12 pares, par.
6. 28-D-020. Dobradiças de ferro galvanizado, com pino fixo, de bronze de 1 1/2", 12 pares, par.
7. 28-D-020. Idem, idem, idem, de 2", 12 pares, par.
8. 28-D-130. Dobradiças de vai e vem, de ferro envernizado, com molas em espiral, pino de graduar, de 0,125, 6 pares, par.
9. 28-P-030. Parafuso de ferro para madeira, cabeça chata, de 1/2" n. 4, 12 dúzias, dúzia.
10. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 1 1/2" n. 12, 12 dúzias, dúzia.
11. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 2 1/2" n. 12, 12 dúzias, dúzia.
12. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 2 1/2" n. 14, 12 dúzias, dúzia.
13. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 7/8" n. 4, 12 dúzias, dúzia.
14. 28-P-030. Parafuso para madeira, com fenda, de cabeça redonda, de 1/2" n. 6, 12 dúzias, dúzia.
15. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 2" n. 14, 12 dúzias, dúzia.
16. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 1 3/4" n. 7, 12 dúzias, dúzia.
17. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 2" n. 8, 12 dúzias, dúzia.
18. 28-P-470. Pregos de ferro cabeça chata, tipo comum, de 15 x 15, 1 quilo, quilo.

19. 28-P-470. Idem, idem, idem, de 15 x 18, 1 quilo, quilo.

20. 28-P-470. Idem, idem, idem, de 18 x 30, 1 quilo, quilo.

21. 28-P-470. Pregos de ferro, cabeça chata, tipo comum, de 16 x 24, 2 quilos, quilo.

Local de entrega: Dispensário de Cascadura.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 821 — GRUPO N. 36

Torno público que no dia 6 de setembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do dec. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido do Dispensário de Copacabana Officio n. 221

1. 36-A-000. Ancorotes com duas pontas de 7 a 10 quilos, para baileiras (ver modelo neste Dispensário, 20 ancorotes, um.

Local de entrega: Dispensário de Copacabana.

Prazo de entrega: Imediato.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 822 — GRUPO N. 19

Torne público que no dia 8 de setembro, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no Edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do dec. 5.018, de 13 de julho de 1934.

1. 19-B-080. Botões de osso com 4 furos, branco em caixas de 80 botões n. 6, caixa.
2. 19-B-080. Idem, idem, de n. 6 1/2, caixa.
3. 19-B-080. Idem, idem, de n. 7, caixa.
4. 19-B-080. Idem, idem, preto n. 6, caixa.
5. 19-B-080. Idem, idem, idem, n. 6 1/2, caixa.
6. 19-B-080. Idem, idem, idem, n. 7, caixa.
7. 19-C-010. Cadarço de algodão, em peças de 10 ou 20 metros com 1/2 cms. de largura, peça.
8. 19-C-010. Idem, idem, com 1 cm. de largura, peça.
9. 19-C-020. Cadarço de linho, em peças de 10 ou 20 metros com 1/2 cms. de largura, peça.
10. 19-C-020. Idem, idem, com 1 cm. de largura, peça.

Local de entrega: Nas várias dependências desta Secretaria Geral.

Prazo de entrega: 48 horas após a entrega do pedido.

Nota — As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 823

Torne público que no dia 6 de setembro próximo, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Ofício n. 246 da Secção de Obras e Instalações

Para a execução do serviço de pinturas nos Hospitais: Jesus, Miguel Couto, Pronto Socorro e Dispensário do Meyer.

Especificações: Serviços a executar: A)

- 1) Pintura das paredes, tetos e demais elementos da construção.
- 2) Pintura externa e interna das esquadrias.
- 3) Pintura dos móveis e aparelhamentos.

B) Tipo de pintura — Normas de execução:

O tipo de pintura "A óleo", da cor indicada pela Secção de Obras e Instalações. Fica prevista uma barra de esmalte até 2m. de altura.

A execução será feita de acordo com a norma seguinte:

A) Para paredes e esquadrias: Aparelho a óleo, massa corrida, lixamento, duas de mãos de tinta a óleo, a última batida á escova, e semi-fôca. Caso ainda se note o fundo, outras demãos deverão ser dadas até se obter um perfeito acabamento.

B) Para as peças de ferro, móveis cirúrgicos, etc.: Deverá ser feita raspagem, limpeza e pintura com uma demão de anti-corrosivo e duas demãos de tinta a óleo.

Está subentendido que, tratando-se de uma reparação de pintura as tarefas executadas em cada dia serão previamente determinadas ao proponente pela Secção de Obras e Instalações.

C) Material a empregar: As tintas para a pintura á óleo de madeiras e paredes deverão ser preparadas com óleo de linhaça de 1ª qualidade, em percentagem mínima de 30%, e pelo menos dois pigmentos, só podendo conter como fluidificante água rás de 1ª qualidade, outros ingredientes secantes como resinato de manganês, e 1,5% no máximo, de sais de chumbo solúveis. As tintas á óleo para pintura de metal serão preparadas com óleo de linhaça em percentagem, não inferior a 18%, e pelo menos 3 pigmentos. Não serão admitidos corantes orgânicos.

D) Medições e preços-base:

Medições:

1) dos tetos, paredes e demais elementos da construção: "por metro quadrado".

2) das esquadrias "por unidade".

3) dos móveis de ferro, etc.: "por unidade"

Preços-base:

Os preços-base deverão se referir aos tipos de medição, e o proponente os apresentará com abundância de detalhes esclarecedores. Deverão ser considerados preços diversos conforme o serviço seja feito em parede nova ou já pintada e aparelhada.

F) Fiscalização:

A fiscalização será exclusivamente da Secção de Obras e Instalações, não devendo nela interferir funcionários de outras dependências da Secretaria Geral.

F) Entrega de obra:

A obra será considerada entregue quando executados todos os itens, especificados e realizada a limpeza do Hospital pelo proponente na parte que lhe compete, a juízo da fiscalização.

O material de sobra será entregue á Secção de Obras e Instalações.

Em 30 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 824 — GRUPO N. 28

Torne público que no dia 8 de setembro, ás 15 horas na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 11 e seus itens do decreto n. 5.018 de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 185 (Ofício n. 223)

Para o Hospital de Veterinária

1. 28-A-006. Arame de latão de 2 m/m, 20 quilos, quilo.

Local de entrega: Hospital de Veterinária.

Prazo de entrega: Imediato.

Pedido n. 45 (Ofício n. 170)

Para o Hospital Carlos Chagas.

2. 28-C-130. Chapa de ferro para fogão, com os respectivos rebaixos, conforme desenho neste Hospital. Dimensão da face de cima: 0,355 de comprimento 0,760 de largura e 0,050 de grossura cada uma. NOTA: As chapas depois de usadas terão na parte superior 1m,605 e na parte inferior 1m,602. A chapa do centro terá duas circunferências, com os respectivos reforços, 3 chapas, uma

Local de entrega: Hospital Carlos Chagas.

Prazo de entrega: Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Pedido n. 138 (Ofício n. 24)

Para o Cemitério da Ilha de Paqueta.

3. 28-C-060. Cadeados com corrente tipo Yale, 3 cadeados, um.
4. 28-D-010. Dobradiça com pino móvel de 1", 35 pares, par.
5. 28-F-090. Fêcho com alavanca de ferro polido de 6" x 5/8", 10 fechos, um.
6. 28-F-090. Idem, idem, de 10" x 5/8, 16 fechos, um.
7. 28-P-030. Parafusos de ferro para madeira com fendas e cabeças chatas de 3/4" n. 5, 30 dúzias, dúzia.
8. 28-P-030. Idem, idem, idem, de 1 1/2" n. 4, 10 dúzias, dúzia.
9. 28-P-470. Pregos 18 x 30, 6 quilos, quilo.
10. 28-P-470. Idem, 16 x 24, 2 quilos, quilo.
11. 28-P-470. Idem, 15 x 15, 6 quilos, quilo.

Local de entrega: Cemitério da Ilha de Paqueta

Prazo de entrega: Imediato.

Em 30 de agosto de 1938. — Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 825 — GRUPO N. 25

Torne público que no dia 6 de setembro próximo, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender ao pedido do Dispensário de Campo Grande

Ofício n. 196

1. 25-P-030. Pano couro, 60 metros, metro.

Local de entrega — Dispensário de Campo Grande

Prazo de entrega — Imediato.

Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 826 — GRUPO U. 36

Torne público que no dia 6 de setembro próximo, ás 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Preços válidos até 31 de dezembro de 1938

1. 30-G-000. Gás "Frenon" para refrigeração, puro, fabricação americana, quilo.

2. 36-G-000. Gás "Cloroto de Metila", para refrigeração, puro, fabricação alemã ou americana, quilo.
Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.
Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido.
NOTA — As quantidades variarão de acordo com as necessidades do consumo.
Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 827 — GRUPO N. 24

- Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o art. 1º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.
Pedido n. 44, officio n. 138, para o Hospital Carlos Chagas
1. 24-F-140. Fogão a gás, com 3 bicos e forno, para funcionar a gasogênio, igual ao já existente no Hospital, 1 fogão, um.
Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.
Prazo de entrega — Imediato.
Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 828 — GRUPO N. 14

- Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 1º e seus itens, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.
Para atender ao officio n. 208 do Dispensário de Copacabana
1. 14-F-010. Ficha impressa, AM-68, 20 centos, cento.
2. 14-F-023. Fita para relógio de ponto, "Internacional, de duas cores, 6 fitas, uma.
Local de entrega — Dispensário de Copacabana.
Pedido n. 43, officio n. 127 — Para o H. Carlos Chagas
3. 14-E-025. Envelope pardo AM-74, 10 centos, cento.
4. 14-E-000. Idem, para serviço de Raio X, 10 centos, cento.
5. 14-I-010. Impresso, AM-186, 20 centos, cento.
6. 14-I-010. Impresso, AM-187, 20 centos, cento.
Local de entrega — Hospital Carlos Chagas.
Pedido n. 52, officio n. 384 do Hospital Veterinário
7. 14-F-030. Furador para papel, 3 furadores, um.
Local de entrega — Hospital Veterinário.
Prazo de entrega — Imediato.
Pedido n. 1, officio n. 15 da Comissão Técnica
8. 14-F-009. Ficha em branco, cor creme, de 3"x5", 5 centos, cento.
9. 14-F-030. Furador para papel, de 0m,18, comprimento total, 1 furador, um.
10. 14-P-221. Pasta para mesa, de oleado, com fole e uma folha de papel mata-borrão, de 0m,35 x 0m,48, 5 pastas, uma.
Local de entrega — Comissão Técnica.
Prazo de entrega — Para os itens 1 à 6, os proponentes dirão o menor possível.
Para os itens 8 à 10, será imediato.
Em 30 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 829

- Para construção de uma "esterqueira" no Hospital Veterinário
Torno público que no dia 9 de setembro, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 1º e seus itens do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Officio n. 238 da Secção de Obras e Instalações

- O tipo é duplo, tendo cada divisão as dimensões internas de 3m,00 x 3m,00 e 2m,00 de altura (carga útil por divisão: 14m3,40).
As paredes terão as espessuras indicadas na planta.
O tipo de tijolo será o comum; duros, bem cozidos, de arestas vivas, sonoros, não vitrificadas.
A areia será limpa, salicosa, quatzosa, angulosa, áspera ao tato, senta de sais e substâncias.
Cal será empregada, a virgem, extinta na obra.
O traço para alvenaria de tijolo será de 4:1 (quatro de areia por um de cal).
O revestimento do piso e paredes internas, será em cimento liso, assim como o tanque do sumeiro.
Os ralos internos terão as dimensões de 0m,30 x 0m,30.
A cobertura será feita por uma laje de concreto armado, calculada para suportar no mínimo 450 quilos por metro quadrado (sofre carga e peso próprio).

As tampas e portas de carga serão de madeira ou ferro e levarão fechos do tipo indicado em planta para as portas de descarga.

O tipo de porta de descarga, será o indicado em detalhe no projeto.

NOTA — A execução do serviço será fiscalizada pela Secção de Obras e Instalações e os senhores fornecedores dirão o menor prazo possível para conclusão do mesmo.

Em 31 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 830 — GRUPO N. 26

- Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 1º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.
Preços válidos até 31 de dezembro de 1938.
1. 26-A-010. Abracadeira p/ mangote de ferro c/ parafusos e calços, c/ diâmetro de 1", uma.
2. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 1 1/2", um.
3. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 2", uma.
4. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 2 1/2", uma.
5. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 3", uma.
6. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 3 1/2", uma.
7. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 4", uma.
8. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 5", uma.
9. 26-A-010. Idem, idem, c/ o diâmetro de 6", uma.
10. 26-B-010. Bico p/ mangueira de gasolina, peça inteiriça de ferro galvanizado, c/ 8" de comp. c/ o diâmetro de saída usual de 1", um.
11. 26-B-010. Idem, idem de 1 1/4", um.
12. 26-B-020. Bocal p/ tomada d'água, peça de bronze c/ luva de rosca p/ adaptar a torneira d'água, c/ o diâmetro da tomada de 1 1/4".
13. 26-B-020. Idem, de 2", um.
14. 26-B-020. Idem, idem, de 2 1/4", um.
15. 26-B-020. Idem, idem, de 3", um.
16. 26-E-010. Esguicho p/ mangueira, peça inteiriça cônica de chapa de cobre, de 0,0017 de espessura, c/ porca e saída de bronze p/ mangueira c/ diâmetro de 3/4", um.
17. 26-B-020. Bocal p/ tomada d'água, peça de bronze c/ luva de rosca interna p/ adaptar a torneira d'água, c/ diâmetro da tomada usual de 2 1/2", um.
18. 26-B-010. Esguicho p/ mangueira, peça inteiriça, cônica, de chapa de cobre, de 0,0017 de espessura, c/ porca e saída de bronze p/ mangueira c/ o diâmetro de 1", um.
19. 26-B-010. Idem, idem, de 2 1/4", um.
20. 26-B-010. Idem, idem, de 2 1/2", um.
21. 26-E-020. Esguicho p/ jardim, de metal, para ser adaptado a tubo de irrigação, da marca "Diamond" p/ tubo c/ diâmetro de 1/2", um.
22. 26-E-020. Idem, idem, de 5/8", um.
23. 26-E-020. Idem, idem, de 3/4", um.
24. 26-E-020. Idem, idem, de 1", um.
25. 26-E-020. Idem, idem, da marca "Eclipse" p/ tubo c/ o diâmetro de 1/2", um.
26. 26-E-020. Idem, idem, de 5/8", um.
27. 26-E-020. Idem, idem, de 3/4", um.
28. 26-E-020. Idem, idem, de 1", um.
29. 26-E-020. Idem, idem, da marca semelhante às "Diamond" ou "Eclipse" p/ tubo de 1/2", um.
30. 26-E-020. Idem, idem, de 5/8", um.
31. 26-E-020. Idem, idem, de 3/4", um.
32. 26-E-020. Idem, idem, de 1", um.
Local de entrega — Nas várias dependências desta Secretaria Geral.
Prazo de entrega — 48 horas após a entrega do pedido de acordo com as necessidades do consumo.
Em 31 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 831 — GRUPO N. 14

- Torno público que no dia 6 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 1º e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.
Para atender ao pedido n. 8 — Officio n. 133, do Hospital Getúlio Vargas:
1. 14-C-010. Cartão impresso, modelo n. 18 (10 centos), cento.
2. 14-E-055. Etiqueta retangular de 0,025 x 0,015, com cola no verso (40 centos), cento.
3. 14-L-076. Livro impresso, para registro de ocorrências (10 livros), um.
Local de entrega — Hospital Getúlio Vargas.
Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.
Em 31 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 833

Torno público que no dia 8 de setembro próximo, às 15 horas, na sala desta Comissão, no edifício da antiga Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, observando-se rigorosamente o artigo 11 e seus itens do decreto 5.018, de 13 de julho de 1934.

Requisição n. 244 — Ofício n. 289 — Para o Albergue da Boa Vontade:

2. Esterilizador elétrico 26 x 12 x 9 cms. (Americano) Cat. M. Borlido, N. 1.335 (1 esterilizador) um.

Local de entrega — Albergue da Boa Vontade.

Prazo de entrega — Os Srs. fornecedores dirão o menor possível.

Em 31 de agosto de 1938. — Dr. Antonio Boaventura, presidente da Comissão.

Cemitério Municipal de Jacarépaguá

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo indicadas, ficam avisados os interessados de que serão abertas, no dia 2 de outubro próximo vindouro não forem reformados.

Sepulturas razas de adultos sujeitas a taxa:

- 714. Celestina Maria de Santana.
- 716. Antônio Planez.
- 718. Abílio Luiz Sias.
- 720. Constância França Fonseca.
- 722. Marcelina Maria da Conceição.
- 724. Elvira Macedo Siqueira.
- 726. Domingos Rodrigues da Cruz.
- 730. Marla Eduardo dos Santos.
- 732. José Joaquim Alves de Azevedo.
- 734. Zélia Cortez Montenegro.
- 738. Eduardo Borges.
- 740. Sebastião Rodrigues de Aguar.
- 748. Vasco de Freitas.
- 750. Augusta Ferreira de Sousa.
- 756. Hilda das Neves.
- 760. Agostinho Martins Cardoso.
- 764. Yrêssimo Antônio Leite.
- 766. Eugênio Joaquim Fortes.
- 768. Manuel Gonçalves da Costa.
- 774. Jorge Luiz.
- 776. Militão Francisco Marcílio.
- 778. Benedito Galvão.
- 780. Afonso Barbosa de Matos.
- 782. Antônio Rodrigues da Silva.
- 784. Agostinho Lino Sales da Costa.
- 788. Mário Barbosa de Andrade.
- 790. Ercília Vieira do Carmo.
- 794. Luiz Gonzaga da Silva Ramos.
- 154. Maria Pereira Moreno.
- 1.034. Júlia Ludovina de Macedo Guarnier.
- 1.046. Henrique Pardo de Castro.
- 1.056. Doralina Veloso Scarince.
- 1.064. Indalécio Tomaz.
- 1.062. Rubem Azevedo.
- 1.078. Alamiro Alves Cabral.
- 2.916. Avraír Agrícola Domingues.
- 2.892. Maria Paula de Jesus Couto.

Indigentes adultos:

- 1.332-A. João Bertolino.
- 1.334-A. Antônio Mariano de Carvalho.
- 1.336-A. Rafael da Cunha.
- 1.338-A. Manuel Pereira.
- 1.340-A. Albino da Silva.
- 1.342-A. José Augusto Ribeiro.

Sepulturas razas de infantes sujeitas a taxa:

- 1.025. Altair Almeida Maia.
- 1.029. Carlos Moreira de Araujo.
- 1.031. Aurelina Maria da Conceição.
- 1.035. Guaraci Marcelino Jardim.
- 1.039. Luiz Martins do Nascimento.
- 1.041. Maria Gonçalves da Maia.
- 1.043. Féto.
- 1.045. Arlindo José dos Santos Filho.
- 1.047. Hilton Castilo do Nascimento.
- 1.049. Maria José da Conceição.
- 1.051. Orlando Batista Pinto.
- 1.053. Ersina Barbosa.
- 1.055. Enéas Nogueira.
- 1.057. Moacir Pereira Santos.
- 1.061. Agostinho Pires de Almeida Neto.
- 1.063. Herminia.
- 1.065. Letícia.
- 1.067. Murilo Pinheiro.
- 1.069. Luiza Correia.
- 1.071. Otávio Braga da Silva Filho.
- 1.073. Hilda Coé.
- 1.075. Dagmar Pereira dos Santos.
- 1.077. Nayá.
- 1.079. Olímpio da Costa.
- 1.081. Eulyna Sidney da Silva.

- 1.083. Jaci Braga.
- 1.085. Féto.
- 1.087. Carlos Barbosa da Costa.
- 1.089. Ana Maria Martins Rodrigues.
- 1.093. Valter Carneiro.
- 1.095. Maria Batista.
- 1.097. Ernani Roque.
- 1.099. Leonor Campos da Silva.
- 1.101. Sebastiana Barbosa da Silva.
- 1.103. Helena de Lima.
- 1.105. Luiz da Rocha.
- 1.107. Judite Figueira Dantas.
- 2.393. Newton.

Carneiros de adultos:

- 166. Alice Cabral Pedrosa.
- 264. Willybaldo Felix Holte.

Diretoria de Assistência Social e Previdência, 30 de agosto de 1938. — Waldyr de Pinho, 4º oficial.

DIRETORIA DO SANEAMENTO

De ordem do Sr. diretor de Saneamento ficam cientificados os proprietários de cães, que o serviço anti-rábico está sendo executado, diariamente, nos seguintes postos da Polícia Municipal: das 11 às 16 horas, no Meier, à rua Dias da Cruz n. 28; das 8 às 16 horas, no Andaraí, à rua Major Ávila n. 138; das 8 às 16 horas, em Laranjeiras, (Garage Ipiranga), à rua Ipiranga n. 19; das 11 às 16 horas, na Secção de Fiscalização, à rua Senhor dos Passos n. 123; das 7 às 20 horas, no Hospital Veterinário, à rua Bartolomeu de Gusmão n. 480, e das 11 às 16 horas, na Secção de Limpeza Pública de Olaria, à rua Filomena Nunes n. 349.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários desta repartição.

Diretoria de Saneamento, 31 de agosto de 1938. — Marina Furtado, praticante de oficial.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico aos Srs. conselheiros que a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho será realizada no dia 3 (sábado), às 20,30 horas, em sua sede, à avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1938. — A auxiliar da Secretaria, Heloisa de Azurem Furtado.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**EDITAL**

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico mais uma vez, além dos inúmeros avisos colocados nos diversos serviços desta Assistência, que nenhuma pessoa da família dos Srs. contribuintes, será atendida, sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1938. — A auxiliar da Secretaria, Heloisa de Azurem Furtado.

Montepio dos Empregados Municipais**EDITAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com condição expressa nas cartas de fiança desta instituição, trinta dias após a primeira publicação do presente edital, será cancelada a carta de fiança expedida por este Montepio para o prédio n. 45 da rua Peçanha Póvoas, de propriedade da Sra. Maria Conceição Carvalho, visto o affiançada, Eduardo Barbosa de Oliveira, haver obtido outra carta de fiança.

Montepio dos Empregados Municipais, 30 de agosto de 1938. — A. Piragibe, chefe.

Montepio dos Empregados Municipais

Levo ao conhecimento dos interessados que, tendo em vista os despachos do Sr. diretor, exarados nos processos n. 1.491/38 e 1.492/38 capeados, respectivamente, pelos memoranda de ns. 6 e 7 da Secção de Empréstimos, foram excluídos do Montepio, de acordo com o disposto no § 2º do art. 44 do decreto legislativo número 3.397, de 9 de maio de 1930, os seguintes contribuintes ditos:

Edmundo Bento de Faria, Sizenando Carneiro da Cunha, Antônio Alves de Sousa, Edgar de Andrade Figueira, Henrique Dias Duque Estrada, João Augusto Pereira de Amorim Júnior, João Moreira de Magalhães, Juvenil da Rocha Vaz, Mozart Brasileiro Pereira do Lago, Nafr Barrão dos Santos, Alvaro Ferdinando de Sousa da Silveira e Martinho Pereira Barbosa.

Montepio dos Empregados Municipais, 27 de agosto de 1938.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos de Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministério da Justiça n. 1.364, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Atos do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos. 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

- Volume III 15\$000
- Volume IV 15\$000
- Volume V 15\$000
- Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

- Volume I 30\$000
- Volume III 5\$000
- Volume IV 5\$000
- Volume V 5\$000

- Volume VI 8\$000
- Volume VII 7\$000
- Volume VIII 7\$000
- Volume IX 5\$000
- Volume X 6\$000
- Volume XI 6\$000
- Volume XII 6\$000
- Volume XIII 3\$000
- Volume XIV 3\$000
- Volume XV 8\$000
- Volume XVI 3\$000
- Volume XVII 6\$000
- Volume XVIII 3\$000
- Volume XX 4\$000
- Volume XXI 6\$000
- Volume XXIII 8\$000
- Volume XXIV 6\$000
- Volume XXV 7\$000
- Volume XXVI 7\$000
- Volume XXVII 6\$000
- Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000
- Volume XXIX 10\$000
- Volume XXX 8\$000
- Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tirarias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcellio Dias — Biografia. 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

- Volume XVII 20\$000
- Volume XXIII 20\$000
- Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

- Ano de 1916 8\$000
- Ano de 1917 10\$000
- Ano de 1918 8\$000
- Ano de 1919 8\$000
- Ano de 1920 8\$000
- Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Astorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 2\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) ... 20\$000

Anais da Assembléa Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919, 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

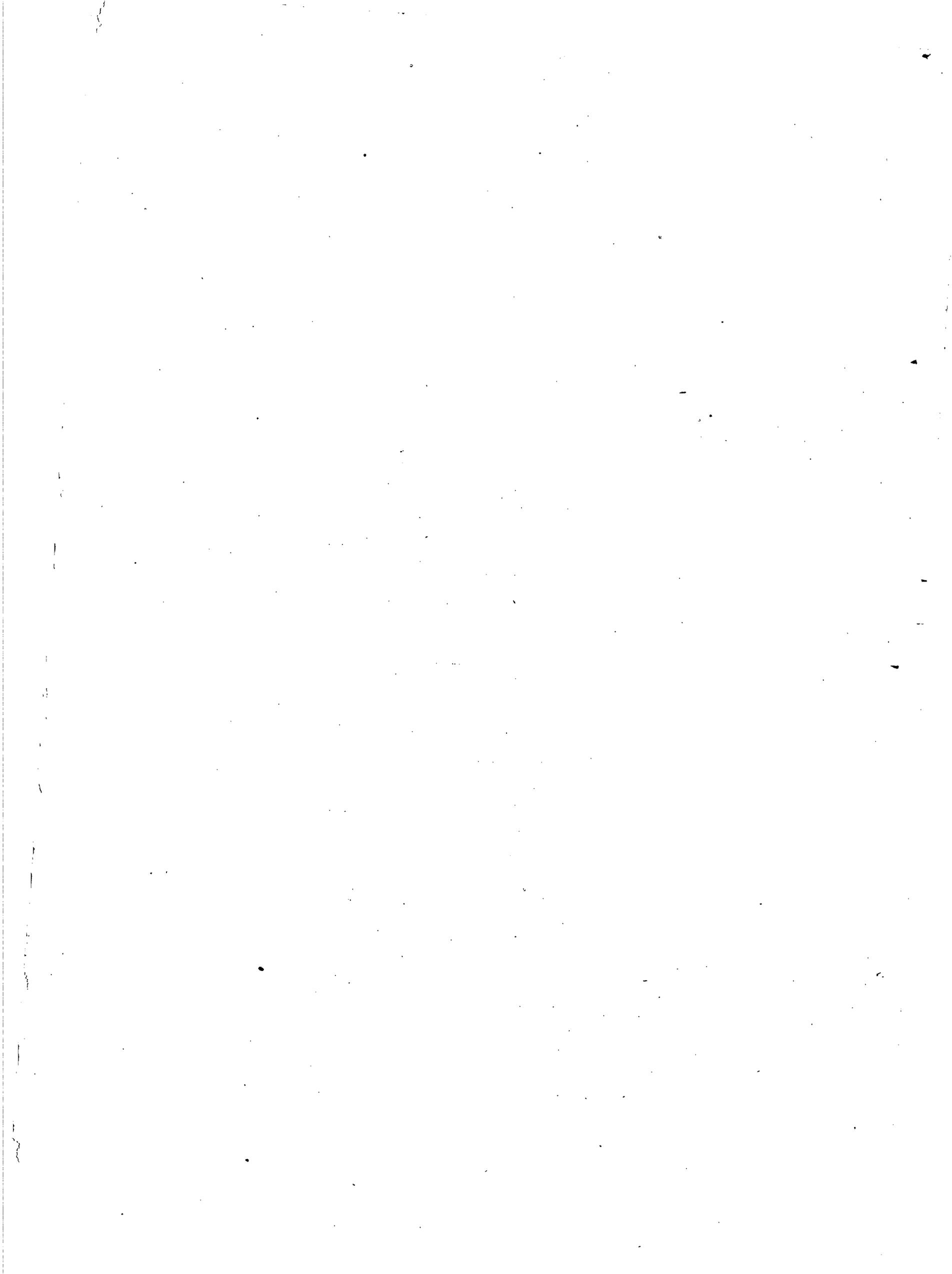
Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra. 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 193, de 13 de janeiro de 1936 3\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.216, de 11 de dezembro de 1936. 2\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. 2\$000



Preço do número de hoje \$400

IMPRESA NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARCHEAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
